



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

ANO V – SETEMBRO 2014



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº **09** de
30/09/2014.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
José Henrique Paim Fernandes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitor
Francisco José Montório Sobral

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Pró-Reitor
José Carlos Brancher

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Pró-Reitora
Josete Mara Stahelin Pereira

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
Pró-Reitor
Neri Jorge Golyski

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pró-Reitor
Romano Roberto Valicheski

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pró-Reitor
Maurício Lehmann

SUMÁRIO

Portarias	004
Ordens de Serviço	104
Instruções Normativas	131
Editais	145
Contratos	146
Substituição Remunerada – Concessão	147
Licenças Homologadas	156
Averbações	164
Retificações	169
Diárias	173

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.292/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001247/2013-41, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 04 de setembro de 2014, os Trabalhos da Comissão Sindicante, designada pela Portaria nº 1.188/2014, de 03/06/2014, publicada no Diário Oficial da União em 04/06/2014, prorrogada pela portaria 1.476/IFC/2014 de 02/07/2014, publicada no DOU de 03/07/2014, renomeada pela Portaria nº 1.880/2014, de 05/08/2014, publicada no Diário Oficial da União em 06/08/2014, nos termos do Caput do Art. 145, Parágrafo Único, da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.293/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23476.000076/2014-58, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) VALDINEI CECILIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1888524, para realização de curso de Pós-Graduação – Mestrado em Administração, junto ao Instituto Universitário de Lisboa - ISCTE-IUL, no período de 15/09/2014 a 14/09/2016, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER, e Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.294/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23476.000075/2014-11, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) VALDINEI CECILIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1888524, no período de 15/09/2014 a 14/09/2016, com ônus limitado para o IFC, para participação de curso de Pós-Graduação – Mestrado em Administração, junto ao Instituto Universitário de Lisboa, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.295/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000460/2014-57, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) RODRIGO ESPINOSA CABRAL, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2059612, lotado(a) no Campus Fraiburgo, no período de 25/07/2014 a 22/10/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Reitor

PORTARIA Nº 2.296/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.846/2014 de 01 de agosto de 2014, publicada no DOU do dia 04/08/2014, seção 2, página 20, que nomeia em caráter efetivo o(a) candidato(a) CLOVIS ALEXANDRE TRUCHINSKI, no Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.297/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.833/2014 de 01 de agosto de 2014, publicada no DOU do dia 04/08/2014, seção 2, página 20, que nomeia em caráter efetivo o(a) candidato(a) GABRIELA MARCELLINO DE MELO LANZONI, no Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.298/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.828/2014 de 01 de agosto de 2014, publicada no DOU do dia 04/08/2014, seção 2, página 19, que nomeia em caráter efetivo o(a) candidato(a) FANNY KRUGER, no Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.299/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.352/2014 de 29 de julho de 2014, publicada no DOU do dia 30/07/2014, seção 2, página 16, que nomeia em caráter efetivo o(a) candidato(a) KELEN REGINA ASCOLI BALDI, no Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.300/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000364/2014-78,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 10 (dez) dias, ao servidor LUIS ANTONIO NAIBO, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula 1799557, nos termos do Artigo 128 da lei 8.112/90, por infração ao art. 116, incisos I, II, III e IV e art. 117, inciso V, da mesma Lei

Art. 2º - A penalidade de suspensão será CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em razão de conveniência para o serviço, de acordo o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.301/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor VANDER VIGOLO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1879737, da Função Gratificada de Coordenador de Sistemas, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.302/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor MARCIO CRESCENCIO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1600986, do Cargo Comissionado de Diretor de Tecnologia da Informação, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.303/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor VANDER VIGOLO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1879737, do Cargo Comissionado de Diretor de Tecnologia da Informação, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.304/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23080.017202/2009-90 e a Sentença proferida no Mandado de Segurança nº 2009.72.00.014151-1/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1757038 (Presidente), MOEMA HELENA KOCHE DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1425650 (Membro Titular);

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FILOMENA LÚCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1755556 (Membro Titular) e; SANDRA MARIA CUNHASQUE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1843367 (Membro Suplente) para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público regido pelo Edital nº 049/DDPP/2009, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de PEDAGOGIA para o Câmpus Camboriú.

Art. 2º – A comissão procederá tão somente a execução da segunda e terceira etapas do certame (prova didática e prova de títulos) com a candidata ADALÚCIA TEREZA DA ROSA.

Art. 3º – A comissão deverá agendar, até o dia 10 de setembro de 2014, data e horário para que a candidata possa comparecer ao Câmpus Camboriú, entregar seu curriculum vitae e participar do sorteio do ponto para a prova didática, observando o disposto no subitem 7.3.1 do Edital nº 049/DDPP/2009.

Art. 4º – A Comissão deverá atribuir à candiata a nota correpondente às duas provas (didática e de títulos) e a nota final, calculando a média aritmética das médias obtidas pela candidata em cada prova.

Art. 5º Deverá ser lavrada ata em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinada pelos membros da Comissão.

Art. 6º – O resultado das avaliações e resultado final deverão ser encaminhados à Diretoria de Gestão de Pessoas para homologação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.305/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014; considerando o Ofício nº 132/2014 – DG/Câmpus Videira/IFCatarinense, de 01/08/2014, o Memorando Comissão de Flexibilização TAE nº 15/2014 de 31/07/2014 e nº 16/2014 de 29/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Laboratório de Pesquisas do Setor de Tecnologia da Informação do Campus Videira funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 21h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Laboratório de Pesquisas do Setor de Tecnologia da Informação do Campus Videira a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Videira, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Videira, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ANEXO

ESCALA DE TRABALHO DO

LABORATÓRIO DE PESQUISAS DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CAMPUS VIDEIRA

	2º-feira	3º-feira	4º-feira	5º-feira	6º-feira
Matheus Bisso Sampaio - 6h	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30
Ricardo Köhler - 6h	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00
Mario Augusto	15:00	15:00	15:00	15:00	15:00

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Munaretto - 6h	às 21:00	às 21:00	às 21:00	às 21:00	às 21:00
----------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

PORTARIA Nº 2.306/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000013/2012-36, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), JULIANO RETTORE, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1901258, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo, referente ao período de 30/11/2011 a 30/11/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.307/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001029/2014-97, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CAROLINA STUART, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2010502, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 20/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.308/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000506/2014-38, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) LUANA DE ARAUJO HUFF, matrícula nº 1866793, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Videira, pela Conclusão do Curso de Licenciatura em Letras, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.309/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000504/2014-49, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DIEGO RICARDO KROHL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 2144422, Classe DI, Nível 01, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.310/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000355/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RICARDO KOZOROSKI VEIGA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1754239, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.311/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000346/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CLAUDINEI ZUNINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1102089, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.312/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000361/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FABRICIO CAMPOS MASIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1986787, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.313/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000362/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JONATAS STEINBACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1986800, da Classe DII, Nível 1 para a Classe DII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 2.314/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000365/2014-43, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GILMAR SILVERIO DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1988791, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.315/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000456/2014-99, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Videira, matrícula nº 1758946, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.316/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000455/2014-44, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARINES KERBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Videira, matrícula nº 1759705, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.317/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000452/2014-19, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Videira, matrícula nº 1759874, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 2.318/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000457/2014-33, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROSANGELA AGUIAR ADAM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Videira, matrícula nº 1763038, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.319/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000562/2014-52, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FERNANDO JOSE GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1760873, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.320/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000159/2014-57, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RICARDO KERSCHBAUMER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1759216, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.322/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000037/2012-95, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 08/09/2014, (a) servidor(a) ROSANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 1893686, do Campus Luzerna para o Campus Videira, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.323/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 381/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
SIMONE DA ROSA	701/244 – Técnico em Laboratório/Área: Alimentos e Laticínios	DI 01	0834266

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.324/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 386/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
EDSON GALLAFASSI	701/244 – Técnico em Laboratório/Área: Mecânica	DI 01	0833762

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.325/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 203/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
RÚBIA GRAZIELA DE SOUZA SAGAZ	701/006 – Assistente Social	EI 01	0978448

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.326/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 137 de 11/10/2012, publicado no DOU de 16/10/2012, homologado através do Edital nº 012/2013, publicado no DOU de 28/01/2013, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ANDREIA DULCE MARTINS	701/405 – Auxiliar em Administração	CI 01	0684750

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.327/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 393/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
JOANA FONTANELLA	701/262 – Técnico em Segurança do Trabalho	DI 01	0971913

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.328/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 377/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ANDERSON GONÇALVES	CORREA 701/214 – Técnico em Agropecuária	DI 01	0835094

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.329/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 402/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
EVERSON WILLIAN BATISTA	701/262 – Técnico em Segurança do Trabalho	DI 01	0971924

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.330/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 225/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
GRAZIELI FERREIRA DA ROSA	701/029 – Enfermeiro/Área	EI 01	0980582

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.331/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 294/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DOMINIQUE MARTINS	CALIXTO 701/266 – Tradutor Intérprete de LIBRAS	DI 01	0973561

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.332/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 239/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 20 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/	Código de Vaga
-----------	-------------	---------	----------------

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

		Nível/ Padrão	
TARCÍSIO ALVES TEIXEIRA	701/048 – Médico Veterinário	EI 01	0848380

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.333/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 401/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
VALDERI PEREIRA VALENTE	701/262 – Técnico em Segurança do Trabalho	DI 01	0971921

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.334/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 281/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MARIA LUISA COELHO PAES	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0689975

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.335/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 395/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
IGOR MOARES CHAVES	701/262 – Técnico em Segurança do Trabalho	DI 01	0971915

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.336/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS IBIRAMA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 221/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CRISTINA TESTONI EBLE	701/015 – Contador	EI 01	0980111

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.337/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS IBIRAMA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 247/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CAMILA SITA KUSTER	701/058 – Pedagogo/Área: Orientação Educacional	EI 01	0983584

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.338/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 197/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE	701/062 – Analista de Tecnologia da Informação	EI 01	0976963

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.339/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 285/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ALINE BUSS CARDOSO	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0964191

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.340/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 245/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ANDREIA MATILDE BOTTAMEDI BAMBINETTI	701/058 – Pedagogo/Área: Orientação Educacional	EI 01	0983582

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.341/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 256/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
TIAGO FERNANDES OLIVEIRA	701/060 – Psicólogo	EI 01	0984534

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 2.342/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 292/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA	701/266 – Tradutor Intérprete de LIBRAS	DI 01	0973559

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.343/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 284/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ANA PAULA ROTAVA VOSS	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0588566

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.344/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23473.000159/2014-77,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 08/09/2014, o cargo de Auxiliar em Administração, código de vaga nº 336643, ocupado por ANA PAULA KORB, matrícula nº 2006182, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Blumenau, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.345/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000692/2013-93, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), ANTONIO JOSE FARIAS NOBREGA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811967, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú, referente ao período de 13/09/2010 a 13/09/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.346/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 403/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ADRIANO ANDRADE RAMBO	701/262 – Técnico em Segurança do Trabalho	DI 01	0971920

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.347/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
FABIANA EDIER DASSOLER	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0964182

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.348/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
-----------	-------------	-----------------------------	----------------

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

ALESSANDRA NITSCHKE	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0832876
---------------------	---------------------------------------	-------	---------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.349/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 379/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DEISE COSTA MULLER	701/228 – Técnico em Edificações	DI 01	0970438

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.350/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 262/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CINARA INVITTI LEMOS	701/060 – Psicólogo	EI 01	0984219

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.351/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 241/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
GIANE MARIA BOSI	701/055 – Nutricionista	EI 01	0982901

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Reitor

PORTARIA Nº 2.352/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 379/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
THIAGO DOMINGOS MARQUES	701/228 – Técnico em Edificações	DI 01	0970439

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.353/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 226/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
RAMONA GALHOTTO	701/030 – Enfermeiro do Trabalho	EI 01	0981034

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.354/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 217 de 09/09/2013, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 067/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
RICARDO BEAL	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Física	DI-01	0937213

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 2.355/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 217 de 09/09/2013, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 071/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
BAZILICIO MANOEL DE ANDRADE FILHO	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática	DI-01	0937212

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.356/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 217 de 09/09/2013, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 068/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MARCELO DA SILVA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Geografia	DI-01	0937216

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.357/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 217 de 09/09/2013, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 064/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de 20 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ROBERTO KITTEL POHLMANN	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Artes/Música	DI-01	0937220

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 2.358/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 217 de 09/09/2013, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 066/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de 20 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CLAUDIO BERTOTTO	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia	DI-01	0937218

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.359/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 257/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DAVI PENNO	701/060 – Psicólogo	EI-01	0984536

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.360/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 300/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CLAUDIA FELISBINO SOUZA	701/403 – Assistente de Aluno	CI-01	0960485

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.361/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 300/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
FABIO JUNIOR ARRUDA LIMA	701/403 – Assistente de Aluno	CI-01	0960484

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.362/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 397/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
RAFAEL RODRIGO SENS	701/262 – Técnico em Segurança do Trabalho	DI-01	0971917

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.363/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 372/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
FERNANDA CRISTINA FERREIRA LOPES	701/437 – Assistente de Laboratório/Área: Anatomia Patologia Animal	CI-01	0225047

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.364/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 254/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
PEDRO BARATTI LIMA	701/060 – Psicólogo	EI-01	0984653

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.365/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 278/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ALINE CRISTINA ROCHA DE BARROS	701/081 – Tecnólogo/Formação: Secretariado	EI-01	0986417

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.366/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 307/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ADRIANA BARBOSA COELHO	701/409 – Auxiliar de Biblioteca	CI-01	0961509

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.367/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 212/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
SANDRO BORGES	701/009 – Auditor	EI-01	0827507

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.368/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 263/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
RAQUEL RYBANDT	701/067 – Publicitário	EI-01	0984810

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.369/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 392/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
KRISTIAN VICENTE	701/262 – Técnico em Segurança do Trabalho	DI-01	0971912

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.370/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 404/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/	Código de Vaga
-----------	-------------	-------------------	----------------

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

		Padrão	
BRUNO RAMPI MARCHIORO	701/226 – Técnico em Tecnologia da Informação	DI-01	0968233

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.371/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 374/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CRISTIANO TWARDOWSKI	701/214 – Técnico em Agropecuária	DI-01	0835145

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.372/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 374/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
BRUNA ARIANE DA SILVA	701/214 – Técnico em Agropecuária	DI-01	0835146

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.373/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 219/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MARIANA DA SILVEIRA	701/015 – Contador	EI-01	0828019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.374/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 258/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ZILMARA BONAI	701/060 – Psicólogo	EI-01	0984537

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.375/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 217/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ROSALVIO JOSE SARTORTT	701/010 – Bibliotecário/Documentalista	EI-01	0979571

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.376/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 206/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
JESSICA SARAIVA DA SILVA	701/006 – Assistente Social	EI-01	0978453

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 2.377/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 248/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ADEMIR LUIZ BAZZOOTTI	701/058 – Pedagogo/Área: Orientação Educacional	EI-01	0825991

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.378/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 386/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
FERNANDO PRANDO DACAS	701/244 – Técnico em Laboratório/Área: Mecânica	DI-01	0833899

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.379/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 406/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DIEGO MENEGAZZI	701/226 – Técnico em Tecnologia da Informação	DI-01	0968235

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.380/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 217 de 09/09/2013, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 083/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
EVANDRO RODRIGO DARIO	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Mecânico/Fenômenos de Transporte	DI-01	0939331

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.381/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 388/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ELISANGELA SILVA LOPES RICARDO	701/244 – Técnico de Laboratório/Área: Química	DI-01	0834264

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.382/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 399/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI	701/262 – Técnico em Segurança do Trabalho	DI-01	0971922

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 2.383/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 304/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
TIAGO JONES BACK	701/244 – Técnico de Laboratório/Área: Informática	DI-01	0834267

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.384/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 259/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
VIVIANE PEDRI	701/060 – Psicólogo	EI-01	0984655

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.385/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor RENATO DE SOUZA MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula 1577643, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Sistemas, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.386/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 299/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ANA JUIAN FACCIO	701/403 – Assistente de Aluno	CI-01	0960104

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.387/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 217 de 09/09/2013, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 069/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de dedicação exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
RICARDO DE LA ROCHA LADEIRA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática – Programação de Sistemas	DI-01	0939147

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.388/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) EDIRLEI DALPRA, ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE nº 2009656, da Função Gratificada de Assessor Substituto da Unidade de Auditoria Interna - UNAI, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.389/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) TIAGO SOUZA GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1635556, para exercer a Função Gratificada de Assessor Substituto da Unidade de Auditoria Interna - UNAI, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 2.390/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o Memorando nº 181/2014 – GABINETE/REITORIA/IFC e a Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFC, Biênio 2013/2014, realizada em 25 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, enquanto membros representantes dos docentes no Consuper, para Constituírem o Grupo de Trabalho responsável pela Reformulação da Resolução 052/2010 – Normatização das Atividades Docentes do IFC:

- CLEDER ALEXANDRE SOMENSI, matrícula 1836822, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, como coordenador;
- ADRIANA MARIA CORREA RIEDI, matrícula 1843116, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia;
- ANDERSON SARTORI, matrícula 1814418, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Sombrio;
- ANDRE RICARDO OLIVEIRA, matrícula 1959042, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira;
- FABIO ALEXANDRINI, matrícula 1757999, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul.

Art. 2º – CONVALIDAR os atos a partir do dia 25/09/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.391/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000940/2014-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROMANO ROBERTO VALICHESKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, matrícula nº 1538266, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.392/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000941/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JOAO CELIO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, matrícula nº 1366897, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.393/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000341/2014-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) UBERSON ROSSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 4204259, da

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.394/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000340/2014-17, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1760760, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.395/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000339/2014-84, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GRASIELA VOSS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1812764, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.396/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000511/2014-61, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MICHELE CATHERIN AREND, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1198125, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.397/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001030/2014-11, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCO ANTONIO DOS SANTOS, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2009654, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 19/09/2014.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.398/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000582/2014-63, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 2010770, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 25/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.399/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000570/2014-39, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CARINE CALIXTO AGUENA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1828484, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 18/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.400/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000580/2014-74, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GUSTAVO COSTA MEIRELES, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 2009443, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 18/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.401/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000424/2014-83, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1761694, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 29/07/2014.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.402/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000369/2014-91, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LIDIANE SIEVERT, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 2010793, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 25/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.403/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000370/2014-15, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LAURO MACHADO DE QUADROS, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 2010797, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 25/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.404/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000373/2014-59, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MAIKA JANINE LAZZARIS, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1755778, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.405/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000595/2014-22, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JACKSON ALDEMIR CAVALLI, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2648826, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.406/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000431/2014-03, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NELI RIZZOLLI TOCHETTO, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1215426, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de 05/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.407/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000344/2014-28, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CESAR ADEMAR HERMES, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1567381, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 07/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.408/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23473.000157/2014-88, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) SARA NUNES, Matrícula 1778902, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.409/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23476.000120/2014-20, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) FABIO VIEIRA, Matrícula 1010076, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, a partir de 25/08/2014. Dependente: MIGUEL KANZLER VIEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.410/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001057/2014-12, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(a) servidor(a) ROCHELE RESENDE PORTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1876383, no período de 27/08/2014 a 05/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.411/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000693/2014-30, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(a) servidor(a) DAIANA HENRIQUE MARIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1588137, no período de 21/08/2014 a 13/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.412/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000358/2014-19, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(a) servidor(a) NOARA TEOFILO KLABUNDE, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 1703501, no período de 19/08/2014 a 31/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.413/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001188/2013-19, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor IARA MANTOANELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE 1883457, no período de 07/08/2014 a 28/11/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.414/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000354/2013-72, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1979885, no período de 18/08/2014 a 05/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.415/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000171/2014-38, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor ALEX FABIANO WEHRLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 2056685, no período de 29/07/2014 a 01/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.416/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000192/2014-53, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor DAIANE DA ROSA FREGULIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 2613454, no período de 11/08/2014 a 10/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.417/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias referente ao exercício 2014, do(a) servidor(a) PATRIC DOUGLAS GRISELI, matrícula nº 1786359, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) na Reitoria, do período de 15/09/2014 a 25/09/2014, para usufruto em 10/11/2014 a 20/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.418/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 317/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
RODRIGO REIGOZA	701/405 – Auxiliar em Administração	CI 01	0688268

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.419/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) BETINA ANDRIANI FELIPE, lotado(a) na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2021284, da função gratificada de Coordenadora dos Cursos Técnicos de Nível Médio, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.420/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) JULIANO VILMAR DOS SANTOS, lotado(a) na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 2138836, para exercer a função gratificada de Coordenadora dos Cursos Técnicos de Nível Médio, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.421/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANUIR SCHONS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 1786724, CPF: 949.640.419-72, como responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 123/2014 – FUNJAB, Inexigibilidade de Licitação nº 20/2014, Processo nº 23348.000883/2014-36, Objeto: Inscrição de 12(doze) participantes no Curso de Iglu Brasil 2014 para dirigentes universitários, em parceria com o Instituto de Gestão e Licença Universitária – IGLU, da Organização Universitária Interamericana – OUI, do Canadá, Valor global: R\$ 48.000,00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.422/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor ROBERTO MAURINA, Auxiliar em Biblioteca, Matrícula 1837692, CPF: 460.500.869-15, como responsáveis pela fiscalização do contrato da Dispensa de licitação nº 124/2014, Processo nº 23348.001010/2014-41, Objeto: Aquisição de água mineral, tendo como contratada a empresa Dibere Ltda ME – CNPJ: 81.595.027/0001-76, no valor de R\$ 1.440,00.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 991/2014, de 08/05/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.423/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) FRANCELINA LIDIA SCHULT, matrícula nº 1901171, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 16/09/2014 a 24/09/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 01/12/2014 e 09/12/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.424/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) MAURICIO LEHMANN, matrícula nº 1160184, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no período de 21/09/2014 a 27/09/2014 e nos dias 30/09/2014 e 02/10/2014 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 06/10/2014 a 12/10/2014 e dos dias 20/10/2014 e 21/10/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.425/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000613/2014-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) GILBERTO NILTON SILVESTRE, matrícula nº 2154799, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do Curso de Especialização em Ciências Sociais – Geografia e História, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.426/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000615/2014-65,

RESOLVE:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) GILBERTO LUIZ ZANELLA, matrícula nº 1786578, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.427/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23476.000119/2014-03, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao(a) servidor(a) FABIO VIEIRA, matrícula nº 1010076, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, pela Conclusão do Curso Técnico em Eletrônica, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.428/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000532/2014-66, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) MARIA ALICE VANZ, matrícula nº 2152488, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Fraiburgo, pela Conclusão do Curso de Bacharel em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.429/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000530/2014-77, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, matrícula nº 2152446, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Fraiburgo, pela Conclusão do Curso de Especialização em Matemática Física, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.430/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23473.000121/2014-02, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) LILIAN CAMPAGNIN LUIZ, matrícula nº 1800990, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus Blumenau, pela Conclusão do Curso de Mestrado em Contabilidade, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.431/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23473.000158/2014-22, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) LILIAN CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 2152379, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Blumenau, pela Conclusão do Curso de Mestrado em Educação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.432/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001045/2014-80, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ROMMEL SOUZA DA SILVA, matrícula nº 2155261, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado(a) na Retoria, pela Conclusão do Curso de Especialização em Gestão e Tecnologia na Construção Civil, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.433/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001055/2014-15, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) DIEGO CARLOS MULLER, matrícula nº 2152295, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado(a) no Campus Brusque, pela Conclusão do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.434/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000527/2014-53, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARLUSE CASTRO MACIEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula nº 2154262, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.435/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000498/2014-30, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JOSE WNILSON FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1551251, Classe DIV, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.436/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000351/2014-99, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) BETHANIA DA ROCHA MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1827906, Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.437/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000614/2014-11, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NEIVA LUCIA KLEIN, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1098645, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 09/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.438/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000565/2014-14, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TIAGO HEINECK, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1890760, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 21/09/2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Reitor

PORTARIA Nº 2.439/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000591/2014-54, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CRISTINA SCHMITT, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1771433, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 18/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.440/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000589/2014-85, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCIO APARECIDO LUCIO, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 2753077, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 13/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.441/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000598/2014-76, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VANIA LEONARDELLI PEREIRA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1758471, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.442/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.935/2014 de 08 de agosto de 2014, publicada no DOU do dia 11/08/2014, seção 2, página 22, que nomeia em caráter efetivo o(a) candidato(a) DENNY LIMA CAVALCANTE, lotação na Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.443/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o servidor MAURICIO LEHMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1160184, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de Reitor do Instituto Federal Catarinense, código CD-1, no período do dia 30/09/2014 e 02/10/2014, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.444/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001053/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARCO ANTONIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, matrícula nº 2009654, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 20/09/2014, por ter concluído os cursos de: JAVA Básico I, com carga horária de 40 horas; JAVA Básico 2, com carga horária de 40 horas; Java Web, com carga horária de 40 horas e Lógica Programação, com carga horária de 20 horas, totalizando a carga horária de 140 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.445/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001033/2014-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CAROLINA STUART, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria, matrícula nº 2010502, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 21/09/2014, por ter concluído o curso de Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.446/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000362/2014-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LIDIANE SIEVERT, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Campus Araquari, matrícula nº 2010793, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 26/09/2014, por ter concluído o curso de Atualização em Infecção Hospitalar, com carga horária de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.447/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000328/2014-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LUCIA MARIA LENTZ, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotado no Campus Araquari, matrícula nº 1159855, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 05/09/2014, por ter concluído o curso de Aperfeiçoamento Windows XP, já utilizado em sua última progressão, com carga horária de 100 horas, para aproveitamento do saldo de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.448/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000360/2014-80,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LAURO MACHADO DE QUADROS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Campus Araquari, matrícula nº 2010797, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 26/09/2014, por ter concluído o curso de Instrumentação Cirúrgica, com carga horária de 80 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.449/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000361/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) KARINNA ALVES CARGNIN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Araquari, matrícula nº 1755231, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 12/09/2014, por ter concluído os cursos de: Espanhol para o Ensino Médio, com carga horária de 40 horas; Análise e Melhoria de Processos – Turma 2.2/2013, com carga horária de 40 horas; Atendimento ao Cidadão – Turma 1/2013, com carga horária de 20 horas; Disciplina isolada de Educação e Arte no Trabalho Docente, do curso de Mestrado em Educação, com carga horária de 45 horas; e aproveitamento de 40 horas do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Administração Pública na Educação (curso de 160 horas); totalizando a carga horária de 185 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.450/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000586/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) GILBERTO LUIZ ZANELLA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, matrícula nº 1786578, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 26/08/2014, por ter concluído os cursos de: Auditoria Ambiental, com carga horária de 20 horas; Gestão de Responsabilidade Social e Ambiental, com carga horária de 20 horas; Implantação de um Sistema de Gestão Ambiental, com carga horária de 20 horas; Licenciamento Ambiental, com carga horária de 20 horas; Planejamento e uso do Solo, com carga horária de 20 horas; Planejamento para Uso Racional da Água, com carga horária de 20 horas; Formação Inicial e Continuada em Administração Pública na Educação, com carga horária de 26 horas; totalizando a carga horária de 146 horas.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.451/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000473/2014-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANTONIO MARCOS CECCONELLO , ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, matrícula nº 3315196, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014, por ter concluído o curso de Informática em Arte Final, com carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.452/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000565/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DARLAN JESSE BURNIER, ocupante do cargo de Mecânico de Montagem e Manutenção, lotado no Campus Concórdia, matrícula nº 1899755, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 20/08/2014, por ter concluído o curso de Formação para Eletricista, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.453/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000510/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 1761694, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014, por ter concluído o curso "As Tecnologias Computacionais", com carga horária de 240 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.454/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000590/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARCIO APARECIDO LUCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 2753077, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 03/09/2014, por ter concluído o

curso de Gestão de Problemas, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.455/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000571/2014-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CARINE CALIXTO AGUENA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 1828484, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 19/09/2014, por ter concluído os cursos de: Desenvolvimento de Projetos, com carga horária de 120 horas; Planejamento e Contratação de Serviços de TI, com carga horária de 40 horas; Gestão de Segurança da Informação – NBR 27001 e NBR 27002, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.456/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000517/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) VANIA LEONARDELLI PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 1758471, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 05/08/2014, por ter concluído as disciplinas de Fundamentos e Metodologia da Educação a Distância de 45 horas e Gestão de Recursos Públicos de 45 horas, totalizando 90 horas; os certificados dos cursos de: Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira – Turma 02/2011, com carga horária de 20 horas; Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior realizado em 2013, com carga horária de 21 horas; Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior realizado em 2011, com carga horária de 21 horas; e Disciplinas isoladas do Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas – PMGPP, sendo: Organizações Públicas: Gestão, Processos de Mudanças e Cultura Organizacional, com carga horária de 15 horas, Modalidades da Política Social do Brasil, com carga horária de 15 horas e Controle Judicial de Políticas Públicas, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 212 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.457/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000568/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) TIAGO HEINECK, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1890760, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 22/09/2014, por ter concluído os cursos de: JAVA Básico 2, com carga horária de 40 horas; ZF 2 – Intermediário, com carga horária de 24 horas; Zend Framework com Doctrine 2 Completo, com carga horária de 24 horas; PHP – Padrões de Projeto Avançado, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 128 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Reitor

PORTARIA Nº 2.458/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23476.000116/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) VALDINEI CECILIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1888524, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 02/09/2014, por ter concluído os cursos de: Formação para Dirigentes, com carga horária de 30 horas; Elaboração de Editais, Termos de Referência e Projetos Básicos, com carga horária de 30 horas; Formação Específica do IFSC, com carga horária de 24 horas; Licitação, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 124 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.459/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000699/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Avançado Sombrio, matrícula nº 1757326, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 28/08/2014, por ter concluído os cursos de: Formação de Pregoeiros, com carga horária de 30 horas; Contabilidade Pública, com carga horária de 150 horas; totalizando a carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.460/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000480/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ANA GABRIELLA BARROS DE LIMA, matrícula nº 2156387, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no Campus Rio do Sul, pela Conclusão do Curso de Especialização em Neuropsicologia, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.461/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000491/2014-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao(a) servidor(a) CARLA MORO BITENCOURT, matrícula nº 1650045, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Rio do Sul, pela Conclusão do Curso de Técnico Agrícola com Habilitação em Agricultura, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.462/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000572/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) LILIANA FURTADO GLANZMANN, matrícula nº 2154910, ocupante do cargo de Jornalista, lotado(a) no Campus Fraiburgo, pela Conclusão do Curso de Mestrado em Comunicação e Cultura, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.463/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000581/2014-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) JOECI RICARDO GODOI, matrícula nº 2155492, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no Campus Camboriú, pela Conclusão do Curso de Bacharel em Ciências Biológicas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.464/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000504/2014-49,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2.309/2014 de 04 de setembro de 2014, que CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DIEGO RICARDO KROHL, lotado(a) no Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.465/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000371/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) PATRICIA MACHADO BOMFANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 2156402, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Araquari, pela Conclusão do Curso de Especialização em Administração, com Área de conhecimento em Gestão em Mercado Financeiro, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.466/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001044/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 1033081, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino na Educação Superior, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.467/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000453/2014-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Videira, matrícula nº 1759541, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.468/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000012/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), SILVIA MARINA RIGO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº 1901258, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira, referente ao período de 12/12/2011 a 25/12/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.469/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000567/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) MARLUSE CASTRO MACIEL, Matrícula 2154262, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, a partir de 01/09/2014. Dependente: LETÍCIA MACIEL LOTÉRIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.470/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001086/2014-76,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) DAMON FRANCISCO DE FARIA, Matrícula 1087141, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado(a) na Reitoria, a partir de 04/09/2014. Dependente: CAROLINA SILVA FARIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.471/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o servidor FERNANDO DILMAR BITENCOURT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1106168, do Cargo Comissionado de Pró Reitor de Administração, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.472/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o servidor MAURÍCIO LEHMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1160184, do Cargo Comissionado de Substituto do Pró-Reitor de Administração, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.473/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o servidor MAURÍCIO LEHMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1160184, do cargo Comissionado de Diretor de Desenvolvimento Institucional, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.474/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o servidor RODRIGO BOEING ALTHOF, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula 1789080, do cargo de Comissionado de Substituto do Diretor de Desenvolvimento Institucional, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.475/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o servidor MAURÍCIO LEHMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1160184, para exercer o Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Administração, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.476/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o servidor PATRIC DOUGLAS GRISELI, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula 1786359, para exercer como Substituto do Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Administração, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.477/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o servidor RODRIGO BOEING ALTHOF, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula 1789080, para exercer o cargo de Comissionado de Diretor de Desenvolvimento Institucional, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.478/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000490/2014-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIO CESAR ALEXANDRE JUNIOR, em exercício no Campus Rio do Sul, matrícula nº 2006761, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 11/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.479/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000426/2014-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCO VINICIUS DA SILVA GRANEZ, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1755264, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.480/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000388/2014-17,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SIDNEI SKARBEEK, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 2009523, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 19/09/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.481/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000619/2014-43,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) OLAVO ADELBERTO KONIG, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1103602, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, a partir de 23/07/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.482/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000602/2014-04,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MATEUS DE SOUZA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1757324, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.483/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000562/2014-72,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1885902, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 28/08/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.484/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000165/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) CAMILA BOSETTI, matrícula nº 2152227, ocupante do cargo de Auditor, lotado(a) no Campus Luzerna, pela Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Empresarial, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.485/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000166/2014-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a) QUERUBINA AURELIO BEZERRA, matrícula nº 1641868, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Luzerna, pela Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Ambiental Urbana, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.486/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000714/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) JADNA DOS SANTOS NAZARIO, matrícula nº 2156586, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, pela Conclusão do Curso Superior de Enfermagem, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.487/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23473.000066/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR, a partir do dia 26/08/2014, o fastamento integral do(a) servidor(a) LILIAN CAMPAGNIN LUIZ, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1800990, lotado no Campus Blumenau, autorizado por meio da Portaria nº 3.373/2013 de 06/11/2013, tendo em vista a conclusão antecipada do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Contabilidade junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 2.488/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando a Resolução nº 052 – CONSUPER/2012, a Lei nº 11.794/2008, as Resoluções do CONCEA e a Reunião Extraordinária do colegiado do CEUA/IFC- Campus Araquari realizada no dia 13/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados, para constituírem o Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) do Campus Araquari, do IFC:

- BETHANIA DA ROCHA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1827906, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Médica Veterinária, como Coordenadora do Comitê;
 - SIMONE MACHADO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2771972, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Médica Veterinária, como Vice-Coordenadora do Comitê;
 - JONAS CUNHA ESPINDOLA, matrícula SIAPE nº 1330622, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Médico Veterinária, como membro titular do Comitê;
 - ROBILSON ANTONIO WEBER, matrícula SIAPE nº 2356802, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Zootecnista, como membro titular do Comitê;
 - DANIEL MENEGUELLO LIMEIRA, matrícula SIAPE nº 1748644, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Biólogo, como membro titular do Comitê;
 - PAULA REGINA NASCIMENTO, membro da ONG Abrigo Animal de Joinville, como membro titular do Comitê;
 - EUNICE AKEMI KITAMURA, matrícula SIAPE nº 1987350, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - – Médica Veterinária, como membro suplente do Comitê;
 - CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1760760, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Zootecnista, como membro suplente do Comitê;
 - AMANDA CHAABAN, matrícula SIAPE nº 2735041, Médico Veterinário, como membro suplente do Comitê;
 - ANA PAULA CAMARGO, matrícula SIAPE nº 2136802, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Bióloga, como membro suplente do Comitê;
 - IVAN BIANCHI, matrícula SIAPE nº 1648941, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - – Médica Veterinária, como membro suplente do Comitê;
 - MARIA PEREIRA, membro da ONG Abrigo Animal de Joinville, como membro suplente do Comitê;
- Art. 2º – REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 3.258/2013 de 21/10/2013 e a Portaria nº 3.415/2013 de 18/11/2013.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.489/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para constituírem o Grupo de Trabalho que constituirá a comissão para elaboração da resolução sobre Empresa Júnior, do IFC:

- ROCHELE RESENDE PORTO, matrícula SIAPE nº 1876383, Assistente em Administração, como Coordenadora;
- ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1786317, Administradora, Reitoria;
- ANGELO AUGUSTO FROZZA, matrícula SIAPE nº 1802479, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Camboriú;
- FERNANDO JOSE BRAZ, matrícula SIAPE nº 1901309, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Araquari;
- LUCIO PEREIRA RAUBER, matrícula SIAPE nº 1754835, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Concórdia;
- MARTA INES CALDART DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1753597, Pedagoga, Reitoria;
- RICARDO ANTONELLO, matrícula SIAPE nº 2056142, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Luzerna;

Art. 2º - o Grupo de Trabalho que constituirá a comissão para elaboração da resolução sobre Empresa Júnior do IF Catarinense terá vigência de 06 (seis) meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.490/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para constituírem a Comissão Gestora Multi-departamental para acompanhamento do Novo Programa de Formação Doutoral Docente – Novo Prodoutoral, do IFC:

- JEAN ABILIO SILVA, matrícula SIAPE nº 2134110, Psicólogo, representando a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, como Presidente;

- ELISABETE CRISTINA PEREIRA ECHES, matrícula SIAPE nº 1801799, Pedagoga, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

- CAROLINA GIORDANO BERGMANN, matrícula SIAPE nº 2009653, Técnico em Assuntos Educacionais, representando a Pró-Reitoria de Ensino;

- MICHEL GOULART DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1868273, Técnico em Assuntos Educacionais, representando a Pró-Reitoria de Extensão;

- TAMIRES TONIOTI, matrícula SIAPE nº 2124709, Assistente em Administração, representando a Diretoria de Gestão de Pessoas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.491/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) SIMONE DE FATIMA CARVALHO, matrícula nº 1786259, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) na Reitoria, no período de 22/09/2014 a 27/09/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 27/10/2014 e 01/11/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.492/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o memorando nº 176/2014 – PROEN/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 3.326/2013, de 01/11/2013, que designa o(a) servidor(a) JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE, para proceder a validação/aprovação do material didático para o curso de Especialização Lato Sensu em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.493/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23473.000164/2014-80,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JARDEL SILVIO DUARTE, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula nº 1885878, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II Padrão de Vencimento 03, a partir de 28/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 2.494/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000495/2014-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) EDER FAVRETTO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Rio do Sul matrícula nº 1584420, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 05, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 02/09/2014, por ter concluído os cursos de: Lei das Águas, com carga horária de 20 horas; Estilos de vida sustentável, com carga horária de 30 horas; Crianças e o Consumo Sustentável, com carga horária de 16 horas; Caminho das Águas, com carga horária de 40 horas; Água na Medida Certa, com carga horária de 20 horas; Cuidando das Águas, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 166 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.495/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000389/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado no Campus Araquari matrícula nº 1158740, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 05/09/2014, por ter concluído o curso de Controle de Materiais, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.496/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000590/2014-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Videira matrícula nº 1885902, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014, por ter concluído os cursos de: Ética e Administração Pública, com 40 horas e o aproveitamento de 90 horas do curso de Direito Administrativo, de 180 horas; totalizando a carga horária de 130 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.497/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000374/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROBERTA EGERT LOOSE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 1843105, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.498/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000627/2014-90,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o posicionamento referente às progressão por titulação do(a) servidor(a) AMANDA DAVILA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2714672, lotado(a) no Campus Concórdia, nos seguintes termos:

Servidor: AMANDA DAVILA CARVALHO Matrícula: 2714672 Data de Ingresso: 29/08/2011 Titulação reconhecida: Mestrado em Zootecnia Data da concessão da RT: 05/09/2011			
Data da Progressão/Aquisição do direito	Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo posicionamento
05/09/2011	Titulação	DI 01	DIII 01
01/03/2013	Reposicionamento	DIII 01	DIII 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.499/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000562/2014-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) AMANDA DAVILA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2714672, lotado(a) no Campus Concórdia, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.500/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000428/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MARINES DIAS GONCALVES, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1755330, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 02/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.501/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

considerando o que consta no processo nº 23352.000534/2014-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a) CARLIZA FIABANE, matrícula nº 2151951, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Videira, pela Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.502/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000167/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) WAGNER GUILHERME LENHARDT, matrícula nº 2154122, ocupante do cargo de Jornalista, lotado(a) no Campus Luzerna, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação em MBA em Gestão da Comunicação Pública e Empresarial, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.503/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores listados abaixo a dirigirem os veículos oficiais da Reitoria do IF Catarinense, para o exercício de 2014.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
JONATAS VENANCIO TEIXEIRA	1065453	05584606361
DAMON FRANCISCO DE FARIA	1087141	02819194207
PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES	1033081	04211117673
ROMMEL SOUZA DA SILVA	2155261	01854369080
TIAGO GIURIATTI	2155263	04321944051
LUIZ HENRIQUE LIMA	2155116	03866049775
ALAINE SANTANA BARRETO	2155240	00751963562

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.504/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000464/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1901189, lotada No Campus Videira, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de participar do curso de Doutorado em Engenharia Ambiental, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 15/09/2014 a 15/12/2014, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.505/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001115/2014-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LEANDRO PADILHA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, matrícula nº 1660948, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 12/09/2014, por ter concluído o curso de Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas, e o aproveitamento de 80 horas do curso de Administração Pública, com carga horária de 200 horas; totalizando a carga horária de 211 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.506/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000071/2012-29,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), DAISY DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 2849268, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 05/12/2011 a 06/01/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.507/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000609/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LUIZ RAFAEL DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1985922, Classe DIII, Nível 02, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.508/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000712/2014-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) LEANDRO LUNARDI, matrícula nº 2155524, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, pela Conclusão do Curso de Bacharel em Engenharia Química, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 2.509/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000126/2014-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO, matrícula nº 2151604, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria e Perícia Contábil, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.510/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000591/2014-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) MICHELLE FRANZONI INACIO, matrícula nº 2155746, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no Campus Fraiburgo, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Políticas e Gestão em Serviço Social, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.511/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor IARA MANTOANELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1883457, lotado na Reitoria, CNH nº 05213864121, a conduzir os veículos Oficiais da Reitoria, no exercício do 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.512/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GABRIEL FILIPE IAHN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2124598, para exercer como SUBSTITUTO a Função Gratificada de Coordenador de Diárias e Passagens, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.513/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000372/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

12/01/2005, ao(a) servidor(a) SIDNEI SKARBEEK, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado no Campus Araquari, matrícula nº 2009523, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 20/09/2014, por ter concluído os cursos de AutoCAD, com carga horária de 100 horas; e Licitações e Contratos com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 130 horas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.514/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000599/2014-11,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) GUSTAVO COSTA MEIRELES, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 2009443, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 19/09/2014, por ter concluído o curso de Hacker e Segurança, com carga horária de 120 horas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.515/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000564/2014-71,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) INECIO HEINRICHS, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1075362, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 22/09/2014 a 20/12/2014, referente ao período aquisitivo de 27/12/2006 a 26/12/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.516/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000683/2014-02,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1105047, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 22/09/2014 a 20/12/2014, referente ao período aquisitivo de 16/03/2005 a 24/03/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.517/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000384/2014-39,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) PATRICIA MACHADO BOMFANTI DE OLIVEIRA, Matrícula 2156402, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Araquari, a partir de 02/09/2014. Dependente: EDUARDA

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

MACHADO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.518/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000171/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor DIEGO RODOLFO SIMOES DE LIMA, Matrícula 1882018, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, no período de 02/09/2014 a 06/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.519/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23474.000119/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor ADEMIR KRIESER, Matrícula 2001685, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Ibirama, no período de 01/09/2014 a 05/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.520/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000170/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) DIEGO RODOLFO SIMOES DE LIMA, Matrícula 1882018, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.521/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23474.000120/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ADEMIR KRIESER, Matrícula 2001685, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.522/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000029/2012-49,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), JEAN EDUARDO SEBOLD, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1463790, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, referente ao período de 05/12/2011 a 15/12/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.523/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000022/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), ALEXANDRE VANZUITA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2764188, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú, referente ao período de 30/11/2011 a 15/01/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.524/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000577/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) EDERSON AMERICO ANDRADE, matrícula nº 1014595, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Camboriú, pela Conclusão do Curso de Mestrado em Ciência Animal, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.525/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o servidor CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula 1754371, para exercer o cargo de Comissariado de Substituto do Diretor de Desenvolvimento Institucional, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.526/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ADRIANO LUCIO ZIERO, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2159189, lotado na Reitoria, CNH nº 01038752918, a conduzir os veículos Oficiais da Reitoria, no exercício do 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.527/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores PEDRO ALVES CABRAL FILHO, matrícula nº 1160544, ocupante do cargo de Médico, Câmpus Camboriú, ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA, matrícula nº 1812368, ocupante do cargo de Médico, Câmpus Concórdia, ODILON BATISTA SOARES, matrícula nº 1106324, ocupante do cargo de Médico, Câmpus Santa Rosa do Sul e, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Oficial na sede da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, no dia 19/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.528/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o Arquivamento do processo nº 23348.000420/2012-11, de acordo com o Artigo 145, Inciso I, da Lei 8.112/90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.529/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000629/2014-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) PAULA GUADANHIM GENEROSO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1522450, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, no período de 07/08/2014 a 05/09/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.530/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000607/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MELISSA MEIER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1988103, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 30/08/2014 a 19/09/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.531/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001500/2013-66,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 18/09/2014, (a) servidor(a) CAMILA ZANETTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 1891825, do Campus Luzerna para o Campus Videira, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.532/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o memorando nº 046/2014 – CECOM/REITORIA/IFC do dia 16/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 3.183/2013, de 14/10/2013, que designa os servidores abaixo, para constituírem a Comissão Permanente de Comunicação e Divulgação(CPCD) da Reitoria do IFCATARINENSE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.533/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o memorando nº 046/2014 – CECOM/REITORIA/IFC do dia 16/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 1.909/2013, de 04/06/2013, que designa os servidores abaixo, para constituírem o Grupo de Trabalho que atuará nas seguintes demandas da Política de Comunicação do Instituto Federal Catarinense: Definição da Sigla da Instituição e a Construção do Manual de Orientações do uso de sites e Redes Sociais no âmbito da Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.534/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o memorando nº 046/2014 – CECOM/REITORIA/IFC do dia 16/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a portaria nº 405/2014 de 26/02/2014 que designa para Comporem Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas da Reitoria do IF Catarinense:

- DISPENSAR a servidora NICOLE PASINI TREVISOL, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula 1786444;

- DESIGNAR a servidora RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, ocupante do cargo de Publicitário, Matrícula 2133331;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.535/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor ROBERT LENOCH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1159697, CPF: 348.484.109-59, como responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 180/2013, Processo nº 23348.000443/2013-06, Objeto: Construção do Campus São Bento do Sul, Contratada: CRC Engenharia Ltda, Valor global: R\$ 12.456.013,07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.536/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 273/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MURILO CESAR DOS SANTOS	701/081 – Tecnólogo/Formação: Gestão Pública	EI 01	0986423

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.537/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000626/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) PAULO FERNANDO MESQUITA JUNIOR, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1843145, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 07/08/2014 a 05/09/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.538/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000609/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) EVELIN CUNHA BIONDO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1843248, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 21/08/2014 a 28/08/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.539/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000578/2014-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ELISABETE DAS BICHAS LOPES, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula nº 1790015, lotado(a) no Campus Concórdia, no dia 18/08/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.540/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000616/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FABIULA CATIA CAPELETTO DE FREITAS, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1576433, lotado(a) no Campus Concórdia, no dia 25/08/2014 e no período de 27/08/2014 a 29/08/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.541/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000606/2014-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1554309, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 12/08/2014 a 19/09/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.542/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000585/2014-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN, ocupante do Cargo de Engenheiro, Matrícula nº 2127026, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 14/08/2014 a 15/08/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.543/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Memorando nº 193/2014 – GABINETE/REITORIA/IFC de 15/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para constituírem o Comitê Gestor de Segurança da Informação, para atender a Política de Segurança da Informação (Resolução Nº 044 – Consuper/2013), do IFC:

- RENATO DE SOUZA MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula 1577643, lotado na Reitoria como Coordenador;
- SIMONE REIS FLORES, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE 1790410, lotada na Reitoria;
- JEAN ABILIO SILVA, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE nº 2134110, lotado na Reitoria, representando a PRODHS;
- DAISY DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 2849268, lotada na Reitoria, representando a PROPI;
- MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 2137723, lotada na Reitoria, representando a PROEN;
- RAFAEL MARCOS FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1915055, lotado na Reitoria, representando a PROAD;
- SONIA TROIS, ocupante do cargo de Programador Visual, matrícula nº 2138863, lotada na Reitoria, representando a CECOM;
- RONI FRANCISCO PICHETTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1848584, lotado na Reitoria, representando a DGP;
- FRANCELINA LIDIA SCHULT, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº 1901171, lotada na Reitoria, representando a UNAI;

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

- CARLA ZANDAVALLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 1786280, lotada na Reitoria, representando a PROEX;
 - EMERSON BATISTA SALDANHA, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2133696, representando o Campus Blumenau;
 - FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARÃES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1671422, representando o Campus Rio do Sul;
 - RAFAEL ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1903367, representando o Campus Ibirama;
 - MÁRCIO MARCELO PIFFER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1582583, representando o Campus São Francisco do Sul;
 - MATEUS PELLOSO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1815621, representando o Campus Concórdia;
 - NILDO CARLOS DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 396950, representando o Campus Camboriú.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.544/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, matrícula nº 1835816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 19/09/2014 a 22/09/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 06/10/2014 e 09/10/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.545/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) ROMANO ROBERTO VALICHESKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, matrícula nº 1538266, como representante legal do Instituto Federal Catarinense, junto ao CNPq, responsável pelo envio das solicitações de autorizações para acesso ao patrimônio genético formulada pelos servidores/pesquisadores do IFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.546/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001157/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 18/09/2014, o(a) servidor(a) PEDRO IVO MARQUES LOPES DE LACERDA RIBEIRO, Matrícula nº 2154970, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo, código da vaga 976857, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 2.547/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR o(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1915055, como Pregoeiro da Reitoria, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.548/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o Art. 143 da lei 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores HORALDO ANTONIO BRANDALISE, ocupante do cargo de Administrador, em exercício no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 2098376; ROSÂNGELA AGUIAR ADAM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada No Campus Videira, matrícula SIAPE nº 1763038 e DANIEL MANENTI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1756017, lotado no Campus Videira, para, sob a Presidência do primeiro, Constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de retomarem a apuração dos fatos constantes no processo 23348.000325/2014-71.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Parágrafo único, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.549/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o Art. 143 da lei 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores HORALDO ANTONIO BRANDALISE, ocupante do cargo de Administrador, em exercício no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 2098376; ROSÂNGELA AGUIAR ADAM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada No Campus Videira, matrícula SIAPE nº 1763038 e DANIEL MANENTI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1756017, lotado no Campus Videira, para, sob a Presidência do primeiro, Constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de retomarem a apuração dos fatos constantes no processo 23348.000330/2014-83.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Parágrafo único, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.550/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o Art. 143 da lei 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores HORALDO ANTONIO BRANDALISE, ocupante do cargo de Administrador, em exercício no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 2098376; ROSÂNGELA AGUIAR ADAM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada No Campus Videira, matrícula SIAPE nº 1763038 e DANIEL MANENTI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1756017, lotado no Campus Videira, para, sob a Presidência do primeiro, Constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de retomarem a apuração dos fatos constantes no processo 23348.000341/2014-63.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Parágrafo único, da

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.551/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para constituírem a Comissão Organizadora do II Fórum de Compras Públicas Sustentáveis, do IFC:

- KARLAN RAU, matrícula nº 2763705, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, como Presidente;

- THAIS LUCIANA DOS SANTOS MARTINS BRIGHENTI, Matrícula 2018768, Assistente em Administração, lotado na Reitoria;

- EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, matrícula nº 1215014, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, lotado no Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.552/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23475.000179/2014-28,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do servidor ANTONIO JOAO FIDELIS, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2929181, lotado no Campus Luzerna, como Instrutor de Minicurso sobre “Eletricidade Residencial” na XIV Semana da Física, que ocorrerá no Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em Joinville - SC, no dia 22/09/2014, nos termos do Art. 21, inciso II da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.553/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000547/2014-44,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) LENARA BERNIERI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1757309, para realização de curso de Pós-Graduação – Mestrado em Agroecossistemas, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 06/10/2014 a 28/11/2014, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER, e Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.554/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora KARIN TYEKO ANAMI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2124727, para exercer como Substituta a Função Gratificada de Assessora da Procuradoria Federal, código FG-2,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.555/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 2018836, como Substituta do Cargo comissionado de Assessor do Reitor do Instituto Federal Catarinense, código CD-3, no período de 23 a 25/09/2014, em virtude do afastamento do titular e do seu substituto legal para treinamento regularmente instituído.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.556/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000555/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JORGE JOSE SETTI, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1160168, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 01/10/2014 a 29/12/2014, referente ao período aquisitivo de 27/12/2006 a 26/12/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.557/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000639/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90, e Art. 4º da Portaria nº 04/MPOG/2012 de 06/07/2012, ao(a) servidor(a) JULIO RAMOS JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Alimentos e Laticínios, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula nº 1618331, no período de 05/10/2014 a 04/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.558/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000126/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), TEREZINHA PEZZINI SOARES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula nº 1801689, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú, referente ao período de 23/07/2010 a 23/07/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 2.559/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000114/2012-97,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), LUCYENE LOPES DA SILVA TODESCO NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1893535, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, referente ao período de 05/12/2011 a 05/12/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.560/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000016/2012-70,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901177, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira, referente ao período de 30/11/2011 a 02/12/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.561/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000221/2014-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ELIANE APARECIDA DE AMORIM DOCKHORN, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, Matrícula SIAPE nº 1103874, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 01/10/2014 a 29/12/2014, referente ao período aquisitivo de 30/01/2005 a 31/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.562/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23474.000106/2014-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(a) servidor(a) THIAGO SOUZA ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) No Campus Ibirama, matrícula SIAPE 2053685, no período de 10/03/2014 a 31/05/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, no período de 09/06/2014 a 13/09/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 3º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 2.563/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000227/2014-54, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) SILVANE DAMINELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 2026970, no período de 04/08/2014 a 20/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.564/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000636/2013-81, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) FABIO MUCHENSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1532553, no período de 05/08/2014 a 25/11/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.565/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000103/2014-28, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) CARLA MACHADO DE SÁ STEIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1843353, no período de 15/08/2014 a 28/02/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.566/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) KARLAN RAU, matrícula nº 2763705, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, como representante do IFC no Seminário de Gestão Pública Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.567/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000388/2013-97, RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 90 (noventa) dias, ao servidor ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA, ocupante do cargo de Médico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula 1812368, nos termos do Art. 116, incisos I, II, III e X e Art. 117, inciso I e Art. 130, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.568/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores JONATAS VENANCIO TEIXEIRA, Engenheiro, Matrícula 1065453, CPF: 060.479.059-78, CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, Engenheiro, Matrícula 1754371, CPF: 754.714.009-25 e ROBERTO MAURINA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 1837692, CPF: 460.500.869-15, como responsáveis pela fiscalização da Tomada de Preço nº 001/2014, Objeto: Contratação de Empresa para Readequação da rede elétrica e lógica do imóvel locado pela Reitoria do IFC na Rua das Missões, 150 – Ponta Aguda – Blumenau/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.569/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000646/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 25/09/2014, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 847123, ocupado por CRISTIAN KOLIVER, matrícula nº 1867734, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.570/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000648/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 25/09/2014, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 839480, ocupado por LUIZ RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 1985922, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.571/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23476.000124/2014-16, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) RICARDO REGHELIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1303413, no período de 03/10/2014 a 14/10/2014, com ônus para o IFC, para participação e apresentação de trabalho no 17th Internacional IEEE Conference on Intelligent Transportation Systems (IEEE ITSC 2014), em Qindao, China.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.572/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação; e

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CÂMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
Alceu Kaspary	1102749	23353.000449/2014-87	Rio do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013
Antonio Alir Dias Raitani Junior	1156809	23349.000294/2014-48	Araquari	Apto	RSC-III	01/03/2013
Carlos Antonio Krause	2106344	23354.000630/2014-83	Santa Rosa do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013
Carlos Renato Victória de Oliveira	0049131	23351.000462/2014-56	Concórdia	Apto	RSC-III	01/03/2013

Continua...

Cláudia Damo Bértoli	1169896	23350.000532/2014-86	Camboriú	Apto	RSC-III	01/03/2013
Claudio Adalberto Koller	0053078	23353.000437/2014-52	Rio do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013
Edison Garcia	1158372	23350.000544/2014-19	Camboriú	Apto	RSC-II	01/03/2013
Fátima Peres Zago de Oliveira	1102088	23353.000441/2014-11	Rio do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013
Fernando Dilmar Bitencourt	1106168	23354.000654/2014-32	Santa Rosa do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013
Gilnei Magnus dos Santos	1105939	23354.000645/2014-41	Santa Rosa do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013
Jaime Sandro Dallago	2169824	23350.000490/2014-83	Camboriú	Apto	RSC-III	01/03/2013
João Carlos Morelato	1159664	23350.000469/2014-88	Camboriú	Apto	RSC-III	01/03/2013
José Carlos Brancher	1109191	23354.000642/2014-16	Santa Rosa do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013
José Claudio Ramos Rodrigues	2220110	23354.000634/2014-61	Santa Rosa do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013
José Daniel Cazale	2169761	23350.000494/2014-61	Camboriú	Apto	RSC-III	01/03/2013
Josete Mara Stahelin Pereira	1189556	23350.000462/2014-66	Camboriú	Apto	RSC-III	01/03/2013
Leila Maria Vasquez Beltrão	1036584	23354.000640/2014-19	Santa Rosa do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013
Luis Antonio Biulchi	2106077	23354.000656/2014-21	Santa Rosa do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013
Luís Fernando Rosa de Lima	0049064	23354.000620/2014-48	Santa Rosa do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013
Luiz Carlos Minussi	6049000	23354.000624/2014-26	Santa Rosa do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Marleide Coan Cardoso	1759565	23354.000649/2014-20	Santa Rosa do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013
Paulo Ricardo Garcia Martins	1507972	23350.000533/2014-21	Camboriú	Apto	RSC-III	01/03/2013
Continua...						
Ricardo Henrique Taffe	1112790	23354.000644/2014-05	Santa Rosa do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013
Rosemery Peruzzo Morel Minussi	2109558	23354.000639/2014-94	Santa Rosa do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013
Saulo Reges Senna de Almeida	2189803	23354.000648/2014-85	Santa Rosa do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013
Sérgio Gomes Delitsch	1159375	23349.000307/2014-89	Araquari	Apto	RSC-III	01/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.573/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, Decreto nº 4.836/2003; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014; considerando o Processo nº 23350.000185/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Biblioteca do Campus Camboriú funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Biblioteca do Campus Camboriú a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Camboriú, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Camboriú, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ANEXO
ESCALA DE TRABALHO DO SETOR BIBLIOTECA
CAMPUS CAMBORIÚ

Andreia dos Santos – Coordenadora – 40horas semanais

	2º-feira	3º-feira	4º-feira	5º-feira	6º-feira
Joer Maria Scharcz Muller - 6h	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30
Simone Marques de Almeida - 6h	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30
Ilda Santos Cardoso Pereira - 6h	16:30 às 22:30	16:30 às 22:30	16:30 às 22:30	16:30 às 22:30	16:30 às 22:30

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 2.574/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, Decreto nº 4.836/2003; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014; considerando o Processo nº 23350.000185/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Coordenação de Registros Escolares do Campus Camboriú funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 21h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Registros Escolares do Campus Camboriú a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Camboriú, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Camboriú, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ANEXO

ESCALA DE TRABALHO DO
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES
CAMPUS CAMBORIÚ

Catarina de Fátima Silva – Coordenadora – 40horas semanais

	2º-feira	3º-feira	4º-feira	5º-feira	6º-feira
Orlando Bif - 6h	09:30 às 15:30	09:30 às 15:30	09:30 às 15:30	09:30 às 15:30	09:30 às 15:30
Saionara Garcia Dotto - 6h	15:30 às 21:30	15:30 às 21:30	15:30 às 21:30	15:30 às 21:30	15:30 às 21:30

PORTARIA Nº 2.575/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, Decreto nº 4.836/2003; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014; considerando o Processo nº 23350.000185/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Coordenação Geral de Assistência ao Educando do Campus Camboriú funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação Geral de Assistência ao Educando do Campus Camboriú a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Camboriú, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Camboriú, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ANEXO
ESCALA DE TRABALHO DO
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
CAMPUS CAMBORIÚ

Sandra Rosabel Pereira – Coordenadora – 40horas semanais

	2º-feira	3º-feira	4º-feira	5º-feira	6º-feira
Eliana Maria Fabiano de Almeida - 6h	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30
Nelza de Moura - 6h	16:30 às 22:30	13:00 às 19:00	07:30 às 13:30	16:30 às 22:30	13:00 às 19:00
Neusa Denise Marques - 6h	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30
Evandina Argena da Silva - 6h	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00

PORTARIA Nº 2.576/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, Decreto nº 4.836/2003; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014; considerando o Processo nº 23350.000185/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Coordenação de Ensino Técnico do Campus Camboriú funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Ensino Técnico do Campus Camboriú a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Camboriú, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Camboriú, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ANEXO
ESCALA DE TRABALHO DO
COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO
CAMPUS CAMBORIÚ

Cristalina Yoshie Yoshimura – Coordenadora – 40horas semanais

	2º-feira	3º-feira	4º-feira	5º-feira	6º-feira
Terezinha Pezzini	07:30	07:30	07:30	07:30	07:30

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Soares - 6h	às 13:30	às 13:30	às 13:30	às 13:30	às 13:30
Irlei Brand Tiscoscki da Silva - 6h	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30

PORTARIA Nº 2.577/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, Decreto nº 4.836/2003; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014; considerando o Processo nº 23350.000185/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Coordenação de Ensino Superior do Campus Camboriú funcionará de segunda a sexta-feira, das 10h30min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Ensino Superior do Campus Camboriú a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Camboriú, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Camboriú, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ANEXO

ESCALA DE TRABALHO DO
COORDENAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
CAMPUS CAMBORIÚ

Sônia Regina de Souza Fernandes – Coordenadora – 40horas semanais

	2º-feira	3º-feira	4º-feira	5º-feira	6º-feira
Robinson Fernando Alves - 6h	10:30 às 16:30	10:30 às 16:30	10:30 às 16:30	10:30 às 16:30	10:30 às 16:30
Vânia Leonardelli Pereira - 6h	16:30 às 22:30	16:30 às 22:30	16:30 às 22:30	16:30 às 22:30	16:30 às 22:30

PORTARIA Nº 2.578/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo cadastro de informações no site institucional do Instituto Federal Catarinense, Reitoria.

Servidor	Áreas de responsabilidade no site
Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz	Administração (Agenda do Reitor, Órgãos Colegiados – Consuper e Codir), Eleições.
Betina Andriani Felipe	Administração (PROEN, Diretorias de Ensino, Coordenação de Ensino), Pesquisa Institucional, Núcleos (NAPNE, NUPE), Ensino (Programas Institucionais – PET e PIBID-, Calendários Acadêmicos, Secretarias Acadêmicas).

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Danielle Ruiz de Lacerda	Administração (DIDES).
Daniela Koster	Administração (PRODHS), Próximos Eventos, Site de Eventos IFC, Ensino (Programas Institucionais-Pronatec) e Editais (Pronatec).
Thaís Luciana dos Santos Martins Brighenti e Natacha Nancy Martellet Coura	Administração (PROAD), Licitações e NGA.
Iara Mantoanelli	Administração (Assistência Estudantil).
Lidiane Braga	Administração (PROEX), Extensão/Estágio, Editais Internos e Externos(PROEX).
Marcelo Bradacz Lopes	Administração (Engenharia).
Márcio Crescêncio	Administração (DTI), Comitês (CGTI), Serviços (Webmail, Sistemas Gerenciais), Ensino (Biblioteca).
Marta Mello	Administração (PROPI), Ensino (Pós-graduação), Pesquisa/Inovação, Editais Internos e Externos (PROPI).

Nicole Pasini Trevisol	Institucional (Sobre o IFC, Nossos Câmpus, Coordenação de Comunicação, Auditoria Interna, Procuradoria, Acesso à Informação, Ouvidoria, CIS, CPPD, Documentos), Estude no IFC (Portal de Ingresso e Guia de Cursos), Formas de Ingresso, Modalidades de Ensino, Fale Conosco, Notícias, Avisos, Banners Superiores e Inferiores, Links (Rodapés Superior e Inferior), Cabeçalho e Endereço, Editais (Ingresso Discente e Sites de Interesse).
Ricardo Antonello	Institucional (CPA).
Roni Francisco Pichetti	Administração (DGP), Comissão de Ética, Manual do Servidor, Editais (Contratação de Professor, Redistribuição, Remoção), Boletins, Trabalhe no IFC.
Marina Rocha de Castro Leal	Comissão Interna de Supervisão - CIS
Romano Roberto Valicheski	Mostra Nacional de Iniciação e Tecnologia Interdisciplinar - MICTI

Art. 2º - O suporte será fornecido pela CECOM da Reitoria, com auxílio da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º - Cada servidor designado pela portaria deve contar com um servidor do setor capacitado para atualizar o site como substituto do mesmo, em caso de eventuais ausências e férias.

Art. 4º - Revoga-se a partir desta data, a Portaria nº 1.120/2014 de 26 de maio de 2014.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.579/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) CLADECIR ALBERTO SCHENKE, matrícula 2095330, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no dia 23/09/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para no dia 04/11/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.580/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0049131, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral Pro tempore do Campus Blumenau, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.581/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o servidor PAULO CESAR RODACKI GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1929943, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral Pro tempore do Campus Blumenau, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.582/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo 23351.000594/2014-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao servidor JUCELINO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, Matrícula nº 1104080, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotado no Campus Concórdia, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, com vigência a partir de 13/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.583/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias referente ao exercício 2014, do(a) servidor(a) JACKSON ALESSANDRO STUHLER, matrícula nº 2020201, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) na Reitoria, do período de 29/09/2014 a 14/10/2014, para usufruto em 10/11/2014 a 25/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.584/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000449/2014-87,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor ALCEU KASPARY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1102749, lotado no Câmpus Rio do Sul, na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.585/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000294/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1156809, lotado no Câmpus Araquari, na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.586/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000630/2014-83,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor CARLOS ANTONIO KRAUSE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2106344, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.587/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000642/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor JOSÉ CARLOS BRANCHER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1109191, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, na Classe D-IV, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.588/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000462/2014-56,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 049131, lotado no Câmpus Concórdia, na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.589/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000469/2014-88,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor JOÃO CARLOS MORELATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1159664, lotado no Câmpus Camboriú, na Classe D-

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.590/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000532/2014-86,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora CLÁUDIA DAMO BÉRTOLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2169896, lotada no Câmpus Camboriú, na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.591/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000644/2014-05,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor RICARDO HENRIQUE TAFFE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1112790, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.592/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000441/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora FÁTIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1102088, lotada no Câmpus Rio do Sul, na Classe D-IV, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.593/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000624/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor LUIZ CARLOS MINUSSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 6049000, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.594/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000307/2014-89,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor SERGIO GOMES DELITSCH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1159375, lotado no Câmpus Araquari, na Classe D-

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

IV, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.595/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000533/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor PAULO RICARDO GARCIA MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1507972, lotado no Câmpus Camboriú, na Classe D-IV, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.596/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000654/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor FERNANDO DILMAR BITENCOURT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1106168, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, na Classe D-IV, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.597/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000639/2014-94,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2109258, lotada no Câmpus Santa Rosa do Sul, na Classe D-IV, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.598/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000620/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor LUÍS FERNANDO ROSA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0049064, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.599/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000640/2014-19,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora LEILA MARIA VASQUEZ BELTRÃO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1038564, lotada no Câmpus Santa Rosa

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

do Sul, na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.600/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000634/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor JOSÉ CLAUDIO RAMOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2220110, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.601/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000656/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor LUIS ANTONIO BIULCHI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2106077, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, na Classe D-IV, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.602/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000648/2014-85,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor SAULO REGES SENNA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2180896, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.603/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000494/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor JOSÉ DANIEL CAZALE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2169761, lotado no Câmpus Camboriú, na Classe D-IV, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.604/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000437/2014-52,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor JCLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0053078, lotado no Câmpus Rio do Sul,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.605/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000544/2014-19,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor EDSON GARCIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1158372, lotado no Câmpus Camboriú, na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.606/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000645/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor GILNEI MAGNUS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1105939, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.607/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000649/2014-20,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora MARLEIDE COAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1759565, lotada no Câmpus Santa Rosa do Sul, na Classe D-III, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.608/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000462/2014-66,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora JOSETE MARA STAEHLIN PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1189556, lotada no Câmpus Camboriú, na Classe D-IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.609/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.572, de 23 de setembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000490/2014-83,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor JAIME SANDRO DALLAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2169824, lotado no Câmpus Camboriú, na Classe D-

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

IV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.610/2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 383/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
KELEN REGINA ASCOLI BALDI	701/244 – Técnico em Laboratório/Área: Histopatologia	DI 01	0834269

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.611/2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000607/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) MARLUSE CASTRO MACIEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula nº 2154262, no período de 02/10/2014 a 13/10/2014, com ônus limitado para o IFC, para participação e apresentação de trabalho no IX Congresso Latino Americano de Sociologia Rural 2014 em Cidade do México, no México.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.612/2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000409/2014-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) OTAVIO PATRICIO NETTO, Matrícula 2779323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Araquari, no período de 04/09/2014 a 11/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.613/2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000663/2014-53,

RESOLVE:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) VANESSA BIASI, Matrícula 1975461, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.614/2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000662/2014-17, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) VANESSA BIASI, Matrícula 1975461, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia., a partir de 16/09/2014. Dependente: AUGUSTO BIASI HUBER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.615/2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000405/2014-16, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ELAINE CRISTINA SOARES CANTU, Matrícula 1049782, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Araquari., a partir de 12/09/2014. Dependentes: RENATO CESAR CANTU e ANA LUISA CANTU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.616/2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000667/2014-31, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor EDUARDO HUBER, Matrícula 1737257, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 08/09/2014 a 12/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.617/2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000031/2012-18, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), RICARDO ANNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1776240, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo, referente ao período de 01/12/2011 a 01/12/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.618/2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001207/2012-18, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), DANILA CRISTIANE MARQUES SANCHES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901320, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 01/12/2011 a 04/12/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.619/2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001204/2012-84, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), DOUGLAS HORNER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901863, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 01/12/2011 a 04/12/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.620/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) RODRIGO BOEING ALTHOF, matrícula nº 1789080, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado(a) na Reitoria, no período de 13/10/2014 a 17/10/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 22/11/2014 e 26/11/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.621/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000589/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JOSE COITO, Matrícula 2154670, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Fraiburgo, a partir de 01/09/2014. Dependente: ISADORA DA SILVA COITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.622/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000555/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) IVAN CARLOS SERPA, Matrícula 2143041, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, a partir de 29/08/2014. Dependente: TAINA VITORIA SERPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.623/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000692/2014-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) CLARICE ELIAS FREITAS, ocupante do Auxiliar em Administração, Matrícula nº 1900050, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, no período de 25/08/2014 a 08/10/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.624/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000511/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ELIZETI NIENCKOTTER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1609585, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 06/10/2014 a 03/01/2015, referente ao período aquisitivo de 18/02/2008 a 17/02/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.625/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23348.001183/2014-69,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 02/10/2014, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 964164, ocupado por MURILO CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 1206978, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 2.626/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23350.000647/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/10/2014, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 937177, ocupado por PATRICIA CORREIA DE PAULA MARCOCCIA, matrícula nº 2059141, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.627/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1189556, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de Reitor do Instituto Federal Catarinense, código CD-1, no dia 01/10/2014, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.628/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o Art. 143 da lei 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1215014; PRISCILA CARDOSO PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº 1756013 e DANIEL FACHINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1756016, lotado no Campus Rio do Sul, para, sob a Presidência do primeiro, Constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de retomarem a apuração dos fatos constantes no processo 23473.000093/2014-15.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, inciso III, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.629/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23348.001167/2014-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária, com base no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e §5º da Artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, ao(à) servidor(a) CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049131, Classe DIV, Nível 04, código de vaga 348988, lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.630/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JONAS CUNHA ESPINDOLA, matrícula nº 1330622, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, no período de 25/10/2014 a 02/11/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 03/11/2014 e 11/11/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.631/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias referente ao exercício 2014, do(a) servidor(a) JOSE CARLOS BRANCHER, matrícula nº 1109191, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, do período de 01/10/2014 a 21/10/2014, para usufruto em 24/11/2014 a 14/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.632/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora ANA PAULA FASSINA, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Matrícula nº 2133161, da Função Gratificada de Assessora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.633/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DANIELLE RUIZ DE LACERDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 2129506, para exercer a Função Gratificada de Assessora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.634/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23348.000938/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) DANIELA KOSTER, ocupante do Cargo de Lavadeiro, Matrícula nº 1213978, em exercício na Reitoria, no dia 14/07/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.635/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23348.001149/2014-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 1101402, em exercício na Reitoria, no período de 17/09/2014 a 01/10/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.636/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23348.001049/2014-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) DANIELI JACI SILVEIRA, ocupante do Cargo de Contador, Matrícula nº 2132451, lotado(a) na Reitoria, no dia 01/08/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - CONCEDER Prorrogação Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) DANIELI JACI SILVEIRA, no dia 22/08/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.637/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23352.000459/2014-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MIRELA PATRUNI GAULOSKI SEN, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula nº 2128336, lotado(a) no Campus Fraiburgo, no período de 21/08/2014 a 19/10/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.638/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23352.000460/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) RODRIGO ESPINOSA CABRAL, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2059612, lotado(a) no Campus Fraiburgo, no período de 23/10/2014 a 04/02/2015, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.639/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23350.000659/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) EVERSON DEON, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1952346, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 02/09/2014 a 03/09/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.640/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23353.000243/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) LIGIA BETTINI NOVAS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1938046, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 24/07/2014 a 21/09/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.641/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23354.000357/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ROSELI BURIGO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1754759, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 03/09/2014 a 02/10/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.642/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23352.000361/2011-22,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), ROSANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1893686, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 13/10/2011 a 30/01/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.643/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.443/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2014, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23352.000610/2014-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 01/10/2014, ao(a) servidor(a) NEI CARLOS SANTIN, Assistente em Administração, Matrícula nº 2130113, lotado no Campus Videira, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23353.000449/2014-87; e
- d) o sorteio realizado pela CPPD em 25/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor ALCEU KASPARY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1102749, lotado no Câmpus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
NOELIO MARTINS COSTA	Avaliador Externo	2861323	571.318.053-00	IF Amazonas
ROSIMAY CORREA	Avaliador Externo	2104118	670.078.302-00	IF Amazonas
IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI	Avaliador Interno	1461863	004.419.139-11	IF Catarinense
LARISSA REGIS FERNANADES	Avaliador Interno	1653488	020.857.239-26	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23349.000294/2014-48; e
- d) o sorteio realizado pela CPPD em 22/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1156809, lotado no Câmpus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARCOS ANDRÉ BETEMPS VAZ DA SILVA	Avaliador Externo	1516517	690.923.460-04	IF Sul-rio-grandense
SANDRO LUIZ MORAES DE BARROS	Avaliador Externo	2199876	690.646.000.97	IF Sul-rio-grandense
ROGERIO GONÇALVES BITTENCOURT	Avaliador Interno	2619297	571.506.480-53	IF Catarinense
VANDERLEI FREITAS JUNIOR	Avaliador Interno	1507881	887.484.729-72	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000630/2014-83; e
- d) o sorteio realizado pela CPPD em 22/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor CARLOS ANTONIO KRAUSE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2106344, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CICERO CARDOZO DE ALMEIDA FILHO	Avaliador Externo	1875280	767.787.973-04	IF Roraima
MARTA HELENA TESSMANN BANDEIRA	Avaliador Externo	2356661	775.378.820-53	IF Sul-rio-grandense
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL	Avaliador Interno	2095330	607.583.419-20	IF Catarinense
HELIO MACIEL GOMES	Avaliador Interno	1836823	494.892.670-15	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23350.000469/2014-88; e
- d) o sorteio realizado pela CPPD em 25/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor JOÃO CARLOS MORELATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159664, lotado no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ÉDER COUTINHO	Avaliador Externo	1039367	336.636.530-72	IF Sul-rio-grandense
FAUSTO DE MARTTINS NETTO	Avaliador Externo	1625423	795.635.706-34	IF Sudeste de Minas Gerais
PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO	Avaliador Interno	1501988	772.305.669-91	IF Catarinense
RAFAEL ANDRADE	Avaliador Interno	1903367	864.609.199-68	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23351.000462/2014-56; e
- d) o sorteio realizado pela CPPD em 22/08/2014;

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0049131, lotado no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MÁRCIO GOMES DA SILVA	Avaliador Externo	1736626	007.830.584-54	IF Amazonas
JANARI RUI NEGREIROS DA SILVA	Avaliador Externo	0715349	155.341.112-91	IIF Amazonas
LUIZ RICARDO URIARTE	Avaliador Interno	1813535	987.846.417-91	IF Catarinense
MICHELE CATHERIN AREND	Avaliador Interno	1198125	202.260.550-00	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23350.000532/2014-86; e
- d) o sorteio realizado pela CPPD em 29/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora CLÁUDIA DAMO BÉRTOLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1169896, lotada no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA	Avaliador Externo	1816404	968.002.674-49	IF Rio Grande do Norte
FABIANO GAMA DE SOUZA	Avaliador Externo	1728322	260.094.588-11	IF Rondônia
GIANFRANCO DA SILVA ARAUJO	Avaliador Interno	2372553	445.160.291-20	IF Catarinense
NELSON GERALDO GOLINSKI	Avaliador Interno	1095322	453.119.940-53	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000642/2014-16; e
- d) o sorteio realizado pela CPPD em 22/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor JOSÉ CARLOS BRANCHER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1109191, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
FERNANDO MOUSQUER	Avaliador Externo	1746698	935.945.420-68	IF Sul-rio-grandense
JACINTA LOURDES WEBER	Avaliador Externo	1782839	451.794.170-15	IF Sul-rio-grandense

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

BOURSCHEID				
CARLOS ANTONIO KRAUSE	Avaliador Interno	2106344	564.069.590-00	IF Catarinense
CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	Avaliador Interno	0053078	411.272.420-91	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000644/2014-05; e
- d) o sorteio realizado pela CPPD em 22/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor RICARDO HENRIQUE TAFFE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1112790, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ANA MARIA DIAS DA SILVA	Avaliador Externo	1330514	476.125.092-53	IF Amazonas
RENATO SOARES CARDOSO	Avaliador Externo	1796284	334.757.502-44	IF Amazonas
JOSÉ CARLOS BRANCHER	Avaliador Interno	1109191	308.064.020-91	IF Catarinense
TIAGO DEQUIGIOVANI	Avaliador Interno	1843090	051.455.569-69	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23353.000441/2014-11; e
- d) o sorteio realizado pela CPPD em 22/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora FÁTIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1102088, lotada no Câmpus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ELIANE ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	Avaliador Externo	1123319	586.545.936-87	Universidade Federal de Uberlândia
VANESSA MATTOSO CARDOSO	Avaliador Externo	1831172	007.507.700-07	IF Sul-rio-grandense
CASEMIRO JOSÉ MOTA	Avaliador Interno	2787767	359.811.059-68	IF Catarinense
JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA	Avaliador Interno	1811291	004.612.319-99	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000624/2014-26; e
- d) o sorteio realizado pela CPPD em 22/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor LUIZ CARLOS MINUSSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 6049000, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ANA CELIA BRANDÃO DE FARIA SAID	Avaliador Externo	0268094	228.611.903-10	IF Amazonas
SIMÃO CORRÊA DA SILVA	Avaliador Externo	3354062	345.732.672-04	IF Amazonas
CATIA DOS REIS MACHADO	Avaliador Interno	1478949	937.175.200-91	IF Catarinense
PAULO JOSÉ DA FONSECA PIRES	Avaliador Interno	1318726	575.115.510-68	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23349.000307/2014-89; e
- d) o sorteio realizado pela CPPD em 22/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor SÉRGIO GOMES DELITSCH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159375, lotado no Câmpus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JUNIOR	Avaliador Externo	1049441	739.796.609-82	IF Santa Catarina
MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO	Avaliador Externo	0267708	119.929.722-49	IF Amazonas
RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA	Avaliador Interno	1901858	038.161.759-96	IF Catarinense
SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR	Avaliador Interno	1880034	611.070.770-87	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
 c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
 d) o processo nº 23350.000533/2014-21; e
 d) o sorteio realizado pela CPPD em 26/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor PAULO RICARDO GARCIA MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1507972, lotado no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ELIALDO CHIBERIO DA SILVA	Avaliador Externo	1646821	852.415.804-25	IF Rio Grande do Norte
PEDRO CANCIO NETO	Avaliador Externo	2580307	025.165.754-08	IF Rio Grande do Norte
SAULO REGES SENNA DE ALMEIDA	Avaliador Interno	2189803	632.941.680-04	IF Catarinense
ANGELISA BENETTI CLEBSCH	Avaliador Interno	1754012	523.684.080-53	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
 c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
 d) o processo nº 23354.000654/2014-32; e
 d) o sorteio realizado pela CPPD em 22/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor FERNANDO DILMAR BITENCOURT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1106168, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
WALLESKA BERNARDINO SILVA	Avaliador Externo	2611440	060.627.156-29	Universidade Federal de Uberlândia
ALEXANDRE FURTADO FERNANDES	Avaliador Externo	1559108	584.956.816-98	IF Sudeste de Minas Gerais
MARLON SILVESTRE KIERECZ	Avaliador Interno	2104342	005.168.749-69	IF Catarinense
VOLMAR DE CESARO	Avaliador Interno	0049087	287.443.220-20	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
 c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
 d) o processo nº 23354.000639/2014-94; e
 d) o sorteio realizado pela CPPD em 22/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2109258, lotada no Câmpus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
FABIO DE OLIVEIRA DIAS	Avaliador Externo	2219519	742.440.270-68	IF Sul-rio-grandense
LUIZ KAWALL DE VASCONCELLOS	Avaliador Externo	0274558	516.401.128-04	IF Sul-rio-grandense
AMIR TAUILLE	Avaliador Interno	1565509	696.618.479-91	IF Catarinense
EDUARDO DA SILVA	Avaliador Interno	1800407	005.701.149-42	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000620/2014-48; e
- d) o sorteio realizado pela CPPD em 22/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor LUÍS FERNANDO ROSA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0049064, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ADRIANO FIAD FARIAS	Avaliador Externo	1315469	728.002.670-20	IF Sul-rio-grandense
RAFAEL MARISCO BERTEI	Avaliador Externo	1658474	724.803.510-68	IF Sul-rio-grandense
ANTONIO LUIZ GUBERT	Avaliador Interno	1988120	048.257.509-31	IF Catarinense
NEIVA TEREZINHA BADIN	Avaliador Interno	0393941	575.058.619-72	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000640/2014-19; e
- d) o sorteio realizado pela CPPD em 26/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora LEILA MARIA VASQUEZ BELTRÃO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1038564, lotada no Câmpus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ALESSIO TONY BATISTA CELESTE	Avaliador Externo	1576964	027.406.884-23	IF Sertão Pernambucano
FLAVIO ADRIANO BASTOS	Avaliador Externo	2082715	261.379.228-04	IF Sul de Minas
KATIA HARDT SIEWERT	Avaliador Interno	2755788	004.205.239-44	IF Catarinense

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FERNANDA GUIMARÃES DE CARVALHO	Avaliador Interno	1488612	783.494.275-15	IF Catarinense
--------------------------------	-------------------	---------	----------------	----------------

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000634/2014-61; e
- d) o sorteio realizado pela CPPD em 26/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor JOSÉ CLAUDIO RAMOS RODRIGUES ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2220110, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
EMANUEL ALVES DE SOUZA	Avaliador Externo	1527562	008.230.374-60	IF Rio Grande do Norte
GUTEMBERG FERRARO ROCHA	Avaliador Externo	1329755	075.960.492-49	IF Amazonas
MARIA AMÉLIA PELLIZZETTI	Avaliador Interno	2613364	027.051.219-51	IF Catarinense
PATRICK DE SOUZA GIRELLI	Avaliador Interno	2795975	672.604.760-72	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000656/2014-21; e
- d) o sorteio realizado pela CPPD em 22/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor LUIS ANTONIO BIULCHI ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2106077, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
RICARDO LEMOS SAINZ	Avaliador Externo	2196534	572.556.010-49	IF Sul-rio-grandense
RODRIGO DE SOUZA AMARAL	Avaliador Externo	2104352	702.356.601-59	IF Amazonas
LUIZ CARLOS MINUSSI	Avaliador Interno	6049000	273.412.320-72	IF Catarinense
NEI FRONZA	Avaliador Interno	2446487	037.831.559-59	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000648/2014-85; e
- d) o sorteio realizado pela CPPD em 26/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor SAULO REGES SENNA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2189803, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JANE VELMA DOS SANTOS BRITO	Avaliador Externo	1837597	918.178.895-91	IF Sergipe
JUNIOR LEAL DO PRADO	Avaliador Externo	1540714	272.012.928-38	IF Sergipe
JESSE DE PELEGRIN	Avaliador Interno	1836412	057.424.969-90	IF Catarinense
JEOVANI SCHMITT	Avaliador Interno	1902394	712.635.009-00	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23350.000494/2014-61; e
- d) o sorteio realizado pela CPPD em 22/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor JOSÉ DANIEL CAZALE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2169761, lotado no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CASSIANO PINZON	Avaliador Externo	1657259	886.758.740-49	IF Sul Rio-Grandense
WELLINGTON MARQUES RANGEL	Avaliador Externo	1681168	019.270.227-03	IF Santa Catarina
CLAUDIA CAMBRUZZI	Avaliador Interno	1153963	662.145.050-87	IF Catarinense
LUIS FERNANDO ROSA DE LIMA	Avaliador Interno	0049064	448.392.940-20	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23353.000437/2014-52; e
- d) o sorteio realizado pela CPPD em 22/08/2014;

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0053078, lotado no Câmpus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ANDERSON ANTONIO DE ARAUJO	Avaliador Externo	1955443	072.988.097-41	IF Sul Rio-Grandense
LISLEANDRA MACHADO	Avaliador Externo	1379809	868.771.006-20	IF Sudeste de Minas Gerais
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA	Avaliador Interno	1102088	573.652.619-00	IF Catarinense
GILNEI MAGNUS DOS SANTOS	Avaliador Interno	1105939	528.296.859-20	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23350.000544/2014-19; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 22/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor EDISON GARCIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula x, lotado no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARLON MENDES MINUSSI	Avaliador Externo	1875272	689.760.970-68	IF Sul Rio-Grandense
WALKIRIA HELENA CORDENONZI	Avaliador Externo	1822245	575.749.800-34	IF Sul Rio-Grandense
MATHEUS FOLGEARINI SILVEIRA	Avaliador Interno	1530346	004.745.190-40	IF Catarinense
RICARDO REGHELIN	Avaliador Interno	1303413	461.341.400-82	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000645/2014-41; e
- d) o sorteio realizado pela CPPD em 27/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor GILNEI MAGNUS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1105939, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
AERLON CHARLES ARAUJO E SILVA	Avaliador Externo	2616733	798.087.513-34	IF Piauí
ELIZAMA DAS CHAGAS LEMOS	Avaliador Externo	2577449	052.209.794-42	IF Rio Grande do Norte

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

EMERSON RIVELINO CIDRAL	Avaliador Interno	1466771	901.184.059-34	IF Catarinense
IDORLENE DA SILVA HOEPERS	Avaliador Interno	2773007	518.316.359-68	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000649/2014-20; e
- d) o sorteio realizado pela CPPD em 26/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora MARLEIDE COAN CARDOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759565, lotada no Câmpus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
BRUNO LUSTOSA DE MOURA	Avaliador Externo	1877038	828.665.893-00	IF Rio Grande do Norte
DANIELA GOMES MARTINS	Avaliador Externo	1106535	860.177.726-00	IF do Sul de Minas
FABIO MUCHENSKI	Avaliador Interno	1532553	034.428.089-60	IF Catarinense
JOÃO CARLOS MORELATTO	Avaliador Interno	1159664	375.573.009-04	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23350.000462/2014-66; e
- d) o sorteio realizado pela CPPD em 01/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora JOSETE MARA STAEHLIN PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1189556, lotada no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
RENILDO VIANA AZEVEDO	Avaliador Externo	1332396	418.395.012-00	IF Amazonas
TEREZINHA MARIA DOS SANTOS SILVA	Avaliador Externo	1074847	350.759.379-34	IF Santa Catarina
EDIMAR SÉRGIO DA SILVA	Avaliador Interno	1557473	032.739.599-08	IF Catarinense
ISABELA DAL-BO	Avaliador Interno	2876959	063.882.249-11	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23350.000490/2014-83; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 27/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor JAIME SANDRO DALLAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2169824, lotado no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
AGNALDO MARTINS RODRIGUES	Avaliador Externo	2559152	436.805.690-68	IF Sul-rio-grandense
ALBA SANDYRA BEZERRA LOPES	Avaliador Externo	2813232	068.920.744-13	IF Rio Grande do Norte
NADIR PAULA DA ROSA	Avaliador Interno	1786858	724.987.810-72	IF Catarinense
LEILA LISIANE ROSSI	Avaliador Interno	1542728	892.177.569-20	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23350.000461/2014-11; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 27/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3159543, lotado no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ALFREDO DOMINGUES ALBUQUERQUE	Avaliador Externo	1163502	257.425.906-87	IF Sul de Minas
JOÃO ROGER DE SOUZA SASTRE	Avaliador Externo	1218651	490.431.370-49	IF Sul Rio-grandense
GUSTAVO KAEFER DILL	Avaliador Interno	1967736	815.754.590-00	IF Catarinense
LETICIA LENZI	Avaliador Interno	2103747	046.302.789-23	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000641/2014-63; e

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

e) o sorteio realizado pela CPPD em 27/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora IVETE MARIA GRISA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1461863, lotada no Câmpus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOSÉ RAURYSON ALVES BEZERRA	Avaliador Externo	1814262	010.69.964-27	IF Rio Grande do Norte
ILKA MARIA ESCALIANTE BIANCHINI	Avaliador Externo	2566810	474.912.481-87	IF Sergipe
IDORLENE DA SILVA HOEPERS	Avaliador Interno	2773007	518.316.359-68	IF Catarinense
MARIBEL BARBOSA DA CUNHA	Avaliador Interno	1928618	049.004.609-66	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23353.000456/2014-89; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 22/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor CLAUDINEI ZUNINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1102089, lotado no Câmpus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CELSO LUIZ DE SOUZA	Avaliador Externo	1976374	035.180.446-30	IF Sudeste de Minas Gerais
FELIPPE COURY JABOUR NETO	Avaliador Externo	1319306	651.517.716-04	F Sudeste de Minas Gerais
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES	Avaliador Interno	2958791	019.038.651-74	IF Catarinense
DANIEL DOS SANTOS JUNIOR	Avaliador Interno	1902074	569.713.200-00	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000643/2014-52; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 26/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora SILVANA COLARES LÚCIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1563290, lotada no Câmpus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
AUGUSTO SANTANA VERAS DE MEDEIROS	Avaliador Externo	1965403	010.125.324-96	IF Rio Grande do Norte
JOSÉ DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA	Avaliador Externo	0271865	125.595.203-20	IIF Rio Grande do Norte
KARLA GOULARTE DA SILVA GRUNDLER	Avaliador Interno	1911677	005.400.479-96	IF Catarinense
VERA LÚCIA FREITAS PANIZ	Avaliador Interno	2282700	411.808.790-15	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- o processo nº 23353.000442/2014-65; e
- o sorteio realizado pela CPPD em 26/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor VOLNEY ZUNINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1102090, lotado no Câmpus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
FELLIPE NERI DE OLIVEIRA ARRAIS	Avaliador Externo	1812008	722.174.484-04	IF Rio Grande do Norte
MARINALDO PINHEIRO DE SOUZA NETO	Avaliador Externo	2857474	064.969.724-35	IF Rio Grande do Norte
MARILISE SCHMITZ BRAIBANTE	Avaliador Interno	1222189	567.690.080-68	IF Catarinense
RICARDO KOZOROSKI VEIGA	Avaliador Interno	1754239	741.652.590-04	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- o processo nº 23350.000542/2014-11; e
- o sorteio realizado pela CPPD em 29/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0341520, lotado no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JACKSON HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	Avaliador Externo	2091039	529.562.612-15	IF Rondônia
DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS	Avaliador Externo	1812877	271.667.208-32	IF Rondônia

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

ADRIANA MARIA CORREA RIEDI	Avaliador Interno	1843116	656.443.019-15	IF Catarinense
DEISE NIVIA REISDOEFER PEREIRA	Avaliador Interno	2939489	023.344.439-48	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23350.000444/2014-84; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 26/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora MARILÉIA VANIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0387352, lotada no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LUCIANO PEREIRA CARVALHO	Avaliador Externo	2564747	038.083.366-25	IF Sul de Minas Gerais
RENATO MAGALHÃES DE CARVALHO	Avaliador Externo	2334209	510.501.456-15	IF Sul de Minas Gerais
DANIEL FERNANDO ANDERLE	Avaliador Interno	1441254	030.399.939-09	IF Catarinense
EWERTON LUIS SILVA	Avaliador Interno	2056378	001.589.479-75	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000651/2014-07; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 26/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2373144, lotado no Câmpus Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ANA KAMILY DE SOUZA SAMPAIO FONSECA	Avaliador Externo	1809749	056.303.164-60	IF Rio Grande do Norte
MARINOE GONZAGA DA SILVA	Avaliador Externo	1103622	557.835.975-20	IF Sergipe
JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA	Avaliador Interno	1189556	426.092.329-34	IF Catarinense
RICARDO SCOPEL VELHO	Avaliador Interno	1450289	006.777.069-01	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23350.000536/2014-64; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 22/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor AUGUSTO VITÓRIO SERVELIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1157823, lotado no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
DIOGO PEREIRA BEZERRA	Avaliador Externo	1885284	993.127.433-68	IF Rio Grande do Norte
JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA	Avaliador Externo	1779844	051.429.506-66	IF Sul de Minas
JOLCEMAR FERRO	Avaliador Interno	1101400	405.505.080-15	IF Catarinense
RODRIGO MARTINS MONZANI	Avaliador Interno	2521174	006.136.959-41	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23351.000464/2014-45; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 18/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor NERI JORGE GOLYNSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0049142, lotado no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ELIZABETE MELO NOGUEIRA	Avaliador Externo	0709569	074.640.102-72	IF Roraima
VLAMIR DO NASCIMENTO SEABRA	Avaliador Externo	0053792	405.941.572-34	IF Amazonas
LEO SERPA	Avaliador Interno	1098675	613.948.070-15	IF Catarinense
ALVARO VARGAS JÚNIOR	Avaliador Interno	178695	021.835.339-19	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
 c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
 d) o processo nº 23354.000637/2014-03; e
 e) o sorteio realizado pela CPPD em 25/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora ELIANE ANASTÁCIO FLORIANO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1554309, lotada no Câmpus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LEONARDO AMORIM DE ARAÚJO	Avaliador Externo	1441114	181.518.846-49	IF Sudeste de Minas
CAROLINA BRAGHIROLI STOLL	Avaliador Interno	1814450	018.565.579-36	IF Catarinense

Art. 2º – Os outros dois membros da Comissão Especial de Avaliação serão incluídos posteriormente nesta Ordem de Serviço.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
 c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
 d) o processo nº 23350.000478/2014-79; e
 e) o sorteio realizado pela CPPD em 25/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor ROGÉRIO LUIS KERBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0387352, lotado no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ISABELLA CRISTINA MORAES CAMPOS	Avaliador Externo	1781282	054.869.606-38	IF Sudeste de Minas Gerais
SONIA MARIA DE MELO LIMA	Avaliador Externo	1245906	034.650.472-49	IF Amazonas
GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO	Avaliador Interno	1856290	226.443.418-09	IF Catarinense
VIVIANE MILCZZEWSKI	Avaliador Interno	1330631	839.155.919-04	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
 c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
 d) o processo nº 23349.000308/2014-23; e
 e) o sorteio realizado pela CPPD em 26/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora STELAMARIS DENZEN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1434706, lotada no Câmpus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
------	-------------------	-----------	-----	---------

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

ANA CATARINA LIMA DE OLIVEIRA	Avaliador Externo	1999758	010.323.395-43	IF Sergipe
MARIANA SANTANA SANTOS PEREIRA DA COSTA	Avaliador Externo	1734350	010.719.184-94	IF Rio Grande do Norte
IRIS WEIDUSCHAT	Avaliador Interno	2103577	657.137.299-15	IF Catarinense
LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA	Avaliador Interno	1918234	607.267.410-00	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23350.000534/2014-75; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 18/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor JOSÉ LUIZ UNGERICHT JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1331436, lotado no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
KEILA CRYSTYNA BRITO E SILVA	Avaliador Externo	1889983	043.303.656-77	IF Amazonas
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES	Avaliador Externo	1282986	407.766.202-82	IF Roraima
JOICE SELEME MOTA	Avaliador Interno	1627189	730.036.549-34	IF Catarinense
ROSANE PEDRON CARNEIRO	Avaliador Interno	1901273	703.972.957-15	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23350.000496/2014-51; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 26/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1461863, lotada no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CARLOS EUGÊNIO DE FARIA	Avaliador Externo	1453548	512.554.804-91	IF Rio Grande do Norte
SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	Avaliador Externo	0193880	553.462.437-04	IF Tocantins
ADRIANO SILVEIRA MASTELLA	Avaliador Interno	2051886	005.174.899-10	IF Catarinense
ALCEU KASPARY	Avaliador Interno	1102749	412.704.520-53	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23350.000492/2014-72; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 21/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor EDSON JOÃO MARIOT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1159528, lotado no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ADILSON LUIZ DOS SANTOS	Avaliador Externo	1577908	546.231.386-15	Escola Preparatória de Cadetes do AR
MARINA MENDONÇA LODER	Avaliador Externo	2109852	540.287.280-53	IF Sul Rio-grandense
FERNANDO JOSÉ GARBUIO	Avaliador Interno	1760873	033.509.909-24	IF Catarinense
VITAL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Avaliador Interno	1986768	642.289.329-91	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000653/2014-98; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 23/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora SANDRA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1282859, lotada no Câmpus Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
EDELBERT KRÜGER	Avaliador Externo	0274223	196.075.980-91	IF Sul-rio-grandense
GEAM CARLOS DE ARAÚJO FILGUEIRA	Avaliador Externo	1883948	038.873.434-50	IF Rio Grande do Norte
ÂDAMO DAL BERTO	Avaliador Interno	11802113	717.641.600-10	IF Catarinense
FABIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO	Avaliador Interno	1759928	025.759.054-43	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Reitor
 ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23351.000463/2014-09; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 22/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor JOLCEMAR FERRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1101400, lotado no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CLEUBER ANTÔNIO DE SÁ SILVA	Avaliador Externo	1672393	973.341.466-20	IF do Sudeste de Minas Gerais
FERNANDO MARTINS COSTA	Avaliador Externo	1543630	108.047.038-76	IF do Sudeste de Minas Gerais
LUCIANO ALVES	Avaliador Interno	2533597	007.448.989-51	IF Catarinense
MARLOS JOSÉ DE FRANÇA	Avaliador Interno	1159772	510.842.449-34	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
 Reitor
 ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000635/2014-75; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 26/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor VANDERLEI FREITAS JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1507881, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LEONOR ARAÚJO BEZERRA OLIVEIRA	Avaliador Externo	0277125	314.819.734-87	IF Rio Grande do Norte
MAX MILLER DA SILVEIRA	Avaliador Externo	1935921	053.787.594-80	IF Rio Grande do Norte
JACKSON MALLMANN	Avaliador Interno	1907024	019.957.959-84	IF Catarinense
MARLENE COAN CARDOSO	Avaliador Interno	1759565	498.495.819-72	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23351.000497/2014-95; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 21/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor VOLMAR DE CESARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0049087, lotado no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
TACILDO DE SOUZA ARAÚJO	Avaliador Externo	2102540	938.435.262-49	IF Amazonas
CLARICE FRANCISCO BRAUNER	Avaliador Externo	1241708	571.680.240-00	IF Sul Rio-grandense
JOSÉ NILSON FLORES RIOS	Avaliador Interno	1106579	465.404.820-00	IF Catarinense
ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI	Avaliador Interno	2109258	667.925.330-68	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23351.000542/2014-10; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 29/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor NELSON GERALDO GOLINSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1095322, lotado no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ADIMILSON ARAUJO DA SILVA	Avaliador Externo	1807167	497.480.171-68	IF Goiano
MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY	Avaliador Externo	1374352	944.207.265-04	IF Sergipe
FABRICIO CAMPOS MASIERO	Avaliador Interno	1986787	037.452.789-09	IF Catarinense
LAURI JOÃO MARCONATTO	Avaliador Interno	3277867	469.184.939-49	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23351.000533/2014-11; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 26/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor GERALDO PASTORE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 6049153, lotado no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LEONARDO ALCANTARA ALVES	Avaliador Externo	1773470	000.172.553-09	IF Rio Grande do Norte
LUCIANA MEDEIROS BERTINI	Avaliador Externo	1517597	668.331.753-49	IF Rio Grande do Norte
GERSON LUIS DA LUZ	Avaliador Interno	2346566	561.688.370-00	IF Catarinense
ROBERTA EGERT LOOSE	Avaliador Interno	1843105	779.158.520-00	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23349.000301/2014-10; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 21/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor MARLOS JOSÉ DE FRANÇA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159772, lotado no Câmpus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LECINO CALDEIRA	Avaliador Externo	2321322	575.840.366-00	IF Sudeste de Minas Gerais
RENATO PEREIRA DE ANDRADEI	Avaliador Externo	1703343	056.140.346-50	IF Sudeste de Minas Gerais
DANIEL FARIAS MEGA	Avaliador Interno	1948495	834.687.060-49	IF Catarinense
EDSON JOÃO MARIOT	Avaliador Interno	1159528	377.235.969-87	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23351.000525/2014-74; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 29/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor GILMAR TESTOLIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1101399, lotado no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CARLOS ROBERTO PAVIOTTI	Avaliador Externo	1933179	184.280.498-74	IF São Paulo
EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA	Avaliador Externo	1780917	630.749.741-68	IF Rondônia
RICARDO ANTONELLO	Avaliador Interno	2056142	007.254.389-24	IF Catarinense
CHRIS ROYES SCHARDOSIM	Avaliador Interno	1860229	812.287.160-72	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23325.000484/2014-14; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 26/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor MANASSES RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1759640, lotado no Câmpus Videira, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ANDRE LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	Avaliador Externo	3584478	010.438.914-12	IF Rio Grande do Norte
BRUNO AMARANTE COUTO REZENDE	Avaliador Externo	1958092	080.835.226-19	IF Sul de Minas
ELIANE SUELY EVERLING PAIM	Avaliador Interno	2036953	389.717.630-00	IF Catarinense
RICARDO KERSCHBAUMER	Avaliador Interno	1759216	020.624.449-58	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23353.000450/2014-10; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 04/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor RICARDO SCOPEL VELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1450289, lotado no Câmpus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
FERNANDO NUNES DOS SANTOS	Avaliador Externo	1946594	012.974.026-85	IF Norte de Minas
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA	Avaliador Externo	1560905	161.516.232-15	IF Amazonas
DANILA CRISTIANE MARQUES SANCHES	Avaliador Interno	1901320	051.798.899-28	IF Catarinense
RICARDO KERSCHBAUMER	Avaliador Interno	1104363	416.758.860-91	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 233473.000146/2014-06; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 04/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1104363, lotado no Câmpus Blumenau, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOSENILSON LOPES LOLA	Avaliador Externo	1662721	970.721.765-00	IF Sertão Pernambucano
PAULO DE FARIA BORGES	Avaliador Externo	0308223	770.549.467-15	IF Celso Suckow da Fonseca
MATEUS PELLOSO	Avaliador Interno	1815621	935.229.599-49	IF Catarinense
ANA SILVIA DE LIMA VIELMO RODRIGUES	Avaliador Interno	2102213	886.427.710-20	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23353.000448/2014-32; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 11/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor GILMAR PAULINHO TRICHES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1164290, lotado no Câmpus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARCOS ANDRE BETEMPS VAZ DA SILVA	Avaliador Externo	1516517	690.923.460-04	IF Sul Rio-grandense
YURI LOPES ADIB SALOMÃO	Avaliador Externo	1893038	013.968.237-60	IF de Santa Catarina
ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT	Avaliador Interno	2619297	571.506.480-53	IF Catarinense
KLEBER ERSCHING	Avaliador Interno	1823614	052.996.279-98	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000637/2014-03; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 25/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – INCLUIR os membros abaixo relacionados, na Comissão Especial constituída pela Ordem de Serviço nº 037, de 04/09/2014, para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora ELIANE ANASTÁCIO FLORIANO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1554309, lotada no Câmpus Santa Rosa do Sul:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ALLAN NILSON DE SOUZA	Avaliador Externo	1766482	003.910.393-50	IF Rio Grande do Norte
MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE	Avaliador Interno	1430573	531.323.600-82	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
 - d) o processo nº 23350.000531/2014-31; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 11/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1554309, lotada no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
DIEGO FERREIRA CARNEIRO	Avaliador Externo	1721114	061.891.636-96	IF Minas Gerais
KLEBERSON PIERRE CARDOSO DE JESUS	Avaliador Externo	2757055	011.234.861-07	IF Mato Grosso
MARGARETE FARIAS MEDEIROS	Avaliador Interno	1987861	584.010.409-49	IF Catarinense
SONIA SCHAPPO IMHOF	Avaliador Interno	1816600	000.170.169-08	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2014/IFC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores do Instituto Federal Catarinense, fixa procedimentos para registro e controle e frequência e dá outras providências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/90 e alterações – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.171/94 – Código de Ética do Serviço Público Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.590/95 e alterações e no Decreto nº 1.867/97, que tratam da jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimentos administrativos no controle de frequência dos servidores do IFC;

CONSIDERANDO as recomendações dos órgãos de controle, interno e externo, para que haja efetivo controle de frequência dos servidores;

CONSIDERANDO que a assiduidade e pontualidade são fatores exigidos por Lei para avaliação de estágio probatório dos servidores; e

CONSIDERANDO que o Instituto Federal Catarinense possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disciplinados por esta Instrução Normativa a jornada de trabalho dos servidores do Instituto Federal Catarinense e os procedimentos para registro e controle e frequência, na forma dos artigos abaixo.

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, DA JORNADA DIÁRIA E DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO

Art. 2º – O funcionamento da Reitoria do IFC será de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Art. 3º – O horário de funcionamento de cada câmpus será fixado pela Direção-Geral.

Art. 4º – A partir da publicação deste Regulamento, a Reitoria e cada Câmpus publicarão em local visível, quadro de horários dos servidores que ali prestam serviços, no qual serão consignados os seguintes dados:

I- nomes, cargos, funções e matrícula SIAPE;

II- horários de trabalho; e

III- adaptações de cargas horárias legalmente previstas.

Parágrafo único – No caso de docente, a publicação deverá ser a da carga horária destinada a permanência no IFC, conforme Resolução do CONSUPER/IFC sobre o tema, em vigor, a qual normatiza as atividades dos docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que trata a Lei 12.772/2012.

Art. 5º – A jornada de trabalho dos servidores do Instituto Federal Catarinense, será de oito horas diárias e:

I - carga horária de quarenta horas semanais, exceto nos casos previstos em lei específica, servidores com jornada determinada por ação judicial ou que tenham solicitado redução na jornada, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-25, de 24/08/2001.

II - regime de dedicação integral, quando se tratar de servidores ocupantes de cargos de direção, função gratificada e função de coordenação de curso.

§ 1º Os horários de início e de término da jornada de trabalho e dos intervalos de refeição e descanso (interturno e interjornada), respeitada a excepcionalidade e observado o interesse do serviço, deverão ser estabelecidos previamente e adequados às conveniências e às peculiaridades de cada câmpus, unidade administrativa ou atividade, respeitada a jornada de trabalho e a carga horária correspondente aos cargos.

§ 2º Sem prejuízo da jornada a que se encontram sujeitos, os servidores referidos no inciso II poderão, ainda, ser convocados sempre que presente interesse ou necessidade de serviço.

Art. 6º – Os cargos cuja carga horária de trabalho é inferior a quarenta horas semanais estão descritos na Portaria nº 1.100, de 06/07/1996, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com alterações da Portaria nº 97, de 17/02/2012.

I - A carga horária de trabalho dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Jornalista é de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas ao longo da semana conforme o interesse e a necessidade do serviço, a critério da chefia imediata.

II - A carga horária de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de médico e médico veterinário é de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas ao longo da semana conforme o interesse e a necessidade do serviço, a critério da chefia imediata.

Parágrafo único - Os ocupantes dos cargos efetivos de que trata o inciso II poderão, mediante opção funcional, exercer suas

atividades em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, observados o interesse da administração e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 7º – O servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

I - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou

II - tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

§ 1º Excepcionalmente, o IFC poderá, mediante aprovação do Conselho Superior, admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas.

§ 2º O regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas na Lei nº 12.772/2012 e Resolução do CONSUPER/IFC sobre o tema, em vigor.

§ 3º Sem prejuízo da jornada a que se encontram sujeitos, os servidores referidos no parágrafo anterior poderão, ainda, ser convocados sempre que presente interesse ou necessidade de serviço.

§ 4º Os docentes em regime de 20 (vinte) horas poderão ser temporariamente vinculados ao regime de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva após a verificação de inexistência de acúmulo de cargos e da existência de recursos orçamentários e financeiros para as despesas decorrentes da alteração do regime, considerando-se o caráter especial da atribuição do regime de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva, conforme disposto no § 1º, nas seguintes hipóteses:

I - ocupação de cargo de direção, função gratificada ou função de coordenação de cursos; ou

II - participação em outras ações de interesse institucional definidas pelo Conselho Superior do IFC.

Art. 8º – O professor substituto ou temporário poderá ser contratado em regime de 20 (vinte) horas semanais ou 40 (quarenta) horas semanais sem Dedicação Exclusiva, conforme previsão em edital de processo seletivo simplificado.

Art. 9º – A carga horária dos professores submetidos ao regime de 20 (vinte) horas será distribuída ao longo da semana, a critério da chefia imediata, observados o interesse e a necessidade do serviço.

Art. 10 – A carga horária e o horário de trabalho do Professor (efetivo ou substituto/temporário), referente ao seu regime de trabalho, deve ser cumprida integralmente, nos termos da Resolução do CONSUPER/IFC sobre o tema, em vigor.

Parágrafo único – A bem do corpo docente é necessária a reposição de aulas eventualmente perdidas em virtude de licença para tratamento de saúde ou outro afastamento. No caso de impossibilidade de tal reposição por parte do docente, caberá à Instituição adotar as medidas pertinentes ao caso, a fim de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Art. 11 – É facultado ao servidor ocupante exclusivamente de cargo de provimento efetivo, desde que o cargo ocupado o permita, requerer a redução da jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta semanais para seis ou quatro horas diárias e trinta ou vinte horas semanais, respectivamente, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, nos termos do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001.

§ 1º - é vedada a concessão de jornada de trabalho reduzida de que trata o caput ao servidor:

I - sujeito à duração de trabalho estabelecida em leis especiais;

II - ocupante de cargo efetivo submetido à dedicação exclusiva.

§ 2º Observado o interesse da administração, a jornada reduzida com remuneração proporcional poderá ser concedida, mediante portaria do Reitor do IFC, vedada a delegação de competência.

§ 3º A jornada reduzida poderá ser revertida em integral, a qualquer tempo, de ofício ou a pedido do servidor, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da administração, ressalvado, em qualquer hipótese, o disposto no parágrafo único do art. 16 da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001.

§ 4º O servidor que requerer a jornada de trabalho reduzida deverá permanecer submetido à jornada a que esteja sujeito até a data de início fixada no ato de concessão.

§ 5º A redução da jornada não implica perda de vantagens permanentes inerentes ao cargo efetivo ocupado, ainda que concedidas em virtude de leis que estabeleçam o cumprimento de quarenta horas semanais, hipóteses em que serão pagas com a redução proporcional à jornada de trabalho reduzida.

Art. 12 – Para amamentar o próprio filho, até a idade de seis meses, a servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a uma hora de descanso, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora.

Art. 13 – O horário de trabalho do servidor poderá ser ajustado pela chefia imediata, de acordo com a necessidade motivada do setor ao qual está vinculado, com a anuência da Direção-Geral/Pró-Reitoria/Diretoria Sistêmica, de modo a garantir a continuidade dos serviços e distribuição ordenada das tarefas, respeitada a carga horária de trabalho.

DA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 14 – Nos setores e/ou serviços onde houver atendimento ao público discente por, no mínimo, 12 (doze) horas ininterruptas, poderá ser implementada a jornada flexibilizada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação do IFC, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com os Decretos nº 1.590/1995 e 4.836/2003 e com a Portaria IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria IFC nº 638/2014, de 25/03/2014.

DO HORÁRIO ESPECIAL

Art. 15 – Será concedido horário especial ao servidor estudante, mediante requerimento do interessado e decisão da chefia

imediate, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o do trabalho, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos da Resolução do CONSUPER/IFC sobre o tema, em vigor.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário na unidade em que tiver exercício, respeitada a duração semanal do trabalho. O controle de assiduidade do servidor estudante compete à chefia imediata e far-se-á mediante folha de ponto.

§ 2º O servidor docente, beneficiado pelo ajustamento das atividades docentes, nos termos da Resolução do CONSUPER/IFC sobre o tema, em vigor, não poderá ter horário especial superior a 8 horas semanais

Art. 16 – Também será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.

Parágrafo único - As disposições do caput deste artigo são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, exigindo-se, porém, neste caso, compensação de horário na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112/90.

Art. 17 – Será igualmente concedido horário especial, vinculado à compensação de horário a ser efetivada no prazo de até 1 (um) ano, ao servidor que desempenhe atividade prevista nos incisos I e II do caput do art. 76-A da Lei nº 8.112/90.

DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 18 – Frequência é o registro de comparecimento do servidor ao trabalho, com as devidas ocorrências que ensejarem a ausência ao trabalho.

Art. 19 – O controle de frequência no âmbito do IFC será exercido mediante folha de ponto ou controle eletrônico de frequência, nos termos do Decreto nº 1.590/95.

Art. 20 – O servidor deverá utilizar a folha de ponto, conforme segue:

I - o registro diário do horário de entrada e da saída de cada turno com respectiva rubrica do servidor;

II - assinatura do servidor ao final de cada mês;

III - identificação e assinatura da chefia imediata ao final de cada mês.

Parágrafo único - Poderá a administração superior, se assim o entender, adotar o controle eletrônico de frequência.

Art. 21 – Na Folha de Ponto deverão constar todos os registros, ocorrências e abonos relativos à frequência do servidor, bem como os afastamentos, concessões, licenças e penas disciplinares a ele atribuídas e que impliquem ausência do mesmo ao seu local de trabalho.

Art. 22 – Em cada unidade administrativa será afixado, em local visível, quadro de horários dos servidores que ali prestam serviços, no qual serão consignados os seguintes dados:

I- nomes, cargos, funções e matrícula SIAPE;

II- horários de trabalho; e

III- adaptações de cargas horárias legalmente previstas.

§ 1º - A Folha de Ponto deverá conter, no mínimo, as seguintes informações sendo facultado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense a apresentação de dados complementares:

I - Cabeçalho;

a) identificação do órgão ou entidade emitente;

b) identificação da unidade de lotação do servidor;

c) identificação da unidade de exercício do servidor;

d) identificação da unidade de localização do servidor;

e) identificação do período apurado;

f) nome completo do servidor;

g) matrícula SIAPE;

h) cargo efetivo

i) Cargo Comissionado/Função Gratificada (caso possua)

j) horário de trabalho do servidor;

II - Corpo:

a) campo para registro diário dos horários de entradas e saídas do servidor;

b) campo para registro diário das ocorrências do servidor;

c) campo para somatório das ausências e saídas não justificadas;

d) campo para observações.

III- Rodapé:

a) campo destinado à assinatura do servidor;

b) campo destinado à assinatura da chefia imediata;

c) campo destinado à data de assinatura da chefia imediata;

d) campo destinado à data de recebimento na Unidade de Gestão de Pessoas e assinatura do responsável pelo recebimento.

§ 2º A DGP disponibilizará, no prazo de 30 (trinta) dias, orientações complementares para o correto preenchimento da folha ponto.

Art. 23 – Os servidores, cujas atividades sejam executadas fora da sede do órgão ou entidade em que tenha exercício e em condições materiais que impeçam o registro diário de ponto, preencherão boletim semanal em que se comprove a respectiva assiduidade e efetiva prestação de serviço, conforme § 4º do art. 6º do Decreto nº 1.590/95.

Parágrafo único - O desempenho das atividades afetas aos servidores de que trata o caput deste artigo será controlado pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 24 – São dispensados do controle de frequência os ocupantes de cargos de Direção, CD-1, CD-2, CD-3 e CD-4.

Art. 25 – Quando da apuração da pontualidade e frequência, o servidor perderá:

I – A remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado;

II – a parcela de remuneração diária proporcional aos atrasos, saídas antecipadas, ausências, ressalvadas as concessões legalmente previstas, salvo nas hipóteses de compensação de horário.

Parágrafo único - No caso de três ou mais faltas sucessivas não justificadas, serão computadas para efeito de desconto os sábados, domingos e feriados a elas intercalados.

Art. 26 – A frequência do mês deverá ser encaminhada pela chefia imediata à Unidade de Gestão de Pessoas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, contendo as informações das ocorrências verificadas.

Parágrafo único – As folhas de ponto deverão ser arquivadas na Unidade de Gestão de Pessoas e deverão ser colocadas à disposição da DGP e dos órgãos de controle interno e externo, sempre que solicitadas.

Art. 27 – Somente no caso de ocorrência de afastamentos, licenças, impontualidades, atrasos, faltas e demais irregularidades que demandem desconto na remuneração ou prorrogação do estágio probatório, a frequência do servidor deverá ser encaminhada à DGP, por meio de Relatório, até o 8º (oitavo) dia útil subsequente ao mês do registro, conforme modelo do Anexo IV

Art. 28 – Os atestados médicos comprobatórios de licença para tratamento de saúde, própria do servidor ou de pessoa da família, nos termos da Lei, deverão ser entregues unidade de Gestão de Pessoas **no prazo máximo de cinco dias**, contados da data do início do afastamento do servidor.

Art. 29 – Nas situações de penalidade de suspensão convertida em multa, o servidor perceberá a remuneração pela metade (50% por dia de vencimento ou remuneração), ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

Art. 30 – Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes a dez minutos, sendo este o limite máximo diário.

§ 1º Quando constatada a habitualidade de atrasos, estes serão somados e descontados proporcionalmente na folha de pagamento, salvo na hipótese de compensação de horário.

§ 2º A inassiduidade habitual e o abandono de cargo ficam definidos em conformidade como os artigos 139 e 138 da Lei nº 8.112/90, respectivamente.

§ 3º Em não havendo a devida compensação, nos termos do art. 43, o reflexo da impontualidade e inassiduidade do servidor em sua remuneração deverá ocorrer após a notificação, observado o princípio do contraditório e ampla defesa.

Art. 31 – Compete à chefia imediata do servidor o cumprimento das normas relativas ao controle de frequência, cabendo-lhe adotar, em cada caso, os procedimentos e medidas que se fizerem necessários, bem como supervisionar as atividades do pessoal docente e técnico-administrativo a ela vinculada, quanto à frequência e assiduidade.

§ 1º Ocorrendo remoção durante o mês, a folha de ponto será preenchida pelo servidor até a data da remoção, devendo ser vista pela então chefia imediata.

§ 2º O servidor que deva ter exercício em outro município em razão de ter sido removido, redistribuído, requisitado, cedido ou posto em exercício provisório terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação do ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

§ 3º O controle de frequência na nova sede será de responsabilidade da nova chefia imediata, devendo ser iniciado a partir da data da retomada do exercício do servidor.

Art. 32 - Constitui infração punível na forma da lei:

I - subtrair, rasurar ou inutilizar a Folha de Ponto;

II - registrar a frequência de outro servidor, em qualquer modalidade de controle;

DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (HORA-EXTRA)

Art. 33 – O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.

Art. 34 – Somente será autorizada a prestação de serviço extraordinário para atendimento de situações excepcionais e transitórias, por imperiosa necessidade, para execução de tarefas cujo adiamento ou interrupção importe em prejuízo manifesto para o serviço.

Art. 35 – A autorização para a prestação de serviços extraordinários é obrigatoriamente prévia, sendo de responsabilidade da chefia imediata sua proposição, supervisão e controle.

§1º Compete à Unidade de Gestão de Pessoas autorizar a realização de serviço extraordinário.

§2º O pedido de autorização deverá ser encaminhado à Unidade de Gestão de Pessoas com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, suficientemente fundamentado, contendo a identificação do motivo, data, local, horário e relação nominal dos servidores que o executarão, além de outras informações pertinentes à realização do serviço.

Art. 36 – O serviço extraordinário não poderá ter duração superior a 2 (duas) horas por jornada de trabalho, devendo ainda ser observado o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais e 90 (noventa) horas anuais.

Parágrafo único. O limite anual poderá ser acrescido de quarenta e quatro horas mediante autorização da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por solicitação prévia do IFC, mediante comprovação de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 37 – Não é devido o adicional por serviço extraordinário aos ocupantes de cargo de direção (CD), função gratificada (FG) e Coordenação de Curso (FCC), em razão do regime de integral dedicação ao serviço ao qual estão submetidos, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 8.112, de 1990.

Parágrafo único – Aplica-se o disposto no caput deste artigo aos docentes submetidos ao regime de 40 (quarenta) horas

semanais com Dedicção Exclusiva.

DO SERVIÇO NOTURNO

Art. 38 – O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), computando-se cada hora como cinquenta e dois minutos e trinta segundos.

Parágrafo único - Em se tratando de serviço extraordinário, o acréscimo de que trata este artigo incidirá sobre a remuneração prevista no art. 33.

Art. 39 – Não é devido o adicional noturno aos ocupantes de cargo de direção (CD), função gratificada (FG) e Coordenação de Curso (FCC), em razão do regime de integral dedicação ao serviço ao qual estão submetidos, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 8.112, de 1990.

Parágrafo único – Aplica-se o disposto no caput deste artigo aos docentes submetidos ao regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

DAS HORAS EXCEDENTES E DA COMPENSAÇÃO

Art. 40 – As horas excedentes ao horário normal, realizadas por necessidade do serviço, poderão ser computadas como horas créditos, sendo compensadas em folgas, de comum acordo entre o servidor e a chefia imediata, na seguinte proporção:

I - Horas executadas além do horário em dias úteis e aos sábados, entendidas como extensão de jornada, serão compensadas na mesma proporção, observadas a carga horária semanal do cargo.

II - Horas trabalhadas aos domingos e feriados, desde que não façam parte da escala de revezamento, serão compensadas em dobro.

§ 1º A compensação das horas excedentes, prevista neste regulamento, poderá ocorrer por redução da jornada diária de trabalho nos dias seguintes e deverá obrigatoriamente ocorrer até o mês subsequente à execução, sob pena de perder o direito à folga.

§ 2º Quando da necessidade de movimentação (remoção, redistribuição, etc.) do servidor, as respectivas horas contabilizadas como excedentes, deverão ser compensadas/zeradas antes da efetivação da movimentação, do contrário, haverá perda do direito.

§ 3º A programação das formas de compensação será efetuada em comum acordo entre o servidor e a chefia imediata, de acordo com as necessidades do setor de exercício do servidor, observado o prazo descrito no § 1º.

Art. 41 – Somente serão computadas como horas créditos com direito a compensação, aquelas realizadas mediante prévia autorização da chefia imediata (Anexo III) e registradas na folha ponto de frequência dos servidores, observada a carga horária semanal de trabalho (concurso para o cargo).

§ 1º As horas excedentes, quando autorizadas pela chefia imediata, deverão ser registradas em folha de ponto, refletindo a real duração do trabalho. Da mesma forma, quando da compensação dessas horas, deverá constar o registro em folha de ponto.

§ 2º As horas-folgas/compensação serão concedidas mediante prévia solicitação escrita do servidor, após autorização expressa da chefia imediata, a qual se responsabilizará pelo registro e controle, a fim de evitar prejuízo ao desenvolvimento dos trabalhos.

§ 3º É extensivo aos servidores detentores de Função Gratificada e Função de Coordenação de Curso, compensação das horas excedentes, devidamente registradas na Folha Ponto.

§ 4º As horas excedentes ao horário normal, compensadas em folgas, não serão remuneradas como horário extraordinário.

§ 5º As horas excedentes, passíveis de compensação, serão contabilizadas independentemente do serviço extraordinário de que tratam os artigos 28 a 32 desta Instrução Normativa e não poderão ter duração superior a 2 (duas) horas por jornada de trabalho, devendo ainda ser observado o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais e 90 (noventa) horas anuais.

Art. 42 – O servidor cuja carga horária semanal do seu cargo efetivo seja de 40 (quarenta) horas e que, a critério da Instituição tiver sua jornada diária reduzida, ao ser convocado ou, ainda, devido à necessidade do trabalho para execução das atividades além da carga horária semanal estipulada, não fará jus ao cômputo de horas crédito, sendo-lhe computadas como horas excedentes apenas as horas superiores à carga horária semanal de seu cargo.

DAS HORAS DÉBITO E DA COMPENSAÇÃO

Art. 43 – É permitido, no âmbito do IFC, o regime de compensação de débitos de tempo de trabalho (faltas, chegadas tardias, saídas antecipadas, ausências), desde que o funcionamento normal das atividades não seja afetado.

§ 1º As saídas antecipadas deverão ser previamente requeridas e justificadas pelo servidor e autorizadas pela chefia imediata.

§ 2º A compensação dos atrasos superiores a dez minutos diários, das saídas antecipadas e das faltas será imediatamente requerida pelo servidor à chefia imediata, que decidirá sobre o pedido.

§ 3º O servidor deverá apresentar à área de gestão de pessoas de seu órgão de lotação, um cronograma de compensação de horas débito, com aceite da chefia imediata.

§ 4º Serão utilizadas formas específicas de compensação para os servidores das diversas áreas da instituição, de acordo com as possibilidades de funcionamento de cada setor e especificidades de cada cargo.

§ 5º É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço.

Art. 44 – Os servidores terão a compensação no contraturno, aos sábados ou, ainda, por alargamento da jornada diária de trabalho, a critério chefia imediata, visando ao bom desempenho do serviço.

Parágrafo único - O docente será responsável pela troca de suas aulas nos períodos em que estiver fora da instituição,

comunicando à chefia imediata e devendo compensar posteriormente o horário faltante.

Art. 45 – A compensação de débitos de tempo de trabalho deverá efetuar-se até mês subsequente ao da ocorrência, respeitando-se o limite de 2 (duas) horas diárias quando se tratar de alargamento da jornada de trabalho ou trabalho no contraturno, conforme prevê a Lei nº 8.112/90, em seu art. 74.

§ 1º A compensação somente poderá ser autorizada para ausências não superiores a 40 (quarenta) horas mensais consecutivas ou intercaladas.

§ 2º Ocorrendo remoção durante o mês e havendo débito de horas para o servidor, a Unidade de Gestão de Pessoas da lotação de origem encaminhará o saldo de horas devidas à Unidade de Gestão de Pessoas da lotação de destino, cabendo à nova chefia imediata a continuidade do controle da compensação das horas devidas.

§ 3º Nas hipóteses de não cumprimento da jornada de trabalho mensal e não havendo compensação, a Unidade de Gestão de Pessoas informará à Diretoria de Gestão de Pessoas para proceder desconto proporcional na remuneração do servidor.

§ 4º Na hipótese de vacância, exoneração ou redistribuição sem que tenha havido a compensação, será efetuado o correspondente desconto.

Art. 46 – Ficam dispensadas de compensação, além das concessões de que trata o art. 97 da Lei nº 8.112/90, as ausências do servidor ao trabalho pelos seguintes motivos:

I - as ausências decorrentes do comparecimento a consulta e exame médico ou odontológico, próprio ou de seus dependentes, desde que feita a comprovação à chefia imediata por meio de atestado médico ou declaração de comparecimento, no prazo de 5 (cinco) dias contados da ocorrência.

II - submissão a perícia médica, mediante apresentação da convocação e declaração de comparecimento.

III - participação em curso, seminário ou treinamento previamente autorizado pela instituição, mediante apresentação de documento comprobatório;

IV - Eventuais atrasos ou saídas antecipadas decorrentes de interesse do serviço;

V - Faltas justificadas decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados, no prazo de 5 (cinco) dias contados da ocorrência.

VI - Os dias de ponto facultativo, oficialmente decretados e os definidos pela SEGEP/MP e pelo IFC;

Art. 47 – Os recessos de final de ano deverão ser compensados na forma do art. 74 da Lei nº 8.112/90, respeitando-se o limite de 2 (duas) horas diárias, nos termos de Portaria emitida anualmente pela SEGEP/MP.

DO REGIME DE TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO

Art. 48 – Para os serviços que exigirem atividades contínuas de 24 (vinte e quatro) horas, é facultada a adoção do regime de turno ininterrupto de revezamento.

Art. 49 – A jornada de trabalho de 12 (doze) horas ininterruptas (sem intervalo para repouso e alimentação), seguidas de 36 (trinta e seis) horas de descanso, poderá ser adotada ao servidor que prestar serviços em locais de trabalho com funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas continuadas, nos termos do art. 2º do Decreto nº 1.590/95, considerando as peculiaridades da atividade exercida, bem como a necessidade da Administração.

Art. 50 – Os domingos trabalhados na escala 12 x 36 não são remunerados em dobro ou compensados, pois a própria escala de trabalho proporciona pelo menos um dia de descanso semanal remunerado. O mesmo não ocorre com o feriado trabalhado. O feriado trabalhado na escala 12x36 deve ser compensado com uma folga adicional, uma vez que não há amparo legal para pagamento.

Art. 51 – Não é devido o intervalo interjornada dentro do formato 12 x 36 de trabalho, haja vista que tal pausa, de regra, ressoa incompatível/impraticável com as jornadas costumeiramente disciplinadas, porquanto fica firmado o labor contínuo de uma ponta a outra dessa jornada especial, com o respectivo registro em folha de ponto.

DO PLANTÃO E DO SOBREAVISO

Art. 52 – Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Plantão aquele em que o servidor estiver no exercício das atividades, além da carga horária semanal de trabalho do seu cargo efetivo, durante 12 (doze) horas ininterruptas ou mais; e

II - Plantão de Sobreaviso aquele em que o servidor estiver, além da carga horária semanal de trabalho do seu cargo efetivo, fora da instituição e disponível ao pronto atendimento das necessidades essenciais de serviço, de acordo com a escala previamente aprovada pela Instituição.

Art. 53 – Para os efeitos desta Instrução Normativa, cada plantão terá duração mínima de 12 (doze) horas ininterruptas.

§ 1º O servidor deverá cumprir a jornada diária de trabalho a que estiver sujeito em razão do cargo de provimento efetivo que ocupa, independentemente da prestação de serviços de plantão.

§ 2º As atividades de plantão não poderão superar 24 (vinte e quatro) horas por semana.

§ 3º O servidor escalado para cumprir plantão de sobreaviso deverá atender prontamente ao chamado da Instituição e, durante o período de espera, não deverá praticar atividades que o impeçam de comparecer ao serviço ou retardem o seu comparecimento, quando convocado.

§ 4º As escalas de plantão deverão ficar afixadas em quadros de aviso em locais de acesso direto ao público em geral.

Art. 54 – O servidor que prestar atendimento durante o plantão e o plantão de sobreaviso, nos termos dos incisos I e II, fará jus à folga adicional na mesma proporção quando o plantão ou sobreaviso for realizado durante a semana ou aos sábados e, em dobro, quando for realizado aos domingos e feriados, vedado o pagamento de adicional por serviço extraordinário.

Art. 55 – Considerando as necessidades do serviço, o horário de trabalho do servidor poderá ser ajustado de modo que este desempenhe suas atividades regularmente aos sábados e domingos, usufruindo, ao longo da semana, de outros dois dias de

folga correspondentes, respeitando a carga horária semanal de trabalho.

Parágrafo único – O repouso semanal deverá coincidir com o domingo, pelo menos uma vez no período máximo de um mês.

DAS VIAGENS A SERVIÇO

Art. 56 – Quando da necessidade de viagem a serviço, deverão ser evitados os deslocamentos em horário diverso do horário de trabalho do servidor.

Parágrafo único - Quando houver necessidade de viagens longas, estas deverão ser realizadas um dia antes do dia do evento e o retorno um dia depois de seu encerramento, de modo a não ultrapassar o horário regular de trabalho do servidor, salvo opção irretratável do servidor, situação esta que não ensejará o computo de horas extraordinárias ou compensação.

Art. 57 – Caso já seja sabido de antemão que o tempo de deslocamento será superior a jornada de trabalho, faz-se necessário o requerimento da chefia imediata para cômputo total das horas excedentes (máximo quatro), bem como a prévia autorização da Unidade de Gestão de Pessoas para pagamento do adicional de serviço extraordinário (até duas horas) e/ou compensação das horas excedentes (até duas horas).

Art. 58 – As viagens no país ou no exterior, em caráter particular ou por representação sindical, serão computadas como faltas, salvo compensação das horas não trabalhadas, nos termo do art. 43.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59 – Os casos omissos serão analisados e definidos pela Direção-Geral, no âmbito dos Câmpus, observada a orientação regulamentar da DGP sobre o tema e, pela Pró-Reitoria ou Diretoria Sistêmica, no âmbito da Reitoria.

Art. 60 – A presente Instrução Normativa observa a legislação em vigor, e a modificação desta, seja pela Constituição, por leis ou decretos, imediatamente repercute nesta Instrução Normativa a derogando no(s) ponto(s) alterado(s).

Parágrafo único – Havendo conflito entre esta Instrução Normativa e a Lei, esta se sobrepõe, por absoluta imposição legal, não gerando qualquer direito a quem o invocar.

Art. 61 – Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Blumenau, ..., de ..., 2014

ANEXO I

SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (HORAS EXTRAS) E PERCEPÇÃO DO ADICIONAL CORRESPONDENTE

() À Coordenação de Gestão de Pessoas do Câmpus _____ (para os Câmpus)

() À Diretoria de Gestão de Pessoas (para a Reitoria)

Solicitante (Chefia Imediata):		
Setor:		
Nome do Servidor:		
Matrícula SIAPE:		
Data da execução	Horário da execução	Nº horas a serem executadas
JUSTIFICATIVA PARA A SOLICITAÇÃO:		

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Data: ____/____/____	_____ Assinatura do Servidor
Data: ____/____/____	_____ Assinatura e carimbo da Chefia imediata
<input type="checkbox"/> Autorizado <input type="checkbox"/> Não autorizado	
Data ____/____/____	_____
Justificativa para a decisão:	

Data ____/____/____	_____ Unidade de Gestão de Pessoas
Data recebimento na DGP: ____/____/____	
_____ DGP/IFC	

ANEXO II

SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE HORAS EXCEDENTES E PERCEPÇÃO DA COMPENSAÇÃO CORRESPONDENTE

À _____
 (Chefia Imediata do Setor/Seção/Coordenação/Coordenação-Geral/Diretoria/Departamento/Pró-reitoria)

Solicitante (servidor):		
Matrícula SIAPE:		
Setor:		
Data da execução	Horário da execução	Nº horas a serem executadas
JUSTIFICATIVA PARA A SOLICITAÇÃO:		

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Data: ____/____/____	_____ Assinatura do Servidor
<input type="checkbox"/> Autorizado <input type="checkbox"/> Não autorizado Data ____/____/____ _____	
Justificativa para a decisão:	
_____ _____ _____	
Data ____/____/____	_____ Nome e carimbo da Chefia Imediata

ANEXO III

NOTIFICAÇÃO DE COMPENSAÇÃO/FOLGA

DO SETOR: _____
 À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Informamos que o(a) servidor(a) _____, lotado no Setor _____ tem direito a usufruir _____ horas/dias de folga/compensação, que deverão ser usufruídos no período de ____/____/____ a ____/____/____
 Obs.: O direito às referidas compensações/folgas foram adquiridas em consequência de:

_____ de _____ de _____.

 Chefe Imediato

 Diretor do Departamento

 Servidor

ANEXO IV

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA

Instituto Federal Catarinense
Campus: XXXXX
Mês/Ano:

MAPA

Nº. Or-dem	Servidor	Setor/Coordenação	Código da Ocorrência	Período de Ausência (dias ou horas)	Data de retorno à atividade
1	Fulano		03113	31/07/2014	01/08/2014
2	Beltrano		03100	04 à 08/08/2014	11/08/2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

3	Cicrano		03142	18/08/2014	19/08/2014
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Declaro que os servidores em Exercício no Câmpus xxxxxxxx, cujos nomes não constam na relação acima, tiveram frequência integral.

_____, 05 de agosto de 2014.

Coordenador de Gestão de Pessoas

ANEXO V

TABELA DE OCORRÊNCIAS

COD. SIAPE	DENOMINAÇÃO DA OCORRÊNCIA
03170	A DISPOSIÇÃO MUNICÍPIO (ART. 20, LEI Nº 8270/91)
03169	A DISPOSIÇÃO SUS (ART. 20, LEI 8270/91)
03131	ABANDONO
03250	ADOÇÃO OU GUARDA JUDICIAL - DECISÃO JUDICIAL
03164	AFASTAMENTO ART. 120 DA LEI 8112/90 (ACUMULAÇÃO DE 2 CARGOS EFETIVOS + CARGO COMISIONADO)
03177	AFASTAMENTO C/ REMUNERAÇÃO COMPENSATÓRIA
03145	AFASTAMENTO CONFERÊNCIA, CONGRESSO E TREINAMENTO NO PAÍS
03163	AFASTAMENTO CURSO FORMAÇÃO OPÇÃO AUX. FINANCEI.
03162	AFASTAMENTO CURSO FORMAÇÃO OPÇÃO CARGO EFETIVO
03194	AFASTAMENTO DE MIN. DE ESTADO DO PAÍS S/ÔNUS
03139	AFASTAMENTO ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA
03111	AFASTAMENTO ESTUDO MISSÃO EXTERIOR - COM ÔNUS
03111	AFASTAMENTO ESTUDO MISSÃO EXTERIOR - ÔNUS LIMITADO
03134	AFASTAMENTO ESTUDO MISSÃO EXTERIOR - SEM ÔNUS
03140	AFASTAMENTO NO PAÍS C/ ÔNUS/ESTUDO/DOCTORADO/MESTRADO
03254	AFASTAMENTO P/ PRESTAR COLABORAÇÃO - MAGISTÉRIO

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

03185	AFASTAMENTO P/ PRESTAR COLABORAÇÃO - PCCTAE
03112	AFASTAMENTO P/ SERVIR ORGANISMO INTERNACIONAL S/ ÔNUS
03129	AFASTAMENTO PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA
03120	AFASTAMENTO PARA INTEGRAR COMISSÃO
03147	AFASTAMENTO PARA JURI E OUTROS SERVIÇOS
03148	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL
03106	AFASTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO FEDERAL, ESTADUAL OU DISTRITAL - SEM REMUNERAÇÃO
03108	AFASTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO PREFEITO - COM REMUNERAÇÃO
03107	AFASTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO PREFEITO - SEM REMUNERAÇÃO
03110	AFASTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO VEREADOR - COM REMUNERAÇÃO
03109	AFASTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO VEREADOR - SEM REMUNERAÇÃO
03122	AFASTAMENTO PREVENTIVO (ART. 147, LEI 8112/90)
03184	AFASTAMENTO TEMPORÁRIO – IMPROBIDADE (ART. 20, § ÚNICO, LEI 8429/92)
03009	AGUARDANDO EXONERAÇÃO
03141	ATRASO OU SAÍDA ANTECIPADA
03126	AUSÊNCIA EM RAZÃO DE CASAMENTO
03124	AUSÊNCIA EM RAZÃO DE DOAÇÃO DE SANGUE
03127	AUSÊNCIA EM RAZÃO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA
03125	AUSÊNCIA PARA ALISTAMENTO ELEITORAL (ATÉ 2 DIAS)
03050	AUSÊNCIA PELO DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO PELA JUSTIÇA ELEITORAL (ART. 15, LEI 8868/94)
03159	CARREIRA DESCENTRALIZADA
03251	CARREIRA-MRE MISSÃO EXTERIOR (SUSP. PAGAM)
03152	CESSÃO COM ÔNUS
03152	CESSÃO SEM ÔNUS
03188	DECISÃO JUDICIAL
03161	DESCANSO AMAMENTAÇÃO
03151	DESLOCAMENTO PARA NOVA SEDE (TRANSITO)
03035	DISPONIBILIDADE
03200	EXERCÍCIO EXTERNO (ART. 93, PARAG. 7º, LEI 8112/90)
03160	EXERCÍCIO PROVISÓRIO POR ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE (ART.37, §4º, LEI 8.112/90)
03172	EXERCÍCIO PROVISÓRIO POR EXTINÇÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE (ART. 37, §4, LEI 8.112/90)
03142	FALTA
03186	FALTA DE RECADASTRAMENTO APOSENTADO E PENSIONISTA (ART.183, DEC. 2251/97)
03143	FALTA JUSTIFICADA FINS DISCIPLINARES
03146	FALTA POR MOTIVO DE GREVE
03144	FÉRIAS
03116	LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO
03086	LICENÇA ADOÇÃO 120 DIAS - CLT
03149	LICENÇA ADOTANTE - CRIANÇA MAIOR 1(UM) ANO
03115	LICENÇA ADOTANTE - CRIANÇAS ATE 1(UM) ANO
03198	LICENÇA ADOTANTE - PRORROGAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

03192	LICENÇA ATIVIDADE EMPRESARIAL
03137	LICENÇA ATIVIDADE POLÍTICA - COM REMUNERAÇÃO
03136	LICENÇA ATIVIDADE POLÍTICA - SEM REMUNERAÇÃO
03176	LICENÇA DESEMP. MAND. CLASS. C/RESSARCIMENTO
03167	LICENÇA DESEMP. MAND. CLASSISTA - ART. 92, LEI 8112/90
03197	LICENÇA GESTANTE - PRORROGAÇÃO
03114	LICENÇA GESTANTE (CONCEDIDA ADMINISTRAT.)
03114	LICENÇA GESTANTE (CONCEDIDA SIASS)
03195	LICENÇA GESTANTE JUDICIAL
03175	LICENÇA INCENTIVADA SEM REMUNERAÇÃO
03175	LICENÇA INCENTIVADA SEM REMUNERAÇÃO (PRORROGAÇÃO)
03014	LICENÇA MATERNIDADE - CLT
03135	LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO – SEM REMUNERAÇÃO (ART.84, PARÁG. 1º, LEI 8112/90)
03173	LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
03104	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
03123	LICENÇA PATERNIDADE
03133	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (+60 DIAS)
03100	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (ATE 60 DIAS)
03249	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA FAMÍLIA (SEM PERICIA MÉDICA)
03103	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
03102	LICENÇA SERVIÇO MILITAR
03018	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - RGPS - CONTRATO TEMPORÁRIO (ATÉ 15 DIAS)
03113	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE (COM PERÍCIA MÉDICA)
03248	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE (SEM PERÍCIA MÉDICA)
03066	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE – RGPS – CONTRATO TEMPORÁRIO (SUPERIOR A 15 DIAS)
03040	NOJO -CLT
03132	OPÇÃO P/ OUTRO CARGO - ACUMULAÇÃO LICITA
03183	PARTIC. SIST.NAC.NEGOCIACAO PERMANENTE
03190	PERDA DA REMUNERAÇÃO POR TER DEIXADO DE VOTAR, JUSTIFICAR OU PAGAR MULTA (ART. 7º, INCISO II, LEI 4.737/65)
03205	RECESSO ESTAGIÁRIO
03003	RECLUSÃO
03023	REQUISIÇÃO
03118	SUSPENSÃO
03119	SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA
03041	SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
03187	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA ADMINISTRATIVA
03206	TEMPO AVERBAÇÃO APOSENTADORIA INSS
03191	TEMPO INSALUBRE - DECISÃO JUDICIAL
03999	TRATAMENTO DE DOENÇA ESPECIFICADA EM LEI
03150	VIAGEM A SERVIÇO
03150	VIAGEM INTERNACIONAL - A SERVIÇO

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

03150	VIAGEM INTERNACIONAL - CONGRESSO
03150	VIAGEM INTERNACIONAL - ENCONTRO/SEMINÁRIO
03150	VIAGEM INTERNACIONAL -TREINAMENTO
03150	VIAGEM NACIONAL - A SERVIÇO
03150	VIAGEM NACIONAL - CONGRESSO
03150	VIAGEM NACIONAL - ENCONTRO/SEMINÁRIO
03150	VIAGEM NACIONAL -TREINAMENTO

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA
ANEXO V – MODELO DE FOLHA DE PONTO
FOLHA DE PONTO – MÊS/ANO

Servidor: FULANO DE TAL	Matrícula SIAPE: 1234567	Classe/Padrão: D I 01
Carga Horária: XX horas/semanais	Lotação: Câmpus xxxx	Exercício: Câmpus xxxxx
Cargo: XXXXX	Unidade de Localização: Setor xxxx	
Ocupante de Função: () CD () FG - () Tit. () Subst.		Horário de trabalho: xxxxxxxxxxxx

DI A	HORA DE ENTRA DA	HORA DE SAÍDA	HORA DE ENTRA DA	HORA DE SAÍDA	RUBRICA DO SERVIDOR	OCOR - RÊNC IA	ABON O CHEF E IMED IA-TA	HORAS TRABA - LHADA S	COMPE N- SAÇÃO	HORA EXTR A
01										
02	SÁBADO									
03	DOMINGO									
04										
05										
06										
07										
08										
09	SÁBADO									
10	DOMINGO									
11										
12										
13										
14										
15										
16	SÁBADO									
17	DOMINGO									
18										
19										
20										
21										
22										
23	SÁBADO									
24	DOMINGO									
25										
26										
27										
28										
29										
30	SÁBADO									
31	DOMINGO									

Frequência integral ()
 Somatório das ausências, atrasos e saídas antecipadas não justificadas:

OBSERVAÇÕES:

DATA:/...../.....

.....
 ASSINATURA DO SERVIDOR

.....
 VISTO DO CHEFE IMEDIATO

Encaminhar à DGP até o 5º dia útil do mês subsequente.

EDITAIS

EDITAL Nº 457, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014 - HOMOLOGAÇÃO – EDITAL Nº 049/DDPP/2009

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009; considerando o item 11.2 do Edital 049/DDPP/2009, publicado no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2009 e; considerando, ainda, a sentença proferida no Mandado de Segurança nº 2009.72.00.014151-1/SC e demais informações constantes no Processo nº **23348.001032/2014-19,**

RESOLVE:

1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Avaliação do Concurso Público – Edital nº 049/DDPP/2009 para provimento de cargo do Quadro Permanente do Instituto Federal Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para a candidata aprovada e classificada para a vaga regular do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na área de PEDAGOGIA, com Lotação no Campus CAMBORIÚ.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
3º	ALDALUCIA TEREZA DA ROSA	7,56

2º – A classificação da 1ª e 2ª aprovadas permanece inalterada, conforme Portaria Conjunta nº 16, de 31 de maio de 2010, publicada no DOU de 02 de junho de 2010.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

CONTRATOS

Extratos de Termos AditivosE

ESPÉCIE: ESPÉCIE: Contrato nº 126/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): REGINA LUIZA GOUVEIA GRACIANO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor **Substituto**, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 04 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 835,05, totalizando 3.599,50; DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL pelo Contratante e REGINA LUIZA GOUVEIA GRACIANO, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: ESPÉCIE: Contrato nº 128/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): EDIVANDRO ALVES; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor **Substituto**, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 835,05, totalizando 3.599,50; DATA DA ASSINATURA: 29/09/2014; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE GOLYNSKI pelo Contratante e EDIVANDRO ALVES, pelo(a) Contratado(a).

Extratos de Rescisão

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 065/IFC/2014; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: ADRIANA HOFMANN; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Temporário; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 31/10/2014; DATA E ASSINATURA: 22/09/2014; FRANCISCO MONTÓRIO SOBRAL, pelo Rescindente e ADRIANA HOFMANN, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 013/IFC/2014; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: FLAVIA TRZECIAK; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 01/10/2014; DATA E ASSINATURA: 23/09/2014; FRANCISCO MONTÓRIO SOBRAL, pelo Rescindente e FLAVIA TRZECIAK, pelo(a) Rescindido(a).

Termo de Cooperação

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL CATARIENSE - CÂMPUS BRUSQUE e o INSTITUTO FEDERAL CATARIENSE - CÂMPUS CONCÓRDIA. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre as Unidades do IFC no que diz respeito à colaboração técnica que será prestada pela servidora lotada no IFC-CONCÓRDIA, Maria Manuela Camino Feltes, junto ao IFC-BRUSQUE. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá sua vigência no período de Setembro/2014 a Dez/2014. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2014. SIGNATÁRIOS: JOLCEMAR FERRO, Diretor-Geral, pelo IFC-CONCÓRDIA e; ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR, Diretor-Geral, pelo IFC-BRUSQUE.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do servidor titular DANIEL MANENTI
Matrícula 1756017
Cargo/função Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto RODRIGO ZUFFO
Matrícula 1827025
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição 28/07/2014 à 06/08/2014 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000225/2014-85

Nome do servidor titular TIAGO BOECHEL
Matrícula 1666280
Cargo/função Direção do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto EMANUELE CRISTINA SIEBERT
Matrícula 1810926
Cargo/função substituída Direção do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 07/07/2014 à 18/07/2014 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000106/2014-12

Nome do servidor titular MARILANE DOS SANTOS FARIAS
Matrícula 1106332
Cargo/função Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto DAIANE MARTINS DA CUNHA
Matrícula 1757182
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Período de substituição 21/07/2014 à 01/08/2014 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000146/2014-54

Nome do servidor titular ANTONIO GUADUANHIM SIMAO
Matrícula 1127736
Cargo/função Chefe do Setor de Indústrias Rurais
Código da função: FG – 04
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto PAULO ROBERTO AMARAL TURCO
Matrícula 1205319
Cargo/função substituída Chefe do Setor de Indústrias Rurais
Período de substituição 06/01/2014 à 24/01/2014 – 19 Dias
Período de substituição 04/08/2014 à 14/08/2014 – 11 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000665/2014-12

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do servidor titular MARION SCHMIDT
Matrícula 1754778
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto ROBERTA SOUZA SANTOS
Matrícula 1639542
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição 06/08/2014 à 22/08/2014 – 17 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000547/2014-24

Nome do servidor titular EMILIA CRISTINA SCHLEMPER
Matrícula 1203789
Cargo/função Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto RACHEL COMACHIO ZAGO
Matrícula 1854930
Cargo/função substituída Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
Período de substituição 21/07/2014 à 25/07/2014 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000086/2014-80

Nome do servidor titular ADELAR BENETTI
Matrícula: 0049133
Cargo/função Coordenação Administrativa da Unidade Urbana
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto ELENITA MARIA MARCHI ALVES
Matrícula 1207936
Cargo/função substituída Coordenação Administrativa da Unidade Urbana
Período de substituição 07/07/2014 à 08/07/2014 – 02 Dias
Período de substituição 10/07/2014 à 18/07/2014 – 09 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000072/2014-66

do servidor titular FERNANDO JOSE TAQUES
Matrícula: 1683508
Cargo/função Direção-Geral
Código da função: CD – 02
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto ANDRESSA THAIS SCHWINGEL
Matrícula 2609901
Cargo/função substituída Direção-Geral
Período de substituição 18/08/2014 à 22/08/2014 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Participação em ação de capacitação do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000024/2014-00

Nome do servidor titular ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO
Matrícula: 2021135
Cargo/função Coordenação de Pesquisa Institucional e Registros Escolares
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto FERNANDA TOMASI
Matrícula 2083580
Cargo/função substituída Coordenação de Pesquisa Institucional e Registros Escolares
Período de substituição 21/07/2014 à 31/07/2014 – 11 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000110/2014-12

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do servidor titular MOACIR SOARES PEREIRA
Matrícula: 1158835
Cargo/função Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto OTAIR ALVES GONÇALVES
Matrícula 1159854
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição 29/07/2014 à 06/08/2014 – 09 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000342/2014-06

Nome do servidor titular JESSE DE PELEGRIN
Matrícula: 1836412
Cargo/função Direção de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto DIEGO RODOLFO SIMOES DE LIMA
Matrícula 1882018
Cargo/função substituída Direção de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 21/07/2014 à 03/08/2014 – 14 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.000150/2014-46

Nome do servidor titular IGOR REGALIN
Matrícula: 1801815
Cargo/função Coordenação de Infraestrutura e Serviços
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto ROBSON RESTELATTO
Matrícula 2126021
Cargo/função substituída Coordenação de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição 21/07/2014 à 25/07/2014 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.000158/2014-11

Nome do servidor titular TIAGO LOPES GONCALVES
Matrícula 1905449
Cargo/função Direção do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto JUCELI BALDISSERA FELCKILCKER
Matrícula 1893151
Cargo/função substituída Direção do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 11/08/2014 à 17/08/2014 – 07 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000288/2014-31

Nome do servidor titular BRUNO ALIDO NEGRINI
Matrícula: 1950814
Cargo/função Chefe da Seção de Contratos
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto JOSIANE OLGA KAMMER
Matrícula 2018749
Cargo/função substituída Chefe da Seção de Contratos
Período de substituição 04/08/2014 à 15/08/2014 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000043/2014-73

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do servidor titular BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ
Matrícula: 2873684
Cargo/função Assessora de Gabinete
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA
Matrícula 2018836
Cargo/função substituída Assessora de Gabinete
Período de substituição 26/08/2014 à 28/08/2014 – 03 Dias
Motivo do Afastamento Participação em ação de capacitação da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000125/2014-18

Nome do servidor titular NOARA TEOFILO KLABUNDE
Matrícula: 1703501
Cargo/função Coordenação-Geral de Assistência Estudantil
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto ABEL PLONKOSKI
Matrícula 1144723
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Assistência Estudantil
Período de substituição 02/08/2014 à 06/08/2014 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Licença por motivo de doença em pessoa da família
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000016/2014-91

Nome do servidor titular VANESSA BETTONI
Matrícula: 1786718
Cargo/função Chefe de Gabinete
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto RAFAELA AGOSTINI
Matrícula 1826960
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
Período de substituição 04/08/2014 à 31/08/2014 – 28 Dias
Motivo do Afastamento Licença gestante da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000556/2014-15

Nome do servidor titular JUSCELIA PADILHA
Matrícula: 1906268
Cargo/função Coordenação de Eventos
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT
Matrícula 1930478
Cargo/função substituída Coordenação de Eventos
Período de substituição 15/07/2014 à 17/07/2014 – 03 Dias
Período de substituição 21/07/2014 à 24/07/2014 – 04 Dias
Período de substituição 28/07/2014 à 31/08/2014 – 35 Dias
Motivo do Afastamento Licença gestante da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23473.000156/2014-33

Nome do servidor titular OTAVIO PATRICIO NETTO
Matrícula 2779323
Cargo/função Chefe de Gabinete
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto GABRIEL DA SILVA PACHECO
Matrícula 1890746
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
Período de substituição 21/07/2014 à 31/07/2014 – 11 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000124/2014-63

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do servidor titular JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Matrícula: 1189556
Cargo/funçãoPró-Reitoria de Ensino
Código da função: CD – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto CAROLINA GIORDANO BERGMANN
Matrícula 2009653
Cargo/função substituída Pró-Reitoria de Ensino
Período de substituição 11/08/2014 à 15/08/2014 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000148/2014-22

Nome do servidor titular MARCIO CRESCENCIO
Matrícula 1600986
Cargo/funçãoDireção de Tecnologia da Informação
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MARCOS ANTONIO MALFATTI
Matrícula 1786426
Cargo/função substituída Direção de Tecnologia da Informação
Período de substituição 11/08/2014 à 30/08/2014 – 20 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000360/2014-90

Nome do servidor titular FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT
Matrícula: 1106168
Cargo/funçãoPró-Reitor de Administração e Planejamento
Código da função: CD – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto LUIZ ANTONIO TUON ROSSO
Matrícula: 1105073
Cargo/função substituída Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Período de substituição 18/08/2014 à 22/08/2014 – 05 Dias
Período de substituição 26/08/2014 à 29/08/2014 – 04 Dias
Motivo do Afastamento Licença capacitação do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000156/2014-79

Nome do servidor titular ANDREIA MICHELE DANNENHAUER
Matrícula: 1835816
Cargo/funçãoCoordenação de Seleção, Ingresso e Controle de Contratos
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto CATIELI NUNES DE FIGUEREDO BELEIA
Matrícula: 2018662
Cargo/função substituída Coordenação de Seleção, Ingresso e Controle de Contratos
Período de substituição 18/08/2014 à 21/08/2014 – 04 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Período de substituição 26/08/2014 à 28/08/2014 – 03 Dias
Motivo do Afastamento Participação em ação de capacitação da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001061/2014-72

Nome do servidor titular JOAO CELIO DE ARAUJO
Matrícula: 1366897
Cargo/funçãoDireção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MARTA INES CALDART DE MELLO
Matrícula: 1753597
Cargo/função substituída Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Período de substituição 28/07/2014 à 08/08/2014 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001059/2014-01

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do servidor titular IARA MANTOANELLI
Matrícula: 1883457
Cargo/função Direção de Assuntos Estudantis
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto KELLER MAFIOLETTI
Matrícula: 1925850
Cargo/função substituída Direção de Assuntos Estudantis
Período de substituição 11/08/2014 à 13/08/2014 – 03 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001060/2014-28

Nome do servidor titular RAFAEL ANDRADE
Matrícula: 1903367
Cargo/função Coordenação de Tecnologia da Informação
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto RUAN CARLO BORGES MONTIBELLER
Matrícula: 2804460
Cargo/função substituída Coordenação de Tecnologia da Informação
Período de substituição 21/07/2014 à 01/08/2014 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000115/2014-37

Nome do servidor titular EMANUELE CRISTINA SIEBERT
Matrícula: 1810926
Cargo/função Coordenação-Geral de Ensino
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto DANIEL FACHINI
Matrícula 1756016
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Ensino
Período de substituição 11/08/2014 à 29/08/2014 – 19 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000049/2014-71

Nome do servidor titular ALEXANDRE MARIA
Matrícula: 0277525
Cargo/função Coordenação de Mecanização e Transporte
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto ALEX SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula 2020290
Cargo/função substituída Coordenação de Mecanização e Transporte
Período de substituição 14/07/2014 à 31/07/2014 – 18 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000501/2014-25

Nome do servidor titular MARCOS CEZAR FRANZAO
Matrícula: 1452878
Cargo/função Coordenação de Integração Escola Comunidade
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto ALINE TOMAZIA SEEMANN
Matrícula 2011849
Cargo/função substituída Coordenação de Integração Escola Comunidade
Período de substituição 14/07/2014 à 21/07/2014 – 08 Dias
Período de substituição 23/07/2014 à 24/07/2014 – 02 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000069/2014-42

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do servidor titular GISLAINE JULIANOTI CARLESSO
Matrícula 1754337
Cargo/função Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO
Matrícula 1757291
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Período de substituição 01/08/2014 à 31/08/2014 – 31 Dias
Motivo do Afastamento Licença gestante da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000183/2014-82

Nome do servidor titular LILIANE JOSEFA ORSO
Matrícula: 1757291
Cargo/função Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto PATRICIA FRIZZO
Matrícula 1899637
Cargo/função substituída Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
Período de substituição 01/08/2014 à 24/08/2014 – 24 Dias
Período de substituição 30/08/2014 à 31/08/2014 – 02 Dias
Motivo do Afastamento Afastamento da titular para exercer o cargo de Coordenação-Geral de Administração e Finanças em virtude de substituição superior a 30 dias
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000075/2014-18

Nome do servidor titular IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA
Matrícula 1786674
Cargo/função Direção de Administração e Planejamento
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto VALDINEI CECILIO
Matrícula 1888524
Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição 28/07/2014 – 01 Dia
Período de substituição 30/07/2014 à 11/08/2014 – 13 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23476.000034/2014-17

Nome do servidor titular EMILIA CRISTINA SCHLEMPER
Matrícula 1203789
Cargo/função Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto RACHEL COMACHIO ZAGO
Matrícula 1854930
Cargo/função substituída Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
Período de substituição 02/08/2014 à 24/08/2014 – 23 Dias
Motivo do Afastamento Licença por motivo de doença em pessoa da família
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000086/2014-80

Nome do servidor titular FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH
Matrícula 3901057
Cargo/função Coordenação de Cadastro, Lotação e Pagamento
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER
Matrícula 1786614
Cargo/função substituída Coordenação de Cadastro, Lotação e Pagamento
Período de substituição 25/08/2014 à 05/09/2014 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000361/2014-34

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do servidor titular FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT
 Matrícula: 1106168
 Cargo/função Pró-Reitoria de Administração
 Código da função: CD – 02
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto MAURICIO LEHMANN
 Matrícula 1160184
 Cargo/função substituída Pró-Reitoria de Administração
 Período de substituição 14/08/2014 à 15/08/2014 – 02 Dias
 Período de substituição 23/08/2014 à 25/08/2014 – 03 Dias
 Período de substituição 01/09/2014 à 06/09/2014 – 06 Dias
 Motivo do Afastamento Licença capacitação do titular
 Período de substituição 08/09/2014 à 10/09/2014 – 03 Dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000825/2014-11

Nome do servidor titular ELIZETI NIENCKOTTER
 Matrícula 1609585
 Cargo/função Coordenação Geral de Administração e Finanças
 Código da função: CD – 04
 Campus de lotação: Rio do Sul
 Nome do servidor substituto ADRIANO BECKER
 Matrícula 1602832
 Cargo/função substituída Coordenação Geral de Administração e Finanças
 Período de substituição 25/08/2014 à 29/08/2014 – 05 Dias
 Motivo do Afastamento Participação em ação de capacitação da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000050/2014-04

Nome do servidor titular FELIPE PEREIRA CANEVER
 Matrícula 1756389
 Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento
 Código da função: CD – 03
 Campus de lotação: Araquari
 Nome do servidor substituto ELEUTERIO JUBANSKI
 Matrícula 1456541
 Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento
 Período de substituição 07/08/2014 à 01/09/2014 – 26 Dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23349.000020/2014-59

Nome do servidor titular LIZETE CAMARA HUBLER
 Matrícula 1843096
 Cargo/função Coordenação-Geral de Ensino
 Código da função: CD – 04
 Campus de lotação: Videira
 Nome do servidor substituto VERA REGINA MAZURECK
 Matrícula 1757296
 Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Ensino
 Período de substituição 11/08/2014 à 13/08/2014 – 03 Dias
 Período de substituição 15/08/2014 à 27/08/2014 – 13 Dias
 Período de substituição 29/08/2014 – 01 Dia
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23352.000594/2014-78

Nome do servidor titular MARILANE DOS SANTOS FARIAS
 Matrícula 1106332
 Cargo/função Coordenação-Geral de Administração e Finanças
 Código da função: CD – 04
 Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
 Nome do servidor substituto DAIANE MARTINS DA CUNHA
 Matrícula 1757182
 Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração e Finanças
 Período de substituição 22/08/2014 à 28/08/2014 – 07 Dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23354.000146/2014-54

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do servidor titular FERNANDO JOSE GARBUIO
Matrícula 1760873
Cargo/função Coordenação-Geral de Produção
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto MARCELO TURATI TRAMONTIN
Matrícula 1109219
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Produção
Período de substituição 04/08/2014 à 31/08/2014 – 28 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000717/2014-51

Nome do servidor titular ROMANO ROBERTO VALICHESKI
Matrícula: 1538266
Cargo/função Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Código da função: CD – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto JOAO CELIO DE ARAUJO
Matrícula 1366897
Cargo/função substituída Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Período de substituição 18/08/2014 à 22/08/2014 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Participação em ação de capacitação da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000888/2014-69

Nome do servidor titular MARCO ANTONIO IMHOF
Matrícula: 1203758
Cargo/função Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto ELIZETI NIENCKOTTER
Matrícula 1609585
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição 21/07/2014 à 31/07/2014 – 11 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000061/2014-86

Nome do servidor titular FRANCELINA LIDIA SCHULT
Matrícula: 1901171
Cargo/função Assessoria da Unidade de Auditoria Interna
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto TIAGO SOUZA GARCIA
Matrícula 1635556
Cargo/função substituída Assessoria da Unidade de Auditoria Interna
Período de substituição 08/09/2014 à 15/09/2014 – 08 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001185/2014-58

LICENÇAS HOMOLOGADAS

Nome do Servidor: ZULMIRA DEDONATTO PEDRON
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO
 Matrícula: 0049147
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 01/08/2014 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: ZULMIRA DEDONATTO PEDRON
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO
 Matrícula: 0049147
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 20/08/2014 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: SOFIA SCHULTZ
 Cargo/Emprego: NUTRICIONISTA-HABILITACAO
 Matrícula: 1601973
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 06/08/2014 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: SOFIA SCHULTZ
 Cargo/Emprego: NUTRICIONISTA-HABILITACAO
 Matrícula: 1601973
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 11/08/2014 a 13/08/2014 – 03 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: SOFIA SCHULTZ
 Cargo/Emprego: NUTRICIONISTA-HABILITACAO
 Matrícula: 1601973
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 20/08/2014 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: NELI RIZZOLLI TOCHETTO
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 1215426
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 14/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1116574
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 22/07/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JUCELINO DA SILVA
 Cargo/Emprego: AUXILIAR DE MECANICA
 Matrícula: 1104080
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 23/07/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: IVANETE MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1753384
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 08/08/2014– 01 dia

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GILBERTO LUIZ ZANELLA
 Cargo/Emprego: TECNICO EM AGROPECUARIA
 Matrícula: 1786578
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 18/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELENA KRUTZMANN
 Cargo/Emprego: LANCHEIRO
 Matrícula: 0049150
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 07/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELENA KRUTZMANN
 Cargo/Emprego: LANCHEIRO
 Matrícula: 0049150
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 13/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: EDGAR CESAR GIORDANI
 Cargo/Emprego: OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS
 Matrícula: 1454339
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 06/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: EDGAR CESAR GIORDANI
 Cargo/Emprego: OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS
 Matrícula: 1454339
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 14/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: NADIA ROCHA VERIGUINE
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1984469
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 14/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DANIEL FERREIRA DE CASTRO FURTADO
 Cargo/Emprego: PROFESSOR TEMPORARIO
 Matrícula: 2042786
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 25/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 1522454
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 28/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90. e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: LUCIANA COLUSSI
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1347559
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 29/05/2014– 01 dia

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCIANA COLUSSI
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1347559
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 04/06/2014 A 06/06/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009) e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: ANA SILVIA DE LIMA VIELMO RODRIGUES
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 2102213
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
 Período de Licença: 04/08/2014 a 05/08/2014– 02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JAIRO PERIN
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Matrícula: 1786512
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
 Período de Licença: 11/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 2021135
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
 Período de Licença: 22/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: JUNIEL RODRIGUES LEITE
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1585692
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
 Período de Licença: 27/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULA GUADANHIM GENEROSO
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1522450
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
 Período de Licença: 07/08/2014 à 05/09/2014– 30 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULO FERNANDO MESQUITA JUNIOR
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1843145
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
 Período de Licença: 07/08/2014 à 05/09/2014– 30 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CARLA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1106094
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
 Período de Licença: 04/08/2014 à 08/08/2014– 05 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LONIA LUCIA LIED
 Cargo/Emprego: LAVADEIRO
 Matrícula: 1105896
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
 Período de Licença: 11/08/2014 à 15/08/2014– 05 dias

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: LUCIANO FREITAS
 Cargo/Emprego: AUXILIAR DE MECANICA
 Matrícula: 1106262
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
 Período de Licença: 12/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT
 Cargo/Emprego: AUX EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 2018857
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
 Período de Licença: 18/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROBSON ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Emprego: ODONTOLOGO
 Matrícula: 1106298
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
 Período de Licença: 18/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO
 Cargo/Emprego: TELEFONISTA
 Matrícula: 1109244
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
 Período de Licença: 19/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO
 Cargo/Emprego: TELEFONISTA
 Matrícula: 1109244
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
 Período de Licença: 28/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: CLEBER MACHADO
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 2109513
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
 Período de Licença: 21/08/2014 e 22/08/2014– 02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA MADALENA GENEROSO
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO
 Matrícula: 1204874
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
 Período de Licença: 21/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA JANILDA LADISLAU TRAJANO
 Cargo/Emprego: AUXILIAR DE COZINHA
 Matrícula: 1204872
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
 Período de Licença: 26/08/2014 a 28/08/2014– 03 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: TREISSI MARGUTI AMORIM
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1853850
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
 Período de Licença: 29/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do Servidor: REGIANE REGIS MOMM
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1619565
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
 Período de Licença: 28/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: GILMAR JOSE FAVA
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1580530
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
 Período de Licença: 18/08/2014 a 20/08/2014– 03 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GILMAR JOSE FAVA
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1580530
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
 Período de Licença: 01/09/2014 a 02/09/2014– 02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: SERGIO LUIS KREUSCH
 Cargo/Emprego: OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS
 Matrícula: 1205451
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
 Período de Licença: 04/08/2014 e 08/08/2014 -05 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANGELICA REINERI
 Cargo/Emprego: ENFERMEIRO-AREA
 Matrícula: 2011672
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
 Período de Licença: 04/08/2014 e 08/08/2014 -05 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: MARINES DIAS GONCALVES
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1755330
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
 Período de Licença: 28/07/2014 e 01/08/2014 -05 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LICIA RIBEIRO CALEGARI GOMES
 Cargo/Emprego: PROFESSOR TEMPORARIO
 Matrícula: 2085168
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 28/07/2014 a 01/08/2014 – 05 dias.
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 .

Nome do Servidor: VANESSA BETTONI
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1786718
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 28/07/2014 a 01/08/2014 – 05 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA
 Cargo/Emprego: JORNALISTA
 Matrícula: 1632374
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 30/07/2014– 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do Servidor: JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA
 Cargo/Emprego: JORNALISTA
 Matrícula: 1632374
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 22/08/2014– 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 2104322
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 05/08/2014– 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: MARCIA ELIZABETE SCHULER
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 2019245
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 22/08/2014– 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROBERTA SOUZA SANTOS
 Cargo/Emprego: TECNOLOGO-FORMACAO
 Matrícula: 1639542
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 25/08/2014 e 26/08/2014– 02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: ROBERTA SOUZA SANTOS
 Cargo/Emprego: TECNOLOGO-FORMACAO
 Matrícula: 1639542
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 27/08/2014– 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: NEI CARLOS SANTIN
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 2130113
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 29/08/2014– 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSE GUTERRES CARMINATTI
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 2019727
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL
 Período de Licença: 05/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: VERA LUCIA DA SILVA
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1827382
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL
 Período de Licença: 07/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: PRISCILA CARDOSO PEREIRA
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1756013
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL
 Período de Licença: 18/08/2014 a 19/08/2014– 02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PRISCILA CARDOSO PEREIRA

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1756013
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL
 Período de Licença: 20/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: ANA CLAUDIA FERREIRA
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1332112
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 01/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FERNANDA AMBROSIO TESTA
 Cargo/Emprego: PEDAGOGO-AREA
 Matrícula: 1786615
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 01/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: JOAO RICARDO TECHIO
 Cargo/Emprego: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
 Matrícula: 1879733
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 25/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOAO RICARDO TECHIO
 Cargo/Emprego: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
 Matrícula: 1879733
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 26/08/2014 a 27/08/2014– 02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: KARINE NICKEL BORTOLI
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 2084187
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 07/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCILIA CARVALHO FORTE
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO
 Matrícula: 1158737
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 11/082014 a 14/08/2014– 04 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSARIO
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 2021417
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 28/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARINA ANDRIOLI
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1960039
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA
 Período de Licença: 21/07/2014 a 22/07/2014– 02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DIEGO RODOLFO SIMOES DE LIMA
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Matrícula: 1882018
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA
 Período de Licença: 07/07/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: DANIELA KOSTER
 Cargo/Emprego: LAVADEIRO
 Matrícula: 1213978
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL/ EXERCÍCIO REITORIA
 Período de Licença: 14/07/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EVERSON DEON
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1952346
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 02/09/2014 a 03/09/2014– 02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: FABIULA CATIA CAPELETTO DE FREITAS
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1576433
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 25/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FABIULA CATIA CAPELETTO DE FREITAS
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1576433
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 27/08/2014 a 29/08/2014– 03 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: ELISABETE DAS BICHAS LOPES
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 1790015
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 18/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DANIELI JACI SILVEIRA
 Cargo/Emprego: CONTADOR
 Matrícula: 2132451
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: REITORIA
 Período de Licença: 01/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DANIELI JACI SILVEIRA
 Cargo/Emprego: CONTADOR
 Matrícula: 2132451
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: REITORIA
 Período de Licença: 22/08/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 01277411
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 11/09/2014– 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009) e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Averbação: n°131/2014
Nome do servidor JOACIR MELO DA SILVA
Matrícula 1828738
Cargo CONTADOR
Campus de lotação Campus Araquari
Efeitos de Averbação Aposentadoria
Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei n° 8.112/90

Processo 23349.000366/2014-57

Averbação n° 131/2014 – 01/03	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Não Cadastrado</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	13/11/1997 a 23/03/2000 , perfazendo um total de 862 (oitocentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 02 (dois) anos ,04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação n° 131/2014 – 02/03	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Contaf Escritórios de Contabilidades SC</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/12/2000 a 16/02/2001 , perfazendo um total de 78 (setenta e oito) dias, ou seja,02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação n° 131/2014 – 03/03	
Natureza Jurídica	Empresa Pública
Empresa	<i>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Pública
Período Averbado	18/07/2006 a 22/11/2010 , perfazendo um total de 1.589 (um mil quinhentos e oitenta e nove)dias, ou seja, 04 (quatro) anos ,04 (quatro) meses e 09 (nove) dias conforme Certidão de empo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS;
Totalizando as averbações em 2.529 (dois mil, quinhentos e vinte e nove)dias, ou seja, 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias.	

Blumenau, 16 de setembro de 2014.

Averbação: n°132/2014
Nome do servidor NEIVA LUCIA KLEIN
Matrícula 1098654
Cargo Operadora de Maq de Lavanderia
Campus de lotação Campus Concórdia
Efeitos de Averbação Aposentadoria
Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei n° 8.112/90

Processo 23351.000607/2014-19

Averbação n° 132/2014 – 01/04	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Leocir A Dal Molin</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/08/1989 a 10/12/1990 , perfazendo um total de 497 (quatrocentos e noventa e sete) dias, ou seja, 01 (um) ano ,04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação n° 132/2014 – 02/04	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Associação Franco Brasileira</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	22/01/1991 a 08/06/1993 , perfazendo um total de 869 (oitocentos e sessenta e nove) dias, ou seja, 02 (dois) anos ,04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação n° 132/2014 – 03/04	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Pedro Repa</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	09/06/1993 a 29/08/1993 , perfazendo um total de 82 (oitenta e dois) dias, ou seja, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 132/2014 – 04/04	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Beneficência Camiliana do Sul</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/03/1994 a 30/12/1994 , perfazendo um total de 305 (trezentos e cinco) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS;
Totalizando as averbações em 1.753 (um mil, setecentos e cinquenta e três) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias.	

Blumenau, 16 de setembro de 2014.

Averbação: nº 133/2014
Nome do servidor **GILBERTO LUIZ ZANELLA**
Matrícula 1786578
Cargo Técnico em Agropecuária
Campus de lotação Campus Concórdia
Efeitos de Averbação Aposentadoria
Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo 23351.000633/2014-47.

Averbação nº 133/2014 – 01/06	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia/SC</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	04/06/1984 a 29/09/1984 , perfazendo um total de 118 (cento e dezoito) dias, ou seja, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 133/2014 – 02/06	
Natureza Jurídica	Serviço Público Municipal
Empresa	<i>Município de Ipumirim/SC</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Pública Estadual/Municipal/DF
Período Averbado	21/01/1985 a 23/09/1985 , perfazendo um total de 246 (duzentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 133/2014 – 03/06	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Associação de Crédito e Assist Rural de Sta Catarina</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/10/1985 a 30/07/1986 , perfazendo um total de 303 (trezentos e três) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 03 (três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 133/2014 – 04/06	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Frei Rogério Agropecuária Ltda</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	02/01/1992 a 24/07/1992 , perfazendo um total de 205 (duzentos e cinco) dias, ou seja, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 133/2014 – 05/06	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia/SC</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	20/03/2006 a 02/07/2007 , perfazendo um total de 470 (quatrocentos e setenta) dias, ou seja, 01 (um) ano, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 133/2014 – 06/06	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Agrofranco Industria e Comércio de Alimentos Ltda</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	05/07/2007 a 17/08/2009 , perfazendo um total de 775 (setecentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias conforme Certidão de empo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS;
Totalizando as averbações em 2.117 (dois mil, cento e dezessete) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias.	

Blumenau, 16 de setembro de 2014.

Averbação: n° **134/2014**
Nome do servidor **DIRCEU RIGO**
Matrícula 1104310
Cargo Técnico em Agropecuária
Campus de lotação Campus Concórdia
Efeitos de Averbação Aposentadoria
Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei n° 8.112/90

Processo 23351.000600/2014-05

Averbação n° 134/2014 – 01/04	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Cooperativa Agroindustrial Alfa</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	10/06/1985 a 01/01/1988 , perfazendo um total de 936 (novecentos e trinta e seis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 06(seis) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação n° 134/2014 – 02/04	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Cia de Cigarros Souza Cruz</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	04/06/1988 a 01/07/1993 , perfazendo um total de 2006 (dois mil e seis) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação n° 134/2014 – 03/04	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Cooperativa Central Catarinense de Laticínios</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	22/12/1993 a 21/01/1995 , perfazendo um total de 396 (trezentos e noventa e seis) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01(um) mês e 01 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação n° 134/2014 – 04/04	
Natureza Jurídica	Autarquia Federal
Empresa	<i>Escola Agrotécnica Federal de Concórdia</i>
Regime Jurídico	Regime Jurídico Único
Atividade Averbada	Atividade Pública Federal
Período Averbado	25/01/1995 a 28/12/1999 , perfazendo um total de 1.779 (um mil setecentos e setenta e nove) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias conforme Certidão de tempo de Contribuição fornecida pela Escola Agrotécnica Federal de Concórdia.
Totalizando as averbações em 5.117 (cinco mil, cento e dezessete) dias, ou seja, 05 (cinco) anos e 07 (sete) dias.	

Blumenau, 17 de setembro de 2014.

Averbação: n° **135/2014**
Nome do servidor **BRUNO ALIDO NEGRINI**
Matrícula 1950814
Cargo Auxiliar em Administração
Campus de lotação Reitoria
Efeitos de Averbação Aposentadoria
Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei n° 8.112/90

Processo 23348.001050/2014-92

Averbação n° 135/2014 – 01/01	
Natureza Jurídica	Serviço Público Municipal
Empresa	<i>Instituto Municipal de Seguridade Social de Blumenau/SC</i>
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade Pública Estadual/Municipal/DF
Período Averbado	20/09/2011 a 11/06/2012 , perfazendo um total de 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias conforme Certidão de tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU.
Totalizando as averbações em 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 08 (oito meses) anos e 26 (vinte e seis) dias.	

Blumenau, 25 de setembro de 2014.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Averbação: n°136/2014
Nome do servidor WALDIR MEZZALIRA CORASSA
Matrícula 1106162
Cargo Vigilante
Campus de lotação Campus Concórdia
Efeitos de Averbação Aposentadoria
Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei n° 8.112/90

Processo 23351.000678/2014-11

Averbação n° 136/2014 – 01/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Sadia Concordia S.A Industria e Comércio</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	<i>13/08/1977 a 17/01/1978</i> , perfazendo um total de 158 (cento e cinquenta e oito) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação n° 136/2014 – 02/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Construtora Concórdia Comércio e Construção Ltda</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	<i>04/05/1978 a 29/03/1980</i> , perfazendo um total de 696 (seiscentos e noventa e seis) dias, ou seja, 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 01 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação n° 136/2014 – 03/10	
Natureza Jurídica	Autônomo
Empresa	<i>Contribuição Individual</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Autônoma
Período Averbado	<i>01/05/1980 a 31/03/1981</i> , perfazendo um total de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação n° 136/2014 – 04/10	
Natureza Jurídica	Autônomo
Empresa	<i>Contribuição Individual</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Autônoma
Período Averbado	<i>01/09/1981 a 30/09/1981</i> , perfazendo um total de 30 (trinta) dias, ou seja, 01(um) mês, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação n° 136/2014 – 05/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Grafica Estrela Ltda</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	<i>21/10/1981 a 01/09/1988</i> , perfazendo um total de 2.508 (dois mil quinhentos e oito) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação n° 136/2014 – 06/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Grofoset Participações Ltda M.E</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	<i>01/02/1989 a 16/05/1989</i> , perfazendo um total de 105 (cento e cinco) dias, ou seja, 03 (tês) meses e 15 (quinze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação n° 136/2014 – 07/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Brescovici & Cia Ltda M.E</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	<i>01/09/1989 a 30/01/1990</i> , perfazendo um total de 152 (cento e cinquenta e dois) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação n° 136/2014 – 08/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Litoprint Editora Gráfica Ltda M.e</i>

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	<i>01/06/1990 a 01/11/1990</i> , perfazendo um total de 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 136/2014 – 09/10	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Grafica Dalla Rosa Ltda</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	<i>01/08/1991 a 16/11/1992</i> , perfazendo um total de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 413, de 28 de fevereiro de 2014, que CONSTITUIR a Subcomissão de Secretaria e Certificação para apoio à Comissão Organizadora do II Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – II SIEPE, na tabela;

ONDE SE LÊ:

SERGIO FELDEMANN DE QUEIROZ	Aluno	Campus Camboriú
-----------------------------	-------	-----------------

LEIA-SE:

SERGIO FELDEMANN DE QUADROS	Aluno	Campus Camboriú
-----------------------------	-------	-----------------

Blumenau, 09 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.336, de 05 de setembro de 2014, publicada no DOU no dia 09/09/2014, seção 2, página 22, de nomeação em caráter efetivo, no quadro:

ONDE SE LÊ:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CRISTINA TESTONI EBLE	701/015 – Contador	EI 01	0980111

LEIA-SE:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CRISTIANA TESTONI EBLE	701/015 – Contador	EI 01	0980111

Blumenau, 11 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.377, de 05 de setembro de 2014, publicada no DOU no dia 09/09/2014, seção 2, página 24, de nomeação em caráter efetivo, no quadro:

ONDE SE LÊ:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ADEMIR LUIZ BAZZOOTTI	701/058 – Pedagogo/Área: Orientação Educacional	EI-01	0825991

LEIA-SE:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ADEMIR LUIZ BAZZOOTTI	701/058 – Pedagogo/Área: Orientação Educacional	EI-01	0825991

Blumenau, 11 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.386, de 05 de setembro de 2014, publicada no DOU no dia 09/09/2014, seção 2, página 24, de nomeação em caráter efetivo, no quadro:

ONDE SE LÊ:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/	Código de Vaga

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

		Nível/ Padrão	
ANA JUIAN FACCIIO	701/403 – Assistente de Aluno	CI-01	0960104

LEIA-SE:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ANA JULIAN FACCIIO	701/403 – Assistente de Aluno	CI-01	0960104

Blumenau, 11 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.290, de 29 de agosto de 2014, que reverte a Jornada Reduzida de Trabalho para Jornada integral, da servidora ROSEMERI APARECIDA MARCON, lotada no Campus Camboriú:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...], a partir de 01/09/2013, [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...], a partir de 01/09/2014, [...]”

Blumenau, 12 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.335, de 05 de setembro de 2014, publicada no DOU no dia 09/09/2014, seção 2, página 22, de nomeação em caráter efetivo, no quadro:

ONDE SE LÊ:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
IGOR MOARES CHAVES	701/262 – Técnico em Segurança do Trabalho	DI 01	0971915

LEIA-SE:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
IGOR MORAES CHAVES	701/262 – Técnico em Segurança do Trabalho	DI 01	0971915

Blumenau, 15 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.171/2013, de 10 de outubro de 2013, retificada em 16/10/2013, que concede Revisão da Progressão por Titulação ao servidor GIAFRANCO DA SILVA ARAÚJO, na Tabela;

ONDE SE LÊ:

Data da Progressão/Aquisição do direito	Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo posicionamento
13/08/2010	Titulação	DI 01	DII 01
13/02/2012	Progressão por Desempenho	DI 02	DII 02
01/03/2013	Reposicionamento	DII 01	DII 01

LEIA-SE:

Data da Progressão/Aquisição do direito	Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo posicionamento
13/08/2010	Titulação	DI 01	DII 01

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

13/02/2012	Progressão Desempenho	por	DI 02	DII 02
01/03/2013	Reposicionamento		DII 02	DII 01

Blumenau, 15 de setembro de 2014

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.572, de 23 de setembro de 2014, que HOMOLOGA o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes, na tabela;
ONDE SE LÊ:

Rosemary Peruzzo Morel Minussi	2109558	23354.000639/2014-94	Santa Rosa do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013
-----------------------------------	---------	----------------------	-------------------	------	---------	------------

LEIA-SE:

Rosemary Peruzzo Morel Minussi	2109258	23354.000639/2014-94	Santa Rosa do Sul	Apto	RSC-III	01/03/2013
-----------------------------------	---------	----------------------	-------------------	------	---------	------------

Blumenau, 26 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.605, de 24 de setembro de 2014, que CONCEDE Retribuição por Titulação (RT), ao servidor lotado no Campus Camboriú:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor EDSON GARCIA, [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor EDISON GARCIA [...]”

Blumenau, 29 de setembro de 2014.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.579, de 24 de setembro de 2014, que INTERROMPE o período de férias do(a) servidor em exercício na Reitoria:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...], do(a) servidor(a) CLADÉCIR ALBERTO SCHENKE, [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...], do(a) servidor(a) CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL, [...]”

Blumenau, 29 de setembro de 2014.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.595, de 24 de setembro de 2014, que CONCEDE Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor PAULO RICARDO GARCIA MARTINS, lotado no Campus Camboriú:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...] (RSC II), [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...] (RSC III), [...]”

Blumenau, 29 de setembro de 2014.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.604, de 24 de setembro de 2014, que CONCEDE Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

correspondente a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor lotado no Campus Rio do Sul:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...], ao servidor JCLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...], ao servidor CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, [...]”

Blumenau, 29 de setembro de 2014.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.610, de 26 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 29/09/2014, que NOMEIA em caráter efetivo o candidato(a) KELEN REGINA ASCOLI BALDI, com Lotação no CAMPUS CONCÓRDIA

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR, sob judge, considerando o que consta no mandado de segurança nº 5016963-74.2014.404.7205/SC, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, [...]”

Blumenau, 29 de setembro de 2014.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

DIÁRIAS

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
00198 0/14	ARACELI GONCALVES SCHNEIDER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2014	22/09/2014	Ibirama (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/09/2014	27/09/2014	Navegantes (SC)	Salvador (BA)	Aéreo	5,0	1.062,00	256,96	1.318,96
							27/09/2014	27/09/2014	Salvador (BA)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	310,47	310,47
							27/09/2014	27/09/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Sub-Total											5,5	1.168,20	567,43	1.735,63	
Total Adicional	95,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.745,88	
00277 6/14-1C	MARTAINES CALDART DE MELLO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	03/09/2014	03/09/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/09/2014	04/09/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	337,86	562,06
							04/09/2014	04/09/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	349,93	349,93
							04/09/2014	05/09/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,5	336,30	0,00	336,30
Sub-Total											2,5	560,50	687,79	1.248,29	
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.292,44	
00284 4/14	SILVIO MASSARO NETO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	07/09/2014	07/09/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/09/2014	17/09/2014	Navegantes (SC)	São Paulo (SP)	Aéreo	10,0	2.124,00	503,86	2.627,86
							17/09/2014	17/09/2014	São Paulo (SP)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	249,47	249,47
							17/09/2014	17/09/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Sub-Total											10,5	2.230,20	753,33	2.983,53	
Total Adicional	95,00	Descontos	135,60	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.942,93	
00285 4/14	RENATO DE SOUZA MUNIZ	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/09/2014	14/09/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/09/2014	17/09/2014	Navegantes (SC)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	637,20	588,86	1.226,06
							17/09/2014	17/09/2014	São Paulo (SP)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	249,47	249,47
							17/09/2014	17/09/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Sub-Total											3,5	743,40	838,33	1.581,73	
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.625,88	
00286 0/14	EDIRLEI DALPRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	31/08/2014	04/09/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	4,0	802,40	0,00	802,40
							04/09/2014	04/09/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											4,5	902,70	0,00	902,70	
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						834,90	
00286 1/14	FRANCELI NA LIDIA SCHULT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	31/08/2014	04/09/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	4,0	802,40	0,00	802,40
							04/09/2014	04/09/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											4,5	902,70	0,00	902,70	
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						834,90	
00286 2/14	TIAGO SOUZA GARCIA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	31/08/2014	04/09/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	4,0	802,40	0,00	802,40
							04/09/2014	04/09/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

											s (SC)	Blumenau (SC)	Oficial					
Sub-Total											4,5	902,70	0,00	902,70				
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			834,90							
002910/14	MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCAO PIMENTA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	07/09/2014	07/09/2014	Camboriú (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							07/09/2014	10/09/2014	Navegantes (SC)	Vitória (ES)	Aéreo	3,0	601,80	592,86	1.194,66			
							10/09/2014	10/09/2014	Vitória (ES)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	548,85	548,85			
							10/09/2014	10/09/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30			
Sub-Total											3,5	702,10	1.141,71	1.843,81				
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			1.887,96							
002937/14	ROBERTO MAURINA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	23/09/2014	23/09/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							23/09/2014	27/09/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	896,80	245,86	1.142,66			
							27/09/2014	27/09/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	276,93	276,93			
							27/09/2014	27/09/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	112,10	0,00	112,10			
Sub-Total											4,5	1.008,90	522,79	1.531,69				
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			1.558,89							
002939/14	ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	23/09/2014	23/09/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							23/09/2014	27/09/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	896,80	245,86	1.142,66			
							27/09/2014	27/09/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	276,93	276,93			
							27/09/2014	27/09/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	112,10	0,00	112,10			
Sub-Total											4,5	1.008,90	522,79	1.531,69				
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			1.558,89							
002940/14	CESAR ADEMAR HERMES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2014	05/09/2014	Rio do Sul (SC)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Próprio	4,0	708,00	0,00	708,00			
							05/09/2014	05/09/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50			
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50				
Total Adicional	0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			711,75							
002962/14	JAQUIEL SALVI FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	08/09/2014	08/09/2014	Videira (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							08/09/2014	08/09/2014	Curitiba (PR)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	351,48	351,48			
							08/09/2014	12/09/2014	São Paulo (SP)	São Sebastião (SP)	Rodoviário	4,0	708,00	0,00	708,00			
							12/09/2014	12/09/2014	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00			
							12/09/2014	12/09/2014	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	255,93	255,93			
							12/09/2014	12/09/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50			
Sub-Total											4,5	796,50	607,41	1.403,91				
Total Adicional	95,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			1.414,16							
002980/14	JAMILE DELAGNE LO FAGUNDES DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	17/09/2014	17/09/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							17/09/2014	19/09/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	304,86	840,66			
							19/09/2014	19/09/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	728,93	728,93			
							19/09/2014	19/09/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95			

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Sub-Total											2,5	669,75	1.033,79	1.703,54	
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			1.747,69				
00298 1/14	IVANDRO JOSE PISSOLO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	17/09/2014	17/09/2014	Concórdia (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/09/2014	19/09/2014	Chapecó (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	317,86	766,26
							19/09/2014	20/09/2014	Brasília (DF)	Chapecó (SC)	Aéreo	1,0	224,20	269,03	493,23
							20/09/2014	20/09/2014	Chapecó (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Próprio	0,5	112,10	0,00	112,10
Sub-Total											3,5	784,70	586,89	1.371,59	
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			1.415,74				
00298 3/14	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	01/09/2014	01/09/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/09/2014	01/09/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Sub-Total											0,5	126,75	0,00	126,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			109,80				
00299 0/14	NERI JORGE GOLYNSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2014	03/09/2014	Blumenau (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							03/09/2014	03/09/2014	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			283,35				
00299 1/14	KELLER MAFIOLETTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/09/2014	04/09/2014	Blumenau (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/09/2014	04/09/2014	Santa Rosa do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			231,60				
00299 2/14	ANDREIA NUNES VIEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/09/2014	04/09/2014	Blumenau (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/09/2014	04/09/2014	Santa Rosa do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			231,60				
00299 3/14	IARA MANTOANELLI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/09/2014	04/09/2014	Blumenau (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/09/2014	04/09/2014	Santa Rosa do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			283,35				
00299 4/14	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2014	03/09/2014	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/09/2014	03/09/2014	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			71,55				
00299 5/14	RODRIGO BOEING ALTHOF	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2014	03/09/2014	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/09/2014	03/09/2014	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				71,55			
00299 6/14	MARCELO BRADACZ LOPEZ	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2014	03/09/2014	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/09/2014	03/09/2014	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				88,80			
00299 7/14	ROMANO ROBERTO VALICHESKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2014	03/09/2014	Blumenau (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							03/09/2014	03/09/2014	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				283,35			
00300 0/14	JAMILE DELAGNE LO FAGUNDES DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/09/2014	03/09/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/09/2014	03/09/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				88,80			
00300 1/14	MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/09/2014	03/09/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/09/2014	03/09/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				71,55			
00300 2/14	BETINA ANDRIANI FELIPE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/09/2014	03/09/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/09/2014	03/09/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				71,55			
00300 3/14	JAMILE DELAGNE LO FAGUNDES DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/09/2014	05/09/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							05/09/2014	05/09/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				283,35			
00300 6/14	CAROLINA GIORDANO BERGMANN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/09/2014	05/09/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/09/2014	05/09/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				231,60			
00300 7/14	CAROLINE RESENDE ZAGO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/09/2014	05/09/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/09/2014	05/09/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				231,60			
00300 9/14	CARLA ZANDAVALLI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2014	02/09/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/09/2014	02/09/2014	Camboriú	Retorno para	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

									(SC)	Blumenau (SC)	Oficial				
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				71,55			
003012/14	JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/09/2014	14/09/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veiculo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/09/2014	16/09/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	543,86	1.079,66
							16/09/2014	16/09/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	351,93	351,93
							16/09/2014	16/09/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Sub-Total												2,5	669,75	895,79	1.565,54
Total Adicional	95,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				1.626,64			
003090/14	MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2014	04/09/2014	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veiculo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/09/2014	04/09/2014	Videira (SC)	Araquari (SC)	Veiculo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/09/2014	04/09/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				283,35			
003093/14	NERI JORGE GOLYNSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2014	11/09/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veiculo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2014	11/09/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total												0,5	119,85	0,00	119,85
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				102,90			
003097/14	NERI JORGE GOLYNSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/09/2014	10/09/2014	Blumenau (SC)	Presidente Getúlio (SC)	Veiculo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/09/2014	10/09/2014	Presidente Getúlio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				283,35			
003101/14	MAROUVA FALLGATTER FAQUETI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2014	16/09/2014	Camboriú (SC)	Navegantes (SC)	Veiculo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2014	18/09/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	410,86	859,26
							18/09/2014	18/09/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	311,93	311,93
							18/09/2014	18/09/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veiculo Próprio	0,5	112,10	0,00	112,10
Sub-Total												2,5	560,50	722,79	1.283,29
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				1.327,44			
003105/14	DANIELI JACI SILVEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	21/09/2014	26/09/2014	Blumenau (SC)	Curitiba (PR)	Veiculo Oficial	5,0	1.003,00	0,00	1.003,00
							26/09/2014	26/09/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total												5,5	1.103,30	0,00	1.103,30
Total Adicional	0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				1.018,55			
003106/14	DIEGO DOS SANTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	21/09/2014	26/09/2014	Blumenau (SC)	Curitiba (PR)	Veiculo Oficial	5,0	1.003,00	0,00	1.003,00
							26/09/2014	26/09/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total												5,5	1.103,30	0,00	1.103,30
Total Adicional	0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				1.018,55			

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

00310 7/14	NERI JORGE GOLYNSKI	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocaç ão	17/09/2014	17/09/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/09/2014	20/09/2014	Navegante s (SC)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	719,10	1.197,8 6	1.916,96
							20/09/2014	20/09/2014	Natal (RN)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	862,47	862,47
							20/09/2014	20/09/2014	Navegante s (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total											3,5	838,95	2.060,3 3	2.899,28	
Total Adicio nal	95,00	Desco ntos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			2.943,43				
00311 0/14	DANIELA KOSTER	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/09/2014	05/09/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veiculo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/09/2014	05/09/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicio nal	0,00	Desco ntos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			83,35				
00311 1/14	MARIO CESAR ALEXAND RE JUNIOR	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/09/2014	03/09/2014	Rio do Sul (SC)	Concórdia (SC)	Veiculo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							03/09/2014	03/09/2014	Concórdia (SC)	Luzerna (SC)	Veiculo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/09/2014	04/09/2014	Luzerna (SC)	Videira (SC)	Veiculo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/09/2014	04/09/2014	Videira (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veiculo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicio nal	0,00	Desco ntos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			551,70				
00311 2/14	NATACHA NANCY MARTELL ET COURA	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treiname nto	21/09/2014	26/09/2014	Blumenau (SC)	Curitiba (PR)	Veiculo Oficial	5,0	1.003,00	0,00	1.003,00
							26/09/2014	26/09/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											5,5	1.103,30	0,00	1.103,30	
Total Adicio nal	0,00	Desco ntos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			1.018,55				
00311 3/14	RAFAEL MARCOS FERNAND ES	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treiname nto	21/09/2014	26/09/2014	Blumenau (SC)	Curitiba (PR)	Veiculo Oficial	5,0	1.003,00	0,00	1.003,00
							26/09/2014	26/09/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											5,5	1.103,30	0,00	1.103,30	
Total Adicio nal	0,00	Desco ntos	92,35	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			1.010,95				
00311 4/14	RODRIGO BALBINOT REIS	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treiname nto	21/09/2014	26/09/2014	Blumenau (SC)	Curitiba (PR)	Veiculo Oficial	5,0	1.003,00	0,00	1.003,00
							26/09/2014	26/09/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											5,5	1.103,30	0,00	1.103,30	
Total Adicio nal	0,00	Desco ntos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			1.018,55				
00311 5/14	MURILO CESAR DOS SANTOS	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treiname nto	21/09/2014	26/09/2014	Blumenau (SC)	Curitiba (PR)	Veiculo Oficial	5,0	1.003,00	0,00	1.003,00
							26/09/2014	26/09/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											5,5	1.103,30	0,00	1.103,30	
Total Adicio nal	0,00	Desco ntos	94,35	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			1.008,95				
00311 6/14	GISELA APARECID A SARTOR	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treiname nto	21/09/2014	26/09/2014	Blumenau (SC)	Curitiba (PR)	Veiculo Oficial	5,0	1.003,00	0,00	1.003,00
							26/09/2014	26/09/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											5,5	1.103,30	0,00	1.103,30	
Total Adicio nal	0,00	Desco ntos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			1.018,55				

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

00312 7/14	LUIZ AUGUSTO CALDAS PEREIRA	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	12/09/2014	12/09/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	724,94	724,94
							12/09/2014	13/09/2014	Navegantes (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							13/09/2014	13/09/2014	Joinville (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/09/2014	13/09/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	126,75	350,85	477,60
Sub-Total											1,5	380,25	1.075,79	1.456,04	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			1.439,09				
00312 8/14	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/09/2014	17/09/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/09/2014	20/09/2014	Navegantes (SC)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	861,90	1.189,86	2.051,76
							20/09/2014	20/09/2014	Natal (RN)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	556,47	556,47
							20/09/2014	20/09/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	143,65	0,00	143,65
Sub-Total											3,5	1.005,55	1.746,33	2.751,88	
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			2.796,03				
00313 3/14	BARBARA H CRISTINE LEIDOW SORGETZ	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/09/2014	10/09/2014	Blumenau (SC)	Presidente Getúlio (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/09/2014	10/09/2014	Presidente Getúlio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			231,60				
00313 4/14	MAURICIO LEHMANN	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/09/2014	10/09/2014	Blumenau (SC)	Presidente Getúlio (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/09/2014	10/09/2014	Presidente Getúlio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			283,35				
00313 5/14	JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/09/2014	10/09/2014	Blumenau (SC)	Presidente Getúlio (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/09/2014	10/09/2014	Presidente Getúlio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			283,35				
00313 6/14	MANUIR SCHONS	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/09/2014	10/09/2014	Blumenau (SC)	Presidente Getúlio (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/09/2014	10/09/2014	Presidente Getúlio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			283,35				
00313 9/14	ROMANO ROBERTO VALICHESKI	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/09/2014	10/09/2014	Blumenau (SC)	Presidente Getúlio (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/09/2014	10/09/2014	Presidente Getúlio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			283,35				
00314 1/14	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/09/2014	10/09/2014	Blumenau (SC)	Presidente Getúlio (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							10/09/2014	10/09/2014	Presidente Getúlio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Sub-Total											1,5	380,25	0,00	380,25	
Total	0,00	Desco	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			346,35				

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Adicional		ntos															
00314 5/14	MICHEL GOULART DA SILVA	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2014	11/09/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00		
							11/09/2014	11/09/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50		
Total Adicional	0,00	Desco ntos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem								71,55	
00314 9/14	JOAO CELIO DE ARAUJO	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	09/09/2014	10/09/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50		
							10/09/2014	10/09/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25		
Total Adicional	0,00	Desco ntos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem								283,35	
00315 0/14	ROMANO ROBERTO VALICHES KI	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	11/09/2014	11/09/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							11/09/2014	11/09/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75		
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75		
Total Adicional	0,00	Desco ntos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem								88,80	
00315 1/14- 2C	LUIZ CARLOS SOUTO DA FONSECA	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2014	22/09/2014	Santa Maria (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	258,86	258,86		
							22/09/2014	24/09/2014	Navegante s (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00		
							24/09/2014	25/09/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	1,5	265,50	0,00	265,50		
Sub-Total												3,5	619,50	258,86	878,36		
Total Adicional	95,00	Desco ntos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem								905,56	
00315 2/14	LUIZ CARLOS SOUTO DA FONSECA	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/09/2014	29/09/2014	Santa Maria (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	380,85	380,85		
							29/09/2014	02/10/2014	Navegante s (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00		
							02/10/2014	02/10/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00		
							02/10/2014	03/10/2014	Navegante s (SC)	Retorno para Santa Maria (RS)	Aéreo	1,5	265,50	178,86	444,36		
Sub-Total												4,5	796,50	559,71	1.356,21		
Total Adicional	95,00	Desco ntos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem								1.366,46	
00315 5/14	MAURICIO LEHMANN	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/ Seminário	21/09/2014	21/09/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							21/09/2014	27/09/2014	Navegante s (SC)	Uberaba (MG)	Aéreo	6,0	1.269,00	424,86	1.693,86		
							27/09/2014	27/09/2014	Uberaba (MG)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	456,85	456,85		
							27/09/2014	27/09/2014	Navegante s (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75		
Sub-Total												6,5	1.374,75	881,71	2.256,46		
Total Adicional	95,00	Desco ntos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem								2.266,71	
00317 9/14	TIAGO DEQUIGIO VANI	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/09/2014	21/09/2014	Luzerna (SC)	Curitiba (PR)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40		
							21/09/2014	23/09/2014	Curitiba (PR)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	2,0	424,80	302,48	727,28		
							23/09/2014	23/09/2014	Belo Horizonte (MG)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	251,85	251,85		
							23/09/2014	24/09/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Luzerna (SC)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60		
Sub-Total												4,5	955,80	554,33	1.510,13		
Total Adicional	95,00	Desco ntos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem								1.554,28	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

00318 0/14	ROBERTO MAURINA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/09/2014	14/09/2014	Blumenau (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							14/09/2014	14/09/2014	Joinville (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			425,55				
00318 1/14	CARLA ZANDAVALLI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2014	08/09/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/09/2014	08/09/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			71,55				
00318 2/14	FERNANDO JOSE GARBUIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2014	08/09/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/09/2014	08/09/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			88,80				
00318 4/14	JOSE CARLOS BRANCHEDER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/09/2014	12/09/2014	Blumenau (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	3,0	719,10	0,00	719,10
							12/09/2014	14/09/2014	Curitiba (PR)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							14/09/2014	14/09/2014	Joinville (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												5,5	1.247,85	0,00	1.247,85
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			1.180,05				
00320 1/14	RICARDO HENRIQUE TAFFE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/09/2014	12/09/2014	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							12/09/2014	12/09/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	57,78	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			384,72				
00320 3/14	MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/09/2014	10/09/2014	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/09/2014	10/09/2014	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			88,80				
00320 6/14	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HOELLER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2014	23/09/2014	Rio do Sul (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/09/2014	27/09/2014	Navegantes (SC)	Salvador (BA)	Aéreo	4,0	849,60	419,86	1.269,46
							27/09/2014	27/09/2014	Salvador (BA)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	627,47	627,47
							27/09/2014	27/09/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Sub-Total												4,5	955,80	1.047,33	2.003,13
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			2.030,33				
00321 5/14	CLADECIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/09/2014	10/09/2014	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/09/2014	10/09/2014	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			71,55				

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

00321 6/14	CAROLINE DA ROSA FERREIRA BECKER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2014	16/09/2014	Rio do Sul (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2014	18/09/2014	Florianópolis (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	340,58	788,98
							18/09/2014	18/09/2014	Brasília (DF)	Florianópolis (SC)	Aéreo	0,0	0,00	379,03	379,03
							18/09/2014	18/09/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	112,10	0,00	112,10
Sub-Total											2,5	560,50	719,61	1.280,11	
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			1.324,26				
00322 8/14	MATEUS MORAES BUENO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	14/09/2014	14/09/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/09/2014	15/09/2014	Navegantes (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,0	212,40	426,86	639,26
							15/09/2014	15/09/2014	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	339,47	339,47
							15/09/2014	15/09/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Sub-Total											1,5	318,60	766,33	1.084,93	
Total Adicional	95,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			1.162,98				
00325 9/14	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/09/2014	10/09/2014	Brusque (SC)	Presidente Getúlio (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/09/2014	10/09/2014	Presidente Getúlio (SC)	Retorno para Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			88,80				
00326 0/14	RAZIERI BERTI KLUWE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/09/2014	10/09/2014	Brusque (SC)	Presidente Getúlio (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/09/2014	10/09/2014	Presidente Getúlio (SC)	Retorno para Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			88,80				
00326 2/14	NILDO CARLOS DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2014	11/09/2014	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2014	11/09/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			71,55				
00326 3/14	EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2014	11/09/2014	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2014	11/09/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			71,55				
00327 0/14	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/09/2014	13/09/2014	Blumenau (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							13/09/2014	13/09/2014	Joinville (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Sub-Total											1,5	380,25	0,00	380,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			363,30				
00327 2/14	NERI JORGE GOLYNSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	12/09/2014	14/09/2014	Blumenau (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							14/09/2014	14/09/2014	Joinville (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			511,80				

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

00327 9/14	DAISY DA SILVA SANTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2014	11/09/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2014	11/09/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			71,55				
00328 0/14	CLADECIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2014	11/09/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2014	11/09/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			71,55				
00328 1/14	MARTAINES CALDART DE MELLO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2014	11/09/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2014	11/09/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			71,55				
00328 3/14	MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2014	11/09/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2014	11/09/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			88,80				
00328 6/14-1C	DANIELA KOSTER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	28/09/2014	28/09/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/09/2014	01/10/2014	Navegantes (SC)	Recife (PE)	Aéreo	3,0	637,20	1.113,86	1.751,06
							01/10/2014	01/10/2014	Recife (PE)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	523,47	523,47
							01/10/2014	02/10/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Sub-Total											4,5	955,80	1.637,33	2.593,13	
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			2.620,33				
00329 0/14	MANUIR SCHONS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/09/2014	12/09/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/09/2014	13/09/2014	Navegantes (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							13/09/2014	13/09/2014	Joinville (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/09/2014	13/09/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			300,30				
00329 1/14	LIDIANE SILVA BRAGA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	12/09/2014	14/09/2014	Blumenau (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							14/09/2014	14/09/2014	Joinville (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			425,55				
00329 2/14	ROMANO ROBERTO VALICHESKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	12/09/2014	14/09/2014	Blumenau (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							14/09/2014	14/09/2014	Joinville (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			511,80				

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

00329 3/14	JOAO CELIO DE ARAÚJO	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	12/09/2014	14/09/2014	Blumenau (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							14/09/2014	14/09/2014	Joinville (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				511,80			
00329 5/14	ROCHELE RESENDE PORTO	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2014	11/09/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2014	11/09/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				71,55			
00329 6/14	CRISTIAN E VANESSA TAGLIARI CORREA	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2014	11/09/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2014	11/09/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				71,55			
00331 7/14	NICOLE PASINI TREVISOL	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	13/09/2014	14/09/2014	Blumenau (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							14/09/2014	14/09/2014	Joinville (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				317,25			
00332 3/14	MAURO BITTENC OURT DOS SANTOS	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/09/2014	13/09/2014	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/09/2014	13/09/2014	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				105,75			
00332 5/14	MAURO BITTENC OURT DOS SANTOS	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/09/2014	14/09/2014	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/09/2014	14/09/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				105,75			
00332 6/14	MAURO BITTENC OURT DOS SANTOS	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/09/2014	28/09/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							28/09/2014	28/09/2014	Concórdia (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/09/2014	28/09/2014	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				317,25			
00333 3/14	MARTA INES CALDART DE MELLO	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treiname nto	29/09/2014	29/09/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/09/2014	30/09/2014	Navegante s (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	461,86	686,06
							30/09/2014	30/09/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	306,93	306,93
							30/09/2014	01/10/2014	Navegante s (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	1,5	336,30	0,00	336,30
Sub-Total												2,5	560,50	768,79	1.329,29
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				1.373,44			

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

00336 5/14- 1C	RICARDO HENRIQUE TAFTE	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2014	19/09/2014	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							19/09/2014	20/09/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,5	265,50	0,00	265,50
Sub-Total												5,5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional	0,00	Desco ntos	96,30	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				877,20			
00336 6/14	MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPC ÃO PIMENTA	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Convocaç ão	19/09/2014	19/09/2014	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/09/2014	19/09/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Desco ntos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				71,55			
00337 1/14	ROMANO ROBERTO VALICHES KI	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/09/2014	18/09/2014	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							18/09/2014	18/09/2014	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Desco ntos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				283,35			
00337 5/14	DANIEL FACHINI	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2014	11/09/2014	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2014	11/09/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Desco ntos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				71,55			
00337 7/14	PEDRO ALVES CABRAL FILHO	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/09/2014	19/09/2014	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/09/2014	19/09/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Desco ntos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				71,55			
00337 9/14	ODILON BATISTA SOARES	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/09/2014	19/09/2014	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/09/2014	19/09/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Desco ntos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				231,60			
00338 0/14	ROCHELE RESENDE PORTO	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/09/2014	17/09/2014	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/09/2014	17/09/2014	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Desco ntos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				71,55			
00338 4/14	FRANCIS CO JOSE MONTORI O SOBRAL	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treiname nto	28/09/2014	28/09/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/09/2014	02/10/2014	Florianópolis (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.284,40	390,58	1.674,98
							02/10/2014	03/10/2014	Brasília (DF)	Florianópolis (SC)	Aéreo	1,0	287,30	359,03	646,33
							03/10/2014	03/10/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	143,65	0,00	143,65
Sub-Total												5,5	1.715,35	749,61	2.464,96
Total Adicional	95,00	Desco ntos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				2.475,21			
00338 7/14	MARTA INES CALDART DE MELLO	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/09/2014	17/09/2014	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/09/2014	17/09/2014	São Bento	Retorno para	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

00341 6/14	EDUARDO BEECK GAROZZI	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treiname nto	21/09/2014	26/09/2014	Balneário Camboriú (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Próprio	5,0	1.003,00	0,00	1.003,00
							26/09/2014	26/09/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Balneário Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											5,5	1.103,30	0,00	1.103,30	
Total Adicio nal	0,00	Desco ntos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			1.018,55				
00341 8/14	ALESSAN DRO BECKER	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treiname nto	21/09/2014	26/09/2014	Brusque (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Próprio	5,0	1.003,00	0,00	1.003,00
							26/09/2014	26/09/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Brusque (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											5,5	1.103,30	0,00	1.103,30	
Total Adicio nal	0,00	Desco ntos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			1.018,55				
00343 6/14	RODENEI BELLO PEDROSO	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2014	24/09/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							24/09/2014	25/09/2014	Concórdia (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							25/09/2014	25/09/2014	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicio nal	0,00	Desco ntos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			672,45				
00343 7/14	MAYSA EICHNER DA SILVA	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2014	24/09/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							24/09/2014	25/09/2014	Concórdia (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/09/2014	25/09/2014	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicio nal	0,00	Desco ntos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			551,70				
00343 8/14	BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2014	24/09/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							24/09/2014	25/09/2014	Concórdia (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/09/2014	25/09/2014	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicio nal	0,00	Desco ntos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			551,70				
00344 0/14	NERI JORGE GOLYNSKI	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/09/2014	30/09/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/09/2014	30/09/2014	Florianópoli s (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total											0,5	119,85	0,00	119,85	
Total Adicio nal	0,00	Desco ntos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			102,90				
00344 3/14	ALAIINE SANTANA BARRETO	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/09/2014	18/09/2014	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/09/2014	18/09/2014	Ibirama (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicio nal	0,00	Desco ntos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			71,55				
00344 4/14	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2014	23/09/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/09/2014	23/09/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicio nal	0,00	Desco ntos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem			71,55				

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

00344 5/14	MARCELO BRADACZ LOPES	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2014	23/09/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/09/2014	23/09/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicio nal	0,00	Desco ntos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				88,80			
00345 5/14	FRANCIS CO JOSE MONTORI O SOBRAL	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2014	24/09/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	321,10	0,00	321,10
							24/09/2014	24/09/2014	Florianópolis (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	372,58	372,58
							24/09/2014	25/09/2014	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	304,20	726,00	1.030,20
							25/09/2014	25/09/2014	Salvador (BA)	Florianópolis (SC)	Aéreo	0,0	0,00	727,47	727,47
							25/09/2014	25/09/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	152,10	0,00	152,10
Sub-Total												2,5	777,40	1.826,0 5	2.603,45
Total Adicio nal	95,00	Desco ntos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				2.647,60			
00345 6/14	PATRIC DOUGLAS GRISELI	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2014	24/09/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	267,90	0,00	267,90
							24/09/2014	24/09/2014	Florianópolis (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	372,58	372,58
							24/09/2014	25/09/2014	Brasília (DF)	Florianópolis (SC)	Aéreo	1,0	267,90	415,03	682,93
							25/09/2014	25/09/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Sub-Total												2,5	669,75	787,61	1.457,36
Total Adicio nal	95,00	Desco ntos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				1.501,51			
00346 0/14	LIDIANE SILVA BRAGA	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/09/2014	18/09/2014	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/09/2014	18/09/2014	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicio nal	0,00	Desco ntos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				231,60			
00349 1/14	ALAINE SANTANA BARRETO	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2014	24/09/2014	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/09/2014	25/09/2014	Fraiburgo (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/09/2014	25/09/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicio nal	0,00	Desco ntos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				391,65			
00349 2/14	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2014	24/09/2014	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/09/2014	24/09/2014	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicio nal	0,00	Desco ntos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				71,55			
00354 6/14	NICOLE PASINI TREVISOL	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2014	25/09/2014	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/09/2014	25/09/2014	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicio nal	0,00	Desco ntos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				88,80			
00354 7/14	CELIA DE SOUZA OSOWSKI	REI	IF CATARI NENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2014	25/09/2014	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

							25/09/2014	25/09/2014	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55
00354 8/14	DANIELA KOSTER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2014	25/09/2014	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/09/2014	25/09/2014	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55
00354 9/14	NERI JORGE GOLYNSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2014	25/09/2014	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/09/2014	25/09/2014	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80
00355 0/14	JEAN ABILIO SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2014	25/09/2014	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/09/2014	25/09/2014	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55
00355 8/14	ROMMEL SOUZA DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2014	24/09/2014	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/09/2014	25/09/2014	Fraiburgo (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/09/2014	25/09/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						391,65
00356 9/14	FERNANDO JOSE GARBUIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2014	26/09/2014	Sombrio (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							26/09/2014	26/09/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						477,90
00357 0/14	CARLA ZANDAVALLI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2014	26/09/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2014	26/09/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55
00357 1/14	CLADECIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2014	26/09/2014	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2014	26/09/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55
00357 2/14	ROMANO ROBERTO VALICHESKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2014	26/09/2014	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2014	26/09/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	
00357 3/14	JOAO CELIO DE ARAUJO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2014	26/09/2014	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veiculo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2014	26/09/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	
00357 4/14	NERI JORGE GOLYNSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2014	26/09/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veiculo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2014	26/09/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total												0,5	119,85	0,00	119,85
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						102,90	
00358 3/14	ROMANO ROBERTO VALICHESKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2014	28/09/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veiculo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							28/09/2014	28/09/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						317,25	
00358 4/14	NERI JORGE GOLYNSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2014	28/09/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veiculo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							28/09/2014	28/09/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						317,25	
00358 5/14	IARA MANTOANELLI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2014	28/09/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veiculo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							28/09/2014	28/09/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						317,25	
00362 6/14	CARLA ZANDAVALLI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2014	28/09/2014	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veiculo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/09/2014	28/09/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						265,50	
00369 6/14	ROMMEL SOUZA DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/09/2014	02/10/2014	Blumenau (SC)	Luzerna (SC)	Veiculo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							02/10/2014	02/10/2014	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						391,65	
00372 3/14	MARCELO TURATI TRAMONTIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/09/2014	19/09/2014	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/09/2014	19/09/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veiculo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60	
00379 5/14	ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	18/09/2014	19/09/2014	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/09/2014	19/09/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia	Veiculo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

